

Vitória (ES), Terça-feira, 13 de Julho de 2021

Estado inaugura pavimentação do trecho Conceição da Barra x Itaúnas

A Vila de Itaúnas é famosa por suas dunas e praias, além de ser conhecida como a Capital Nacional do Forró

>>> O Governo do Estado entregou à população as obras de pavimentação da Rodovia ES-421, no trecho entre Conceição da Barra e a Vila de Itaúnas. Ao todo, foram asfaltados mais de 20 quilômetros de extensão da rodovia, que conta agora com duas pistas e acostamento. A inauguração

da obra teve a participação do governador do Estado, Renato Casagrande, que percorreu toda a extensão da rodovia. Casagrande destacou que a rodovia vai trazer mais desenvolvimento à essa região, mantendo o charme de Itaúnas. **Página 4**

Trabalhadores de limpeza urbana começam a ser vacinados no ES



>>> O início da imunização foi marcado por um ato simbólico, com participação do governador Renato Casagrande, realizado em uma empresa de serviços ambientais em Vila Velha. **Página 3**

HÉLIO FILHO / SECOM



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA

II Secretários de Estado

GILSON DANIEL BATISTA
Governo
seg.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
seport.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
saude.es.gov.br

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura
e Pesca
seag.es.gov.br

LENISE MENEZES LOUREIRO
Turismo
setur.es.gov.br

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
fazenda.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Justiça
sejus.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e
Desenvolvimento Econômico
sectides.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
seconf.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

II Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente / 3382-3590

RENZO VASCONCELOS
Ouvidor-geral / 3382-3845

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

DARY PAGUNG
Primeiro secretário / 3182-2232

HUDSON LEAL
Corregedor-geral / 3382-3811

ALEXANDRE QUINTINO
Segundo secretário / 3382-5220

II Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor / 3334-7703

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente / 3334-7701

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial
de Contas / 3334-7671

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor / 3334-7697

II Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente / 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente / 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

II Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça
/ 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa
/ 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-Geral de Justiça Judicial
/ 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-Geral de Justiça Institucional
/ 3194-5076

II Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral / 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral / 3198-3300

SAULO ALVIM COUTO
Subdefensor Público-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO
Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governoes



[@governoes](https://www.instagram.com/governoes)



[@governoes](https://www.youtube.com/governoes)



www.es.gov.br



[@governoes](https://twitter.com/governoes)



[@governoes](https://www.youtube.com/governoes)

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filiado à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais



NOVO GRUPO

Trabalhadores de limpeza urbana começam a ser vacinados no ES

A expectativa é que 6.614 pessoas desse grupo sejam vacinadas com 20% das doses encaminhadas pelo Ministério da Saúde ao Estado

“Hoje iniciamos a imunização desse grupo prioritário que é muito importante, pois são trabalhadores que têm contato direto com material que pode estar contaminado. Por isso, reforçamos a importância de também separar o material contaminado e avisar com um bilhete para que nossos profissionais da limpeza urbana possam separar e coletar de forma adequada.

Renato Casagrande
Governador



HÉLIO FILHO / SECOM

>>> O início da imunização foi marcado por um ato simbólico, com participação do governador Renato Casagrande

O Governo do Espírito Santo iniciou, ontem (12), a vacinação de mais um grupo prioritário do Plano Nacional de Operacionalização da Vacina contra a Covid-19: dos profissionais da limpeza urbana e de resíduos sólidos. O início da imunização foi marcado por um ato simbólico, com participação do governador Renato Casagrande, realizado em uma empresa de serviços ambientais em Vila Velha com a vacinação de 20 funcionários.

A expectativa é que 6.614 pessoas desse grupo sejam vacinadas com 20% das doses encaminhadas pelo Ministério da Saúde ao Estado, que também serão destinadas aos demais grupos prioritários. Para a operacionalização da vacinação realizada pelos municípios, a Secretaria da Saúde (Sesa) recomenda que o grupo prioritário seja imunizado nas empresas que prestam serviços.

Em sua fala, o governador destacou a importância de quem está recebendo a vacina contra o novo Coronavírus (Covid-19) manter todos os protocolos de biossegurança. “Ainda estamos perdendo muitas pessoas por dia e precisamos continuar nos cuidando. Atingimos 60% da população adulta com a primeira dose e mais de 22% da população adulta já foi completamente imunizada. O Espírito Santo é modelo de gestão da pandemia, com a abertura de leitos, na aplicação da vacina, na fé e na confiança da ciência”, pontuou.

Casagrande também falou sobre a importância da vacinação dos profissionais da limpeza urbana e de resíduos sólidos.

De acordo com a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) de nº 116 e o definido pela Lei 14.026/2020, serão considerados trabalhadores de limpeza urbana e de resíduos sólidos aqueles que ocupam os seguintes critérios: “Constituídos pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais de coleta, varrição manual e mecanizada, asseio e conservação urbana, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos de limpeza urbana”.

O secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes, comemorou mais um passo importante na imunização dos capixabas e destacou a dedicação e desempenho dos

municípios na campanha de vacinação contra a Covid-19. “As vacinas representam uma grande esperança para todo mundo e hoje é um dia de muita alegria. O Espírito Santo adotou uma metodologia de distribuição de vacinas que foi inovadora em todo País, e com isso conseguimos antecipar vários grupos prioritários, como é o caso dos trabalhadores de limpeza urbana. Aproveite a oportunidade de parabenizar a dedicação e empenho dos municípios capixabas na vacinação”, ressaltou.

O prefeito de Vila Velha, Arnaldinho Borgo, reforçou a importância dessa parceria entre Estado e os municípios para o avanço da imunização da população. “Se hoje o Espírito Santo tem organização e estamos aqui vacinando esse grupo prioritário, isso se deve ao governador, que é um grande líder e tem administrado bem as vacinas. Assim que as doses chegam ao Estado, o Governo já as distribui para os municípios e Vila Velha é o município que mais aplica as vacinas e vai continuar vacinando até que todo cidadão canela-verde esteja imunizado”, declarou.

Também estiveram presentes no ato simbólico, a vice-governadora do Estado, Jacqueline Moraes; o subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde, Luiz Carlos Reblin; o gerente de Vigilância em Saúde, Orlei Cardoso; a secretária municipal de Saúde de Vila Velha e presidente do Colegiado de Secretarias Municipais de Saúde do Espírito Santo (Cosems/ES), Cátia Lisboa.

DEPOIMENTOS - “Fiquei ansiosa quando soube da nossa vacinação. Agora estou extremamente emocionada. A palavra de ordem é gratidão, gratidão, gratidão. Agradeço a Deus e ao Governo do Estado por nos priorizar. Estaremos mais seguros fazendo o nosso trabalho e também diminuindo o risco para as nossas famílias que nos esperam todos os dias em casa” - Adriana Moraes, analista administrativa de uma das empresas que administra a limpeza pública na Grande Vitória

“Este momento foi esperado por todos nós e não tenho palavras para expressar minha felicidade e alívio. Agora vamos trabalhar mais despreocupados, vamos nos sentir mais seguros. Agradecemos a valorização da nossa profissão” - Alex da Silva Farias, coletor em Vila Velha.

AÇÕES DE GOVERNO

Estado inaugura pavimentação do trecho Conceição da Barra x Itaúnas

A Vila de Itaúnas é famosa por suas dunas e praias, além de ser conhecida como a Capital Nacional do Forró



HÉLIO FILHO / SECOM

>>> A obra era muito aguardada pela população por se tratar de uma das regiões turísticas mais importantes do Espírito Santo

O Governo do Estado entregou à população as obras de pavimentação da Rodovia ES-421, no trecho entre Conceição da Barra e a Vila de Itaúnas. Ao todo, foram asfaltados mais de 20 quilômetros de extensão da rodovia, que conta agora com duas pistas e acostamento. A obra era muito aguardada pela população por se tratar de uma das regiões turísticas mais importantes do Espírito Santo. A Vila de Itaúnas é famosa por suas dunas e praias, além de ser conhecida como a Capital Nacional do Forró.

A inauguração da obra teve a participação do governador do Estado, Renato Casagrande, que percorreu toda a extensão da rodovia. Casagrande destacou que a rodovia vai trazer mais desenvolvimento à essa região, mantendo o charme de Itaúnas. “O turismo agradece! Pedimos que todos os turistas continuem vindo e preservando esse lugar lindo que é Itaúnas. Quando você traz qualidade de vida, quando você cuida dos moradores em primeiro lugar, os turistas se sentem ainda mais bem tratados”, comentou o governador.

Foram asfaltados os 20,6 quilômetros de extensão da rodovia que conta agora com duas pistas com 3,5 metros de largura, mais 1,5 metro de acostamento. Além disso, na chegada de Itaúnas foi implantada uma ciclovia com extensão de três quilômetros. Próximo ao entroncamento da ES 421, também haverá outro trecho de ciclovia com cinco quilômetros de extensão.

Em alguns pontos da via – onde a velocidade é mais reduzida – a pista é de bloquete de concreto. Foram construídos ainda seis pontos de ônibus com abrigos, faixa multiuso nos trechos de maior movimentação, facilitando a mobilidade das pessoas e quatro pontes de vigas metálicas e concreto, com passagem para dois veículos, substituindo as atuais, construídas em madeiras.

O prefeito de Conceição da Barra, Walyson José Santos Vasconcelos, o Mateusinho, reforçou a importância da obra. “Estamos aqui para dar as mãos para que o progresso chegue ao nosso município. Quero parabenizar o povo de Itaúnas que recebe esse investimento. Agradeço também ao governador Renato Casagrande por essa obra e ter os olhos voltados ao futuro e ao progresso de Conceição da Barra”, disse.

MEIO AMBIENTE - O Governo do Estado está investindo aproximadamente

“Essa obra é simbólica para nós. Itaúnas é considerada a Capital Nacional do Forró e é conhecida por todos no Brasil. Essa pavimentação é um sonho que sonhamos juntos e agora realizamos juntos. Uma obra que iniciei, mas que fiquei muito triste quando foi paralisada no governo seguinte. Retornei ao governo e agora estamos entregando essa rodovia.”

Renato Casagrande - Governador

R\$ 42 milhões nas obras, sendo que 10% desse total está sendo aplicado no atendimento das condições ambientais. Estão sendo plantadas cinco mil mudas de espécies nativas da Mata Atlântica para reflorestar a região. Outra providência é a construção de 16 passagens de fauna, sendo quatro aéreas e 12 subterrâneas, facilitando o trânsito de animais entre os lados da rodovia e evitando o perigo de serem atropelados na pista.

Para o diretor-presidente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), Luiz César Maretto, o investimento não contempla apenas o município de Conceição da Barra, mas todo o Estado. “Itaúnas é um dos cartões-postais do Espírito Santo, atrai turistas do Brasil inteiro por suas praias e suas noites de forró. Essa obra vai possibilitar um maior desenvolvimento no turismo da região, gerando renda e trabalho para a população”, ressaltou.

A secretária de Estado de Turismo, Lenise Loureiro, destacou o trabalho que a Secretaria de Turismo (Setur) vem realizando na região para fortalecer o destino turístico. “Em outubro levaremos o destino Itaúnas para a maior feira de turismo da América Latina [ABAV 2021], onde apresentaremos aos agentes de turismo este produto turístico, além de capacitar agências e receptivos locais”, adiantou.

Outro serviço já conquistado foi a criação de uma linha de ônibus direto de Vitória a Itaúnas, que só foi possível com a construção da estrada. “Hoje o turista dispõe de ônibus às sextas e sábados diretos de Vitória para Itaúnas com retorno possível aos domingos e na segunda, o que resulta no fortalecimento do setor de turismo local”, observou Lenise Loureiro.

DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL

Estado: projeto DRS conclui etapa de diagnóstico das microrregiões

As reuniões tiveram início no dia 29 de junho e contaram com os Conselhos DRS, que reúnem representantes de diversos setores

 Confira a matéria completa / <https://tinyurl.com/b23nxk5h>



>>> A etapa de diagnóstico busca apresentar apontamentos dos principais desafios e potencialidades das microrregiões capixabas, identificando as vocações locais para o desenvolvimento sustentável de cada uma delas e os impactos que devem ser considerados. São informações das áreas social, ambiental, econômica, territorial e de gestão pública

DIVULGAÇÃO

O projeto Desenvolvimento Regional Sustentável do Espírito Santo (DRS-ES) concluiu, na última quarta-feira (07), a série de reuniões de diagnóstico referentes às nove microrregiões do Estado que farão parte do Plano DRS-ES. A proposta visa a promover o crescimento descentralizado no território capixaba. O Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) coordenou os trabalhos.

As reuniões tiveram início no dia 29 de junho e contaram com os Conselhos DRS, que reúnem representantes de diversos setores nas esferas pública, acadêmica, empresarial e também da sociedade civil organizada de cada microrregião envolvida. A Região Metropolitana da Grande Vitória já conta com um Conselho Metropolitano de Desenvolvimento, por isso, não faz parte do projeto.

“O foco do DRS é a descentralização do crescimento. Estamos discutindo as questões regionais, visando a reduzir as desigualdades, de forma a distribuir os benefícios do desenvolvimento por todo o território capixaba. O diagnóstico DRS é o ponto de partida para atingirmos este objetivo.

Latessa Laranja

Diretora de Estudos e Pesquisa do IJSN e coordenadora geral do projeto DRS

A condução dos trabalhos contou com a participação de professores do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) e da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). A etapa envolveu ainda alunos, pesquisadores e membros das comunidades locais, que contribuíram para a captação das potencialidades, dos desafios e das demandas

da região. A ação permitiu ainda fomentar a pesquisa no interior do Estado, estabelecendo intercâmbio de informações junto à rede de pesquisa e de experiências aplicadas ao desenvolvimento regional.

O subsecretário de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional, Paulo Meneguelli, destacou o resultado apresentado, bem como a importância do documento na elaboração de políticas públicas por parte dos gestores.

“O diagnóstico elaborado pelos professores do Ifes e da Ufes, sob a coordenação do IJSN, referente às microrregiões do Estado, abordou informações extremamente relevantes sobre os panoramas territoriais. Ele traz constatações de potencialidades e indicadores, além de sinalização das problemáticas regionais que poderão nortear os gestores e representantes de Estado na implantação das estratégias para o desenvolvimento regional sustentável”, apontou Meneguelli.

Para o professor do Ifes, Leonardo Bis dos Santos, que atuou como coordenador regional do diagnóstico, a participação de agentes públicos e de empresários de vários segmentos nas reuniões dos Conselhos de Desenvolvimento Regional Sustentável demonstra a relevância do debate. Ele falou ainda da importância de a construção do plano ser feita com base em dados científicos.

“É fundamental ressaltar que a maior parte dos desafios enfrentados nas regiões necessita de estratégias que extrapolam os municípios, como a questão dos recursos hídricos, fluxos econômicos e estratégias de enfrentamento de problemas na saúde. Promover o debate com base em dados científicos, com representantes da sociedade civil e representantes políticos, favorece o enfrentamento dos problemas sociais em sua complexidade”, explicou Leonardo Bis.

SÉRIE B DO CAPIXABÃO

Campeonato Capixaba: RTV ES transmite série B a partir de amanhã

A iniciativa colocou a TVE entre as três emissoras de televisão abertas do País que mais transmitem partidas de futebol local

RP FOTOGRAFIA ESPORTIVA



>>> A transmissão da Série B do Capixabão é fruto de uma parceria entre o Governo do Estado, por meio da RTV ES, com a Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo (FES)

A partir de amanhã (14) a bola rola para 10 times da Série B do Capixabão 2021. E o sistema de Rádio e Televisão do Espírito Santo (RTV ES) transmite ao vivo, direto do Estádio Kleber Andrade, em Cariacica, a partida entre Sport Clube Brasil Capixaba e Nova Venécia, a partir das 18h30.

Torcedores poderão acompanhar o jogo sem precisar sair de casa. A TVE se encarrega de transmitir todas as emoções do futebol capixaba, com a maior e mais completa cobertura. A partida poderá ser acompanhada pela TVE, no canal 2 (20 UHF Digital), e também pelas operadoras de televisão por assinatura (RCA Canal 5, Net Canal 15).

A transmissão da Série B do Capixabão faz parte do projeto TVE: a Casa do Futebol Capixaba. A iniciativa, que pretende valorizar cada vez mais o esporte no Espírito Santo, tem dado bons resultados.

A transmissão da Série B do Capixabão é fruto de uma parceria entre o Governo do Estado, por meio da RTV ES, com a Federação de Futebol do Estado do Espírito Santo (FES). A iniciativa colocou a TVE entre as três emissoras de televisão abertas do País que mais transmitem partidas de futebol local.

Sobre a Série B - O campeonato que começa nesta quarta-feira vai contemplar dois times com o acesso para Série A. Na primeira fase da disputa, os clubes serão divididos em duas chaves (turno e retorno). Dois clubes em cada chave serão classificados. A fase seguinte é a semifinal, que será dis-

putada em jogos de ida e volta. A decisão será realizada em jogo único, no Kleber Andrade, que é o estádio dos capixabas. O período de realização do torneio permitirá que os clubes da Série B participem da Copa Espírito Santo, prevista para iniciar em setembro.

“ Queremos repetir o que foi feito com a Série A. Observamos que a audiência dobrou ao final do campeonato, e percebemos uma ascendência do futebol capixaba. Pela primeira vez a Série B terá 10 times na disputa. Queremos oferecer a cobertura da Série B nos mesmos moldes, completa, valorizando o campeonato como um todo.

Igor Pontini
Diretor-presidente da RTV ES

PRESERVAÇÃO

Veado reabilitado é solto no Parque Estadual do Forno Grande

O veado foi resgatado na região próxima aonde foi solto, após ser atacado por um cachorro, na última quarta-feira (07)

DIVULGAÇÃO



>>> O animal fez exames de imagem, que não encontraram sinais de fratura nem lesões em tecidos moles. E então, medicado e com alta clínica, o veado foi devolvido ao ambiente natural

O Parque Estadual do Forno Grande, em Castelo, recebeu um novo morador: um veado catigueiro (*Mazama gouazoubira*). O animal foi solto na Unidade de Conservação (UC), na última quinta-feira (08), após ser avaliado, tratado e medicado no Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (Cetras) do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema), em Cariacica.

O veado foi resgatado na região próxima aonde foi solto, após ser atacado por um cachorro, na última quarta-feira (07). "Os animais desta espécie apresentam miopatia de captura, ou seja, podem vir a óbito por estresse. Como este animal já era adulto e com nenhum contato com o ser humano, seu óbito poderia ocorrer por conta do

estresse de estar em cativeiro. Por isso, foi rapidamente triado, tratado e como já tinha condições de voltar à natureza, a soltura foi realizada no dia seguinte", explicou a servidora do lema, Maria Beatriz Resende, que atua na Coordenação de Fauna.

Segundo a equipe do Instituto de Pesquisa e Reabilitação de Animais Marinhos (Ipram), que operacionaliza o Cetras do lema, o veado apresentava lacerações em região pélvica. Por estar estressado, precisou ser mantido sob sedação durante os procedimentos veterinários. O animal fez exames de imagem, que não encontraram sinais de fratura nem lesões em tecidos moles. E então, medicado e com alta clínica, o veado foi devolvido ao ambiente natural.

PROGRAMAÇÃO

■ TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA I	19H10 – SHAUN, O CARNEIRO
06H30 – ENERGIA	19H20 – METRÓPOLIS
07H00 – COCORICÓ	19H30 – PLANETA TERRA
07H15 – VAMOS BRINCAR	20H30 – MATÉRIA DE CAPA
07H30 – MONSTROS EM REDE	21H00 – JORNAL DA CULTURA
07H45 – QUINTAL DA CULTURA	22H00 – #PROVOCA
12H00 – JORNAL DA TARDE	23H00 – CAFÉ FILOSÓFICO EXPRESSO
12H45 – JORNAL DO MEIO-DIA	23H30 – CAFÉ FILOSÓFICO EXPRESSO
13H30 – MONSTROS EM REDE	00H00 – CULTURA LIVRE
13H45 – BUBU E AS CORUJINHAS I	00H30 – CAMAROTE 21
14H00 – (QUINTAL DA CULTURA	01H00 – JEANIE É O GÊNIO
16H45 – TURMA DA MÔNICA II	01H30 – A FEITICEIRA
17H00 – O MUNDO DE MIA (II)	02H00 – JORNAL DA CULTURA
17H30 – ESCOLA DE GÊNIOS	03H00 – SAÚDE BRASIL
18H00 – THE NEXT STEP	03H30 – CULTURA MEMÓRIA
18H30 – OS UNDER-UNDERGROUNDS II	04H30 – VIVER NATURAL
18H45 – IRMÃO DO JOREL I	05H00 – EDUCAÇÃO BRASILEIRA

PREVISÃO



DO TEMPO

A terça-feira será com sol e variação de nuvens em todas as regiões capixabas. Na região Nordeste, a umidade marítima favorece o desenvolvimento de nuvens e provoca chuva rápida em alguns momentos do dia. Na Grande Vitória, Serrana, Noroeste e extremo norte, o aumento de nuvens ao longo do dia provoca chuva rápida à noite. Não há previsão de chuva na região sul. As temperaturas sofrem pequeno aumento.

Mais informações incaper.es.gov.br

CURSOS

Setur oferece capacitação a profissionais do setor turístico

O objetivo é auxiliar os municípios no treinamento dos empreendedores e profissionais que atuam nas empresas de turismo



DIVULGAÇÃO / SETUR

>>> As inscrições estão sendo feitas diretamente com as equipes de turismo dos municípios, responsáveis pela mobilização. As aulas serão presenciais

“ Estamos criando a oportunidade de qualificação da mão de obra local e, com isto, fortalecendo as empresas que compõem a cadeia produtiva do turismo.

Lenise Loureiro - Secretária de Turismo

A Secretaria de Turismo (Setur), por meio da Gerência de Gestão de Turismo (Gestur), iniciou desde ontem, capacitações nos municípios capixabas. Serão ofertados os cursos de Bem Receber o Turista e Estratégias de Vendas Aplicadas ao Turismo Local para 14 municípios, entre os meses de julho e agosto. A capacitação é resultado do contrato da Setur com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac).

As primeiras turmas serão nos municípios de Santa Leopoldina, Santa Teresa e Santa Maria de Jetibá, na Região Turística dos Imigrantes, integrantes do Circuito Três Santas, um produto recém-lançado.

As inscrições estão sendo feitas pelas equipes das prefeituras onde os cursos acontecem. Em Santa Leopoldina, ontem (12), teve início o curso Bem Receber o Turista. Os interessados devem manifestar interesse pelo e-mail turismo@santaleopoldina.es.gov.br.

Os interessados em fazer o curso Estratégia de Vendas Aplicadas ao Turismo em Santa Teresa, de 12 a 16 de julho, podem se inscrever pelo e-mail: turismo@santateresa.es.gov.br.

A mesma opção de curso será oferecida em Santa Maria de Jetibá, de 19 a 23 de julho. Os interessados podem fazer a inscrição pelo e-mail: turismo@pmsmj.es.gov.br.

pmsmj.es.gov.br.

INGLÊS INSTRUMENTAL - Dentro do programa de qualificação desenvolvido pela Secretaria de Turismo, está em andamento o curso Inglês Instrumental direcionado aos policiais militares.

O curso é ministrado por professores do Senac. Até agora, 140 profissionais participaram do curso. Ainda este ano, acontecem mais três edições com 20 alunos cada.

SERVIÇOS:

Santa Maria de Jetibá

Estratégia de Vendas Aplicadas ao Turismo Local

Data: 19 a 23 de julho

Local: Auditório do CRAS

Horário: Das 18h às 22h

Informações e inscrições: (27) 3263-4835 / turismo@pmsmj.es.gov.br



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Leis

LEI Nº 11.324

Altera dispositivos da Lei nº 10.880, de 19 de julho de 2018, que institui o Prêmio Escola que Colabora e o Programa de Concessão de Bolsas de Apoio Técnico no âmbito do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - PAES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 10.880, de 19 de julho de 2018, que institui o Prêmio Escola que Colabora e o Programa de Concessão de Bolsas de Apoio Técnico, no âmbito do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - PAES, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º (...)

§ 1º O prêmio previsto no *caput* deste artigo será concedido para, no máximo, 50 (cinquenta) escolas premiadas no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), por escola, conforme critérios a serem estabelecidos em decreto.

§ 2º O Prêmio Escola que Colabora será concedido em dinheiro, a ser depositado em 02 (duas) parcelas, em conta específica, na forma do §1º deste artigo.

§ 3º A execução e a concessão do Prêmio Escola que Colabora ficam condicionadas à existência de cobertura orçamentária e financeira da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.” (NR)

“Art. 4º Cada escola premiada fica responsável por desenvolver, pelo período de até 02 (dois) anos, ações de cooperação técnico-pedagógica com uma das escolas que tenha apresentado os menores resultados de aprendizagem expressos pelo Índice de Resultados da Escola - IRE

Parágrafo único. Além da cooperação técnico-pedagógica, as 50 (cinquenta) escolas que tenham obtido os menores resultados calculados pelo IRE também farão jus a um auxílio financeiro do Estado, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser depositado em conta específica, para implementação do plano de melhoria dos resultados de aprendizagem de seus alunos.” (NR)

“Art. 5º Os recursos recebidos pelas escolas, premiadas e apoiadas com auxílio financeiro, devem ser utilizados, exclusivamente, em ações voltadas ao fortalecimento da aprendizagem na escola e à melhoria dos indicadores educacionais de seus alunos.

Parágrafo único. Os procedimentos e os critérios para a realização de repasse financeiro às escolas da rede municipal e estadual serão estabelecidos por meio de decreto.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Anexo Único da Lei nº 10.880, 19 de julho de 2018.

Palácio Anchieta, em Vitória, 12 de julho de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 685647

LEI Nº 11.325

Proíbe a utilização de animais para desenvolvimento, experimentos e testes de produtos cosméticos, higiene pessoal, perfumes, limpeza e seus componentes no âmbito do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida, no âmbito do Estado do Espírito Santo, a utilização de animais para desenvolvimento, experimentos e testes de produtos cosméticos, higiene pessoal, perfumes, limpeza e seus componentes.

Art. 2º Para os fins do disposto no art. 1º consideram-se produtos cosméticos, de higiene pessoal e perfumes as preparações constituídas por substâncias naturais ou sintéticas de uso externo nas diversas partes do corpo humano, tais como pele, sistema capilar, unhas, lábios, órgãos genitais externos, dentes e membranas mucosas da cavidade oral, com o objetivo exclusivo ou principal de limpá-lo, perfumá-lo, alterar sua aparência ou alterar os odores corporais, protegê-lo ou mantê-lo em bom estado.

Parágrafo único. São exemplos dos produtos de que trata o *caput*, entre outros:

I - cremes, emulsões, loções, géis e óleos para a pele (mãos, rosto, pés, etc.);

II - máscaras de beleza (com exclusão dos produtos de descamação superficial da pele por via química);

III - bases (líquidas, pastas e pós);

IV - pós para maquiagem, aplicação após o banho, higiene corporal, etc.;

V - sabonetes, sabonetes desodorizantes, etc.;

VI - perfumes, água de toilette e água de colônia;

VII - preparações para banhos e duchas (sais, espumas, óleos, géis, etc.);

VIII - depilatórios;

IX - desodorizantes e antitranspirantes;

X - produtos de tratamentos capilares;

XI - tintas capilares e desodorizantes;

XII - produtos para ondulação, desfrisagem e fixação;

XIII - produtos de "mise" (abater);

XIV - produtos de lavagem (loções, pós, xampus);

XV - produtos de manutenção do cabelo (loções, cremes, óleos);

XVI - produtos de penteados (loções, lacas, brilhantinas);

XVII - produtos para a barba (sabões, espumas, loções, etc.);

XVIII - produtos de maquiagem e limpeza da face e dos olhos;

XIX - produtos a serem aplicados nos lábios.

Art. 3º As instituições, os estabelecimentos de pesquisa e os profissionais, que descumprirem as disposições constantes desta Lei, serão punidos, progressivamente, com as seguintes multas e sanções:

I - para a instituição:

a) multa no valor de 50.000 (cinquenta mil) Valores de Referência do Tesouro Estadual - VRTEs, por animal;

b) multa com o valor dobrado, na reincidência;

c) **Vetado**;

d) **Vetado**;

II - para o profissional:

a) multa no valor de 2.000 (dois mil) VRTEs;

b) multa com o valor dobrado, em cada reincidência.

Art. 4º São passíveis de punição as pessoas físicas, inclusive as detentoras de função pública, civil ou militar, bem como todas as instituições jurídicas, com ou sem fins lucrativos, de caráter público ou privado, que intentarem contra o que dispõe esta Lei ou se omitirem no dever legal de fazer cumprir seus ditames.

Art. 5º Fica o Poder Público autorizado a reverter os valores recolhidos em função das multas previstas por esta Lei para:

I - o custeio das ações, publicações e conscientização da população sobre a guarda responsável e os direitos dos animais;

II - as instituições, abrigos ou santuários de animais, ou

III - programas estaduais de controle populacional por meio da esterilização cirúrgica dos animais e outros programas que visem à proteção e ao bem estar dos animais.

Art. 6º O Poder Executivo incentivará, isoladamente ou em regime de cooperação com instituições públicas ou particulares, o desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas que priorizem a substituição de modelos animais por alternativas éticas, como modelos in vitro e in silico dentre outros métodos que possam acarretar confiabilidade nos resultados.

Art. 7º A fiscalização dos dispositivos desta Lei e a aplicação das multas decorrentes de sua infração ficarão a cargo dos órgãos competentes da Administração Pública Estadual.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 12 de julho de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 685650

LEI Nº 11.326

Altera a redação da ementa e do art. 1º da Lei nº 11.209, de 29 de outubro de 2020, denominando "Os Passos de Anchieta" a rota turística percorrida pelo Padre Anchieta, na faixa litorânea do Estado, entre os Municípios de Vitória e Anchieta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa e o art. 1º da Lei nº 11.209, de 29 de outubro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

Ementa: "Denomina "Os Passos de Anchieta" a rota turística percorrida pelo Padre Anchieta, na faixa litorânea do Estado, entre os Municípios de Vitória e Anchieta." (NR)

"Art. 1º Fica denominada "Os Passos de Anchieta" a rota turística percorrida pelo Padre Anchieta, na faixa

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Julho de 2021.

litorânea do Estado, entre os Municípios de Vitória e Anchieta, e declarada como de relevante interesse turístico e cultural.

Parágrafo único. Os Municípios integrantes da rota turística "Os Passos de Anchieta" serão: Vitória, Vila Velha, Guarapari e Anchieta." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 12 de julho de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 685659

LEI Nº 11.327

Cria, no Estado do Espírito Santo, a Rota do Pico da Bandeira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada, no Estado do Espírito Santo, a Rota do Pico da Bandeira, declarada como de relevante interesse turístico e cultural.

Parágrafo único. Os municípios integrantes da Rota do Pico da Bandeira são Ibitirama e Dores do Rio Preto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 12 de julho de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 685663

LEI Nº 11.328

Proíbe a cobrança de valores adicionais dos pacientes/consumidores, no caso dos hospitais, clínicas e similares serem credenciados aos seus planos de saúde, quando as consultas, exames e demais procedimentos realizados forem cobertos pelos respectivos contratos, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os hospitais, clínicas e similares proibidos de cobrarem valores adicionais dos pacientes/consumidores, no caso de serem credenciados aos seus planos de saúde, quando as consultas, exames e demais procedimentos realizados forem cobertos pelos respectivos contratos.

Parágrafo único. A proibição prevista no *caput* deste artigo se estende aos profissionais que atuam nos hospitais, clínicas e similares.

Art. 2º Os hospitais, clínicas e similares, bem como os profissionais que neles atuam, quando credenciados,

deverão observar nas cobranças, integralmente, as disposições contratuais do plano de saúde do paciente/consumidor.

Art. 3º A cobrança de valores em desacordo com o previsto nesta Lei acarretará ao infrator, dentre outras penalidades previstas em lei, a obrigação de ressarcir em dobro o paciente/consumidor, conforme disposto no parágrafo único do art.42 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 12 de julho de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 685669

LEI Nº 11.329

Reconhece a prática de atividades e de exercícios físicos como essencial para a população do Estado do Espírito Santo em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais de pandemia do novo Coronavírus.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida, no Estado do Espírito Santo, a prática de atividades físicas e de exercícios físicos como essencial para a população em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas pela pandemia do novo Coronavírus.

§ 1º A aplicação da autorização contida no *caput* deste artigo deverá seguir as normas sanitárias para funcionamento e utilização dos espaços físicos privados ou públicos e deverá seguir as normativas expedidas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

§ 2º Diante de novas características ou novas evidências epidemiológicas no comportamento da doença, fica a SESA autorizada atualizar as medidas qualificadas disciplinando tipo, local, quantidade de participantes e protocolos a serem respeitados pelos prestadores de serviço.

§ 3º Em caso de risco extremo ou iminência de colapso sanitário, as atividades de que tratam esta Lei poderão sofrer restrições temporárias equivalentes a outras correlatas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 12 de julho de 2021.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 686004

Decretos

DECRETO Nº 1431-S, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-ZLXV8;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 12 dias do mês de julho de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

JOSEANE DE FÁTIMA GERALDO ZOGHBI

Secretária de Estado de Economia e Planejamento - Respondendo

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
R\$1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
32101	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
19.363.0051.2222	ESTRUTURAÇÃO E INSTRUMENTALIZAÇÃO DOS CENTROS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	4.4.90	0101	10.000	
	Equipamentos e Material Permanente				
	TOTAL			10.000	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
R\$1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
32	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
32101	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
19.128.0027.2077	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90	0101	10.000	
	TOTAL			10.000	

Protocolo 686006

DECRETO Nº 1432-S, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 234.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-DMJJD;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 12 dias do mês de julho de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

JOSEANE DE FATIMA GERALDO ZOGHBI

Secretária de Estado de Economia e Planejamento - respondendo

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

FABRICIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
R\$1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
40	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				
40101	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				
13.122.0043.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4.4.90	0101	112.000	
	Equipamentos e Material Permanente				
13.392.0043.2303	PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	4.4.90	0101	122.000	
	Equipamentos e Material Permanente				
	TOTAL			234.000	

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
R\$1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
40	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				
40101	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA				
13.122.0043.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.3.90	0101	234.000	
	TOTAL			234.000	

Protocolo 686007

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Julho de 2021.

DECRETO Nº 1433-S, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.130,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-X1LBD;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.130,00 (Sessenta mil, cento e trinta reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 12 dias do mês de julho de 2021, 200º da Independência, 133º da

República e 487º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

JOSEANE DE FATIMA GERALDO ZOGHBI
Secretária de Estado de Economia e Planejamento - respondendo

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	R\$1,00	
28 28101 04.122.0800.2070	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0101	60.130	
TOTAL				60.130	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	R\$1,00	
28 28101 04.122.0050.4251	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO GASTO	3.3.90	0101	60.130	
TOTAL				60.130	

Protocolo 686008**DECRETO Nº 1434-S, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual, e informações contidas no processo nº 2021-3DW17,

RESOLVE:

PROMOVER, para o cargo de Procurador do Estado de Categoria Especial, a contar de 02/01/2021, o Procurador do Estado de 3ª Categoria, **Dr. Iuri Carlyle do Amaral Almeida Madruga**, na forma do art. 48 e seguintes da Lei Complementar nº 88, de 26 de dezembro de 1996, observados os ditames da Lei Complementar nº 665/2012.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 686009

RESUMO DO ATO ASSINADO PELO GOVERNADOR.

DECRETO Nº 1435-S, DE 12.07.2021.

Designar WAGNER FISCHER SARMENTO para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal, da Secretaria de Estado da Justiça, no período de 12 a 26 de julho de 2021.

Protocolo 686011**ERRATA**

Na redação do Decreto nº 1426-S, de 09/07/2021, publicado no Diário Oficial de 12/07/2021,

ONDE SE LÊ:

..., no período de 12 a 27 de julho de 2021.

LEIA-SE:

..., no período de 12 a 26 de julho de 2021.

Protocolo 686012

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

PORTARIA Nº 052-S, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **EDUARDO PINHEIRO MONTEIRO** para atuar como **Encarregado Interno** pelo Tratamento de Dados Pessoais desta Secretaria, conforme determina o Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

Parágrafo único. O Encarregado Interno deverá receber o apoio necessário para o desempenho de suas funções, bem como ter acesso motivado a todas as operações de tratamento de dados pessoais no âmbito da Secretária de Estado do Governo, nos termos do Art. 16 do Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON DANIEL BATISTA

Secretário de Estado do Governo

Protocolo 686013

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 044-S, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31/03/2015 DIO-ES 01/04/2015 e o que consta no documento 2021-4XP59Z.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ERICA BAPTISTA DE CASTRO - NF 2863308/1, para substituir o titular do cargo de Gerente de Finanças, afastado por motivo de férias regulamentares, no período de 12 a 26/07/2021.

SONIA MARIA CASOTTI

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 685678

A Diretora Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) GELIO RODRIGUES PIMENTEL, processo 2021-QCS05, a partir da data do diagnóstico, em 29/04/2004.

Validade: permanente.

2) MARLÚCIA KROHLING COLNAGO, processo 2021-D09WN, a partir da data do diagnóstico, em 13/03/2017.

Validade: permanente.

3) MARIA AMELIA FAROTTINI DE LIMA, processo 2021-37DKB, a partir da data do diagnóstico, em 19/04/2021.

Validade: permanente.

4) ANGELA MARINHO GUIMARÃES, processo 2021-C8V9N, a partir da data do diagnóstico, em 20/11/2015.

Validade: permanente.

5) TEREZINHA GUIMARÃES ANDRADE, processo 2021-RBSLK, a partir da data da concessão da apo-

sentadoria, em 07/02/2008.

Validade: permanente.

6) MARIA NILMA VALLANDRO, processo 2021-LFGLM, a partir da data do diagnóstico, em 15/08/2019.

Validade: 15/08/2024.

7) SONIA MONTEIRO EMMERICH, processo 2021-ZGT7R, a partir da data do diagnóstico, em XX/02/2018.

Validade: permanente.

8) JOSE ALCIDES FERREIRA FILHO, processo 2021-L2HPW, a partir da data do diagnóstico, em 08/03/2020.

Validade: permanente.

9) ZELIA MARIA SILVA, processo 2021-56GW8, a partir da data do diagnóstico, em 05/04/2021.

Validade: permanente.

10) LUIS EDUARDO CASSA, processo 2021-82CL6, a partir da data do diagnóstico, em 23/04/2021.

Validade: 23/04/2026.

11) DEVERSON DE MEDEIROS CAZELLI, processo 2021-NWCCT, a partir da data do diagnóstico, em XX/10/2020.

Validade: permanente.

12) CREUSA MARIA DE FATIMA BOBBIO, processo 2021-02GWL, a partir da data do diagnóstico, em 19/08/2019.

Validade: permanente.

13) DALVA DA SILVEIRA DE CASTRO BEZERRA, processo 2021-66H8P, a partir da concessão da pensão previdenciária, em 10/11/2018.

Validade: permanente.

14) OLGA CARVALHO MONTEIRO, processo 89180143, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, em XX/12/2015.

Validade: permanente.

DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social, a partir da data de protocolo do requerimento, aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 032-R, de 08/04/2011.

1) GELIO RODRIGUES PIMENTEL, processo 2021-QCS05, a partir da data do requerimento, em 06/05/2021.

Validade: permanente.

2) MARLÚCIA KROHLING COLNAGO, processo 2021-D09WN, a partir da data do requerimento, em 26/05/2021.

Validade: permanente.

3) MARIA AMELIA FAROTTINI DE LIMA, processo 2021-37DKB, a partir da data do requerimento, em 26/05/2021.

Validade: permanente.

4) ANGELA MARINHO GUIMARÃES, processo

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Julho de 2021.

2021-C8V9N, a partir da data do requerimento, em 20/05/2021.

Validade: permanente.**5) TEREZINHA GUIMARÃES ANDRADE**, processo 2021-RBSLK, a partir da data do requerimento, em 17/05/2021.**Validade: permanente.****6) MARIA NILMA VALLANDRO**, processo 2021-LFGLM, a partir da data do requerimento, em 12/05/2021.**Validade: 15/08/2024.****7) SONIA MONTEIRO EMMERICH**, processo 2021-ZGT7R, a partir da data do requerimento, em 07/05/2021.**Validade: permanente.****8) JOSE ALCIDES FERREIRA FILHO**, processo 2021-L2HPW, a partir da data do requerimento, em 13/04/2021.**Validade: permanente.****9) ZELIA MARIA SILVA**, processo 2021-56GW8, a partir da data do requerimento, em 26/04/2021.**Validade: permanente.****10) LUIS EDUARDO CASSA**, processo 2021-82CL6, a partir da data do requerimento, em 01/06/2021.**Validade: 23/04/2026.****11) DEVERSON DE MEDEIROS CAZELLI**, processo 2021-NWCCT, a partir da data do requerimento, em 11/05/2021.**Validade: permanente.****12) CREUSA MARIA DE FATIMA BOBBIO**, processo 2021-02GWL, a partir da data do requerimento, em

11/05/2021.

Validade: permanente.**13) DALVA DA SILVEIRA DE CASTRO BEZERRA**, processo 2021-66H8P, a partir da data do requerimento, em 17/05/2021.**Validade: permanente.****14) OLGA CARVALHO MONTEIRO**, processo 89180143, a partir da data do requerimento, em 29/08/2020.**Validade: permanente.****Protocolo 685807****Procuradoria Geral do Estado - PGE -****O.S. Nº 065-S**, 09 de julho de 2021.**RESUMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO PROGRAMA JOVENS VALORES****Órgão Concedente:**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Estagiário:

- Joao Antonio Menezes Silva

A partir de 08/07/2021

Vitória, 09 de julho de 2021.

ELIZA MARTINS SILVA

Chefe de Grupo de Administração e Recursos Humanos/ PGE

Protocolo 685629**O.S. nº 064-S**, de 12 de julho de 2021.**Art. 1º - CONCEDER**, dias restantes de férias regulamentares, às servidoras abaixo relacionadas:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Daniella Paulo Banhos	3717488	2019/2020	28/06 a 12/07/2021	15
Lorena Mendes Ferreira	3200035	2018/2019	19/07 a 22/07/2021	04

Art. 2º - CONCEDER, dias de férias regulamentares, aos Servidores abaixo relacionados:

Nome Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Francini André Martins	3344045	2019/2020	12/07 a 23/07/2021	12
Daniella Paulo Banhos	3717488	2020/2021	13/07 a 27/07/2021	15
Elisleide Alves de Souza	3754740	2019/2020	12/07 a 10/08/2021	30

Vitória, 12 de julho de 2021.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING

Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 685803**RETIFICAÇÃO**

Na redação da Ordem de Serviço nº 056-S, 08 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial de 09/07/2021.

Onde se lê:

Nome	A partir de:
Gabriel Siloé Nascimento Subtil	11/07/2021

Leia-se:

Nome	A partir de:
Gabriel Siloé Nascimento Subtil	01/07/2021

Protocolo 685793

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento- SEP -

PORTARIA Nº 024-S, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR MARIANO NARCISO RIBEIRO NETO, para responder pelo cargo de Chefe do Grupo de Planejamento e Orçamento - GPO, no período de 12 a 26 de julho de 2021, por ocasião de gozo de férias do titular ao exercício de 2021.

Vitória/ES, 12 de Julho de 2021.

JOSEANE DE FÁTIMA GERALDO ZOGHBI

Secretária de Estado de Economia e Planejamento em Exercício

Dec. Nº 1.382-S, de 05.07.2021

Protocolo 685849

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**RESOLUÇÃO CIB Nº107/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 06 de julho de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19); Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão;

Considerando o Plano Operacional da Estratégia de Vacinação contra a COVID-19 do Espírito Santo, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença no Estado;

Considerando a suspensão da vacinação das gestantes e puérperas com a vacina da AstraZeneca/Oxford, devido evento adverso grave que está em investigação;

Considerando proposta de estruturação da vacinação das gestantes com a vacina da Pfizer na região metropolitana;

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 014/2021 - CIR Metropolitana, que aprova o Planejamento para Vacinação contra a COVID-19 no Grupo Prioritário de Gestantes Regional Metropolitana, conforme anexo, com as seguintes complementações.

Parágrafo Único - Os municípios vão auxiliar os municípios polos com envio de equipe de vacinação para evitar sobrecarga, no município de Santa

Teresa será utilizado o espaço da Rede Cuidar e que a Regional organizará as agendas junto aos municípios.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 08 de julho de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Anexo I da Resolução nº 014/2021 - CIR Metropolitana

Planejamento para Vacinação contra a COVID-19 no Grupo Prioritário de Gestantes da Região de Saúde Metropolitana

Imunobiológico: Pfizer

Proposta:

Estruturação de pontos de vacinação, com equipes exclusivas para vacinar gestantes com o Imunobiológico da Pfizer, distribuídos pela região de saúde. Estes pontos ficarão distribuídos da seguinte forma:

- Vitória - Já possui pontos para esse atendimento;
- Vila Velha - 01 ponto para atender suas gestantes;
- Viana - 01 ponto para atender suas gestantes;
- Serra - 01 ponto para atender suas gestantes;
- Guarapari - 01 ponto para atender suas gestantes;
- Cariacica - 01 ponto para atender suas gestantes;
- Aracruz - 01 ponto para atender suas gestantes e as gestantes dos municípios de Fundão, Ibirapu e João Neiva;
- Venda Nova do Imigrante - 01 ponto para atender suas gestantes e as gestantes dos municípios de Afonso Cláudio, Brejetuba, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Ibatiba e Marechal Floriano;
- Santa Teresa - 01 ponto para atender suas gestantes e as gestantes dos municípios de Itaguaçu, Itarana, Laranja da Terra, Santa Leopoldina e Santa Maria de Jetibá.

A capacitação técnica para as equipes dos Municípios será realizada no dia 13/05, as 14h, via Web, pela equipe do Programa Estadual de Imunizações.

Supervisão direta da Regional, com o apoio do PEI, nos pontos de vacinação.

Início da vacinação no dia 19/05/2021.

Protocolo 685712

RESOLUÇÃO CIB Nº108/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 06 de julho de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde - PPI, que se constitui em um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde para a programação assistencial dos municípios e estados;

Considerando a Portaria GM/MS n. 399 de 22 de fevereiro de 2006, que aprova e divulga as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS;

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Julho de 2021.

Considerando o Decreto Federal nº. 7.508, datado de 28 de junho de 2011, em seu Capítulo III, do Planejamento da Saúde, do Artigo 15 ao 19, que trata das bases para o planejamento regional em saúde;

Considerando o Ofício Nº 437/2021 de 05 de maio de 2021, no qual o Município de Itarana/ES, solicita Remanejamento de Teto do Exame Citopatológico /Papanicolau do município de Itarana para os municípios de Itaguaçu/ES e Santa Teresa/ES.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 015/2021 - CIR Metropolitana, que aprova a solicitação de Remanejamento de Teto Financeiro na Programação Pactuada Integrada - PPI dos Exames Citopatológico/Papanicolau, relacionados em planilha padrão do município de Itarana/ES, para o município de Itaguaçu/ES e município de Santa Teresa/ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 08 de julho de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 685715

RESOLUÇÃO CIB Nº109/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 06 de julho de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria 013-R, de 24 de janeiro de 2020, que estabelece o valor das parcelas para o custeio das ações definidas no Programa de Trabalho e respectivo cofinanciamento da rede cuidar de Santa Teresa no montante anual de R\$ 6.200.776,11 (Seis milhões, duzentos mil, setecentos e setenta e seis reais e onze centavos);

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES Nº 082/2020 que homologa a Resolução CIR Metropolitana Nº 008/2020, em consonância e vigência da Portaria Nº 038-R de 18 de março de 2020, para as devidas adequações na assistência da Rede Cuidar de Santa Teresa;

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES Nº 37/2021, que homologa a Resolução CIR Metropolitana nº.008/2021, que aprova a prorrogação do Projeto de Reabertura da Unidade Cuidar Santa Teresa por 03 (três) meses, de 31 de março de 2021 até 30 de junho de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 016/2021 - CIR Metropolitana, que aprova a prorrogação do Projeto de Reabertura da Unidade Cuidar Santa Teresa por 03 (três) meses, de 30 de junho de 2021 até 30 de setembro de 2021.

Art.2º - Aprovar para o ano de 2021 o Recurso Financeiro Estadual estipulado na Portaria 013-R, de 24 de janeiro de 2020.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 08 de julho de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 685716

RESOLUÇÃO CIB Nº110/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 06 de julho de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº.2/2017 - Anexo XL, de 03 de outubro de 2017, que institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº.2/2017 - Anexo XL, de 03 de outubro de 2017, a condução regional da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde dar-se-á por meio da Comissão Intergestor Regional (CIR), com a participação das Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço (CIES);

Considerando Resolução nº 018/2020 - CIR Metropolitana, de 15 de dezembro de 2020, que aprova a proposta do novo Plano Diretor Regionalização - PDR /2020 e incorpora 03(três) municípios: Aracruz, João Neiva e Ibiracu na Região Metropolitana de Saúde, homologada pela Resolução CIB/SUS-ES Nº150/2020.

Considerando que o território de referência das CIES Regionais deverá seguir a mesma delimitação preconizada pelos princípios da Regionalização de Saúde do Estado.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 017/2021 - CIR Metropolitana, que aprova a adequação da Comissões Permanentes de Integração Ensino-Serviço - CIES Metropolitana, em acordo com o novo Plano Diretor Regionalização - PDR -ES/2020.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 08 de julho de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 685717

RESOLUÇÃO CIB Nº112/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 06 de julho de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria nº 1.537 de 12/06/2020, que altera a Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, e dispõe sobre o Programa Nacional para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais e a Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/2017, que inclui os medicamentos do Programa Nacional

para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica.

Considerando a Nota Técnica nº 319/2020- CGAHV/DCCI/SVS/MS de 01/10/2020, que trata de normativas referentes ao processo de transferência entre componentes da assistência farmacêutica e ao novo modelo de acesso aos medicamentos de hepatites virais.

Considerando o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas - PCDT para Hepatite C e Coinfecções (HCV) no âmbito do SUS, publicado pela Portaria SCTIE/MS nº 84/2018, de 20/12/2018.

Considerando o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas - PCDT para Hepatite Viral B e Coinfecções no âmbito do SUS, publicado pela Portaria MS/SAS nº 1.126, de 22/06/2017.

Considerando a Nota Informativa nº 13/2019 - COVIG/CGVP/DIAHV/SVS/MS, retificada em 31/10/2019, que dispõe acerca dos medicamentos disponibilizados para o tratamento da Hepatite C no SUS, considerando o critério de custo-minimização.

Considerando que a migração dos medicamentos, para tratamento das Hepatites Virais, do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica -CEAF para o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica - CESAF apresenta vantagens relacionadas à melhoria do acesso aos medicamentos, com a redução de etapas e tempo entre a prescrição médica e o recebimento dos medicamentos pelos pacientes.

Considerando que o Estado do Espírito Santo, representado pelo Programa Estadual de Hepatites Virais e pela Gerência Estadual de Assistência Farmacêutica - GEAF, em parceria com o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Espírito Santo - COSEMS/ES e com a rede de cuidados às hepatites virais, vem discutindo as possibilidades de transição há mais de um ano.

Considerando a ampla experiência do Ministério da Saúde com o Sistema de Controle Logístico de Medicamentos - SICLOM no gerenciamento de medicamentos antirretrovirais para tratamento de pessoas vivendo com HIV/Aids, e a possibilidade de uso do mesmo sistema no novo modelo de acesso aos medicamentos para tratamento das Hepatites Virais.

Considerando que o SICLOM é um sistema de informação que qualifica a dispensação dos antivirais com base na sua parametrização segundo os critérios dos PCDT das Hepatites B e C e as respectivas coinfeções, tornando-se um potente elemento na organização da migração entre componentes.

Considerando que o desenvolvimento específico do SICLOM Hepatites Virais prevê o adequado gerenciamento logístico de medicamentos, de forma a permitir que a gestão dos entes federativos disponha de informações atualizadas sobre o número de usuários tratados e em tratamento para as hepatites virais, os esquemas utilizados, o consumo de cada antiviral e os estoques disponíveis em cada ponto da cadeia logística de distribuição.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 019/2021 - CIR Metropolitana, que aprova o cronograma de migração dos medicamentos para tratamento de Hepatite Virais do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF para o Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica- CESAF no Estado do Espírito Santo.

Art.2º - Fica estabelecido como nova rede de dispensação dos medicamentos de hepatites virais no Estado do Espírito Santo as 21 Unidades Dispensadoras de Medicamentos - UDM, sendo que a migração dos pacientes ocorrerá de forma gradativa, conforme cronograma a seguir:

I. Uso do SICLOM-Hepatites Virais para gestão clínica e logística relacionada à assistência farmacêutica em todas as unidades com dispensação de medicamentos, para tratamento de Hepatites Virais, que compõe ou passará a compor a rede de cuidados às Hepatites Virais no Estado do Espírito Santo;

II. Todos os municípios deverão ter uma UDM de referência para dispensação desses medicamentos, de preferência no local de tratamento do paciente ou mais próximo da sua residência. Entretanto, nos municípios que não tenha uma UDM, o paciente pode se beneficiar da assistência das Agências Municipais de Agendamento - AMA, através da retirada desses medicamentos nas UDM por representante do município designado para esse fim.

III. A capacitação das UDM será de responsabilidade tripartite, porém, o Treinamento inicial no nosso estado será realizado pelo Ministério da Saúde quanto ao uso do sistema SICLOM-Hepatites Virais e diretrizes de tratamento dos PCDT.

IV. As Farmácias Cidadãs Estaduais continuarão fazendo a dispensação dos medicamentos para tratamento de Hepatites Virais, seguindo o modelo antigo, até que paulatinamente, as UDM estejam em funcionamento, iniciando pelas Unidades Piloto.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 08 de julho de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 685721

RESOLUÇÃO CIB Nº113/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 06 de julho de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando que o atual fluxo de Informações das notificações das Arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya) é o envio semanal de planilhas paralelas com o consolidado das notificações;

Considerando que a Secretaria de Estado da Saúde utiliza um sistema de notificação online, e-SUSVS, desde janeiro de 2021, onde todas as notificações são realizadas em tempo real;

Considerando a importância de tornar o monitoramento dos agravos de Dengue, Zika e Chikungunya mais eficiente e melhorar a qualificação das notificações pelos profissionais de saúde;

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 020/2021 - CIR Metropolitana, que aprova o novo fluxo de monitora-

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Julho de 2021.

mento das notificações, exclusivamente através do e-SUSVS, referente as Notificações das Arboviroses (Dengue, Zica e Chikungunya) na Região de Saúde Metropolitana do Estado do Espírito Santo.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 08 de julho de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 685722

RESOLUÇÃO CIB Nº 114/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 06 de julho de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS n.488, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios.

Considerando o OF.SMS. nº 807/2021 que encaminha o Projeto Técnico de Transporte Sanitário do município de Itaguaçu-ES.

Considerando os recursos financeiros das Emendas Parlamentares, cujo objeto é aquisição de Veículo e Aquisição de Equipamentos, do Senador Fabiano Contarato, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 021/2021 - CIR Metropolitana, que aprova o Projeto Técnico do município de **Itaguaçu-ES**, para aquisição de Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, referente à proposta n.14726.1750001/21-001 e a Aquisição de Equipamentos para Unidade de Saúde Barro Preto, referente à proposta nº 14726.1750001/21-003, ambas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, que será utilizado recurso da Emenda Parlamentar Federal.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 08 de julho de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 685724

RESOLUÇÃO CIB Nº 116/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24 de agosto de 1993, e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão;

Considerando o Plano Operacional da Estratégia de Vacinação contra a COVID-19 do Espírito Santo, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença no Estado;

Considerando a disponibilidade limitada de doses da vacina, se faz necessária a definição de grupos prioritários para a vacinação em conformidade com os cenários de disponibilidade da vacina, tendo em vista que a Resolução CIB-ES nº 086/2021 definiu a destinação de 20% das doses semanais enviadas pelo Ministério da Saúde para os grupos prioritários previstos no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 (PNO).

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR "AD REFERENDUM" a vacinação dos grupos prioritários, conforme descritos abaixo, de acordo com a disponibilidade de vacinas enviadas pelo Ministério da Saúde.

Grupo I:

- a. Forças Armadas;
- b. Trabalhadores de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos.

Grupo II:

- c. Trabalhadores de Transporte de Aquaviários.

Grupo III:

- d. Trabalhadores Industriais;
- e. População Privada de liberdade.

Grupo IV:

- f. Caminhoneiros;
- g. Lactantes;
- h. Adolescentes de 12 a 17 anos de idade com comorbidades, deficiência permanente, gestantes ou puérperas.

GRUPO V:

- i. Trabalhadores da Central de Abastecimento do Espírito Santo (CEASA);
 - j. Trabalhadores do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF);
 - k. Trabalhadores de Comunicação Social da Imprensa.
- §1º** - Para fins deste ato, define-se:

a) Trabalhadores de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos:

Conforme definido pela Lei 14.026/2020, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: constituídos pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais de coleta, varrição manual e mecanizada, asseio e conservação urbana, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos de limpeza urbana.

b) Forças armadas: Membros ativos das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica);

c) Trabalhadores de Transporte de Aquaviário:

Funcionários das empresas de navegação autorizadas a operar em águas nacionais e de agências de navegação marítima;

d)Trabalhadores industriais: Empregados registrados nos seguintes setores industriais:

1.Produção, transformação e extração florestal, de petróleo, gás e minerais;

2.Fabricação de alimentos, bebidas, calçados e acessórios, derivados do petróleo e biocombustível, fumo, máquinas e equipamentos, móveis, papel e celulose, produtos de metal, de minerais não metálicos e metalurgia, produtos químicos, farmacêuticos, e farmacêuticos, roupas e tecidos;

3.Produção e manutenção de veículos e outros equipamentos de transporte, bem como atividades auxiliares dos transportes;

4.Coleta, produção e tratamento de energia, gás, água, esgoto, resíduos;

5.Atividades de correio e entregas, de telecomunicações, de impressão, gravação e reprodução;

6.Construção Civil;

7.Atividades de educação, saúde e segurança dos trabalhadores da Indústria.

e)População privada de liberdade: População acima de 18 anos em estabelecimentos de privação de liberdade.

f)Caminhoneiros: Motorista de transporte rodoviário de cargas definido no art. 10, II da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, que trata sobre a regulamentação da profissão de motorista (empregado, cooperado ou autônomo).

g)Lactantes: mulheres que amamentam, independentemente da idade do filho, com e sem comorbidades.

h)Adolescentes de 12 a 17 anos de idade com Comorbidades, deficiência permanente, gestantes ou puérperas, conforme anexo II.

i)Trabalhadores da CEASA: Funcionários da Central de Abastecimento do Espírito Santo;

j)Trabalhadores do IDAF: Funcionários do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo.

k)Trabalhadores de Comunicação Social da Imprensa: Funcionários da Comunicação Social com atuação externa, nas seguintes áreas: jornalista, radialista, cinegrafista e repórter fotográfico.

Art.2º - Além do documento pessoal com foto, como documento comprobatório no ato da vacinação, será solicitado:

a)Trabalhadores de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: Documento que comprove exercício na função.

b)Forças armadas: Documento que comprove a vinculação ativa com o serviço das Forças Armadas ou apresentação de declaração emitida pelo serviço em que atua.

c)Trabalhadores de Transportes Aquaviários: Documento que comprove a situação de trabalhador das empresas brasileiras de navegação: carteira de trabalho; ou contracheque; ou carteira de sócio do sindicato dos aquaviários - categoria profissional, ou caderneta de inscrição e registro (CIR).

d)Trabalhadores industriais: Documento que comprove a situação de trabalhador das empresas industriais e de construção civil e declaração da empresa com indicação de CNAE e sua descrição, conforme Anexo I.

e)População privada de liberdade: O planejamento e operacionalização da vacinação nos estabelecimentos penais deverão ser articulados com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e Secretaria Estadual de Justiça, conforme a Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).

f)Caminhoneiros: Documento que comprove o efetivo da função de motorista profissional do transporte rodoviário de cargas (caminhoneiro); ou carteira de trabalho; ou contracheque com documento de identidade; ou carteira de sócio de cooperativa do transporte de carga (categoria de motorista); ou carteira de sócio dos sindicatos de transportes (categoria de motorista); ou comprovante de inscrição no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC).

g)Lactantes: Documento que comprove a lactância emitido pelo profissional da saúde que acompanha a mãe ou a criança.

h)Adolescentes de 12 a 17 anos de idade com Comorbidades, deficiência permanente, grávidas ou puérperas: um dos documentos descritos abaixo:

I. Laudo médico indicando a comorbidade ou a condição existente;

III. Declaração do enfermeiro do serviço de saúde onde o usuário faz tratamento;

IV. Laudo emitido por nutricionista no caso da obesidade mórbida;

V. Cartão de gratuidade no transporte público que indique condição de deficiência permanente;

VI. Documentos comprobatórios de atendimento da pessoa com deficiência permanente em centros de reabilitação ou unidades especializadas no atendimento de pessoas com deficiência;

VII. Documento oficial de identidade com a indicação da deficiência que indique se tratar de pessoa com deficiência permanente.

i)Trabalhadores da CEASA: Documento que comprove a situação de trabalhador da Central de Abastecimento do Espírito Santo.

j)Trabalhadores do IDAF: Documento que comprove a situação de trabalhador do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo.

k)Trabalhadores de Comunicação Social da Imprensa: Documento que comprove o trabalho presencial externo e o exercício profissional (declaração assinada pela empresa) e o registro da Secretaria Regional do Trabalho e Emprego (SRTE).

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Julho de 2021.

§1º Com relação ao item "h", adicionalmente, poderão ser utilizados os cadastros já existentes dentro das Unidades de Saúde.

§2º A data do documento comprobatório referente ao item "h" deverá ser de 2018 em diante, ou seja, dos últimos 3 (três) anos, para condições permanentes e 90 dias para condições adquiridas e transitórias (Ex: gestantes e puérperas), e os serviços de vacinação deverão reter a cópia.

Art.3º - Os adolescentes de 12 a 17 anos de idade com comorbidades, deficiência permanente, grávidas ou puérperas serão vacinados com a vacina *Comirnaty* do laboratório Pfizer/BioNTech e as lactantes serão vacinadas com a vacina coronavac do laboratório Sinovac/Butantan.

Art.4º - Para a operacionalização da vacinação dos trabalhadores industriais, além do atendimento nos serviços de vacinação dos municípios, haverá postos volantes nas Unidades SESI dos seguintes municípios: Serra, Vitória, Vila Velha, Cachoeiro de Itapemirim, Linhares, Colatina, Cariacica, Aracruz e São Mateus, através da parceria entre SESA, SESI e municípios. Além disso, haverá parceria com 11 grandes indústrias para a vacinação *in loco*: Vale (Vitória), Arcelor (Serra), Suzano (Aracruz e Cachoeiro), Garoto (Vila Velha), Samarco (Anchieta), EDP (Vitória), Imetame (Aracruz), Alcon (Conceição da Barra), Brametal (Linhares), Marcopolo (São Mateus) e Frisa (Colatina).

Art.5º - Para a operacionalização da vacinação dos demais grupos, recomenda-se que a vacinação seja realizada *in loco* ou o município identifique serviços de vacinação de referência.

Art.6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de julho de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA

Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha -ES
Presidente do COSEMS-ES

ANEXO I

Lista completa de atividades da indústria contempladas no grupo prioritário

CNAE	CNAES INDUSTRIAIS	CNAE	CNAES INDUSTRIAIS
02	Produção Florestal (extração de madeira, produção de carvão, coleta látex- CNAE: 210107, 210108, 220901, 220902, 220904)	29	Fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias
05	Extração de carvão mineral	30	Fabricação de outros equipamentos de transporte, exceto veículos automotores
06	Extração de petróleo e gás natural	31	Fabricação de móveis

07	Extr Ação de minerais metálicos	32	Fabricação de produtos diversos
08	Extração de minerais não-metálicos	33	Manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos
09	Atividades de apoio à extração de minerais	35	Eleticidade, gás e outras utilidades
10	Fabricação de produtos alimentícios	36	Captação, tratamento e distribuição de água
11	Fabricação de bebidas	37	Esgoto e atividades relacionadas
12	Fabricação de produtos do fumo	38	Coleta, tratamento e disposição de resíduos
13	Fabricação de produtos têxteis	39	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
14	Confecção de artigos do vestuário e acessórios	41	Construção de edifícios
15	Preparação de couros e fabricação de artefatos de couro, artigos para viagem e calçados	42	Obras de infraestrutura
16	Fabricação de produtos de madeiras	43	Serviços e especializados para construção
17	Fabricação de celulose, papel e produtos de papel	45	Reparação de veículos automotores e motocicletas
18	Impressão e reprodução de gravações	49	Transporte terrestre
19	Fabricação de coque, de produtos derivados do petróleo e de biocombustíveis	52	Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes (concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados - CNAE: 5221400)
20	Fabricação de produtos químicos	55	Correios e outras atividades de entrega
21	Fabricação de produtos farmacêuticos e farmoquímicos	56	Alimentação (fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas - CNAE: 5620101)
22	Fabricação de produtos de borracha e de material plástico	59	Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de propagandas de televisão, gravação de som e edição de música (estúdios cinematográficos - CNAE: 7119704)
23	Fabricação de produtos de minerais não-metálicos	60	Telecomunicações
24	Metalurgia	71	Serviços de arquitetura e engenharia; testes e análises técnicas (serviços de engenharia - CNAE: 7112000, Serviço Social da Indústria - SESI - Serviço de perícia técnica relacionados à segurança do Trabalho - Serviço Social da Indústria - SESI - CNAE: 7119704)
25	Fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos	77	Aluguéis não-imobiliários e gestão de ativos intangíveis não-financeiros (aluguel e andaimes, CNAE: 7792202)
26	Fabricação de equipamentos de informática, produtos eletrônicos e ópticos	85	Educação (Serviço Nacional de Aprendizagem da Indústria - SENAI - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente - CNAE: 8599699)
27	Fabricação de máquinas e aparelhos e materiais elétricos	91	Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental (restauração e conservação de lugares e prédios históricos, CNAE: 9102302)

28	Fabricação de máquinas e equipamento		
----	--------------------------------------	--	--

ANEXO II

Descrição das comorbidades incluídas como prioritárias para vacinação contra a Covid-19 no estado do Espírito Santo:

Grupo de comorbidades	Descrição
Diabetes mellitus	Qualquer indivíduo com diabetes
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumocinioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).
Hipertensão arterial	Qualquer indivíduo com hipertensão arterial em tratamento.
Doenças cardiovasculares	
Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association.
Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária
Cardiopatia hipertensiva	Cardiopatia hipertensiva (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo)
Síndromes coronarianas	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)
Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)
Miocardiopatias e Pericardiopatias	Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática
Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos
Arritmias cardíacas	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras)
Cardiopatias congênitas no adulto	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.

Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, resincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)
Doença neurológica crônica	Doença cerebrovascular (acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular); doenças neurológicas crônicas que impactem na função respiratória, indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla, e condições similares; doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular; deficiência neurológica grave.
Doença renal crônica	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m ²) e/ou síndrome nefrótica.
Imunossuprimidos	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; pessoas vivendo com HIV; doenças reumáticas imunomediadas sistêmicas em atividade e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10 mg/dia ou recebendo pulsoterapia com corticoide e/ou ciclofosfamida; demais indivíduos em uso de imunossupressores ou com imunodeficiências primárias; pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; neoplasias hematológicas.
Hemoglobinopatias graves	Doença falciforme e talassemia maior
Obesidade mórbida	Índice de massa corpórea (IMC) ≥ 40
Síndrome de down	Trissomia do cromossomo 21
Cirrose hepática	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C

Fonte: CGPNI/DEVIT/SVS/MS. Com base nas revisões de literatura contidas nas referências deste documento.

Protocolo 685727

RESOLUÇÃO CIB Nº111/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 06 de julho de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.426, de 14 de dezembro de 2020, que altera atributos de procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexibilidade - MAC dos Municípios, Estados e Distrito Federal.

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.712, de 22 de dezembro de 2020, que institui, em caráter

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Julho de 2021.

excepcional, incentivo financeiro federal de custeio para o fornecimento do acesso as ações integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do câncer no Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 018/2021 - CIR Metropolitana, que aprova o Plano de Ação de Rastreamento, Detecção Precoce e Controle do Câncer de Mama e Colo de Útero, no Sistema de Saúde do Espírito Santo.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 08 de julho de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Protocolo 685828

(*) RESOLUÇÃO CIB Nº 100/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 06 de julho de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando o Regimento Interno do Comitê Gestor da Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE

Art.1º - Homologar a Resolução nº 019/2021 - CIR Sul, que aprova o Regimento Interno do Comitê Gestor da Rede de Urgência e Emergência da Região Sul do Espírito Santo, composto por 07 (sete) Secretários Municipais de Saúde, divididos por Regiões (Caparaó, Sul e Litoral) e 01 (um) Coordenador Regional da RUE-SUL.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - Esta Resolução está disponível na íntegra no site www.saude.es.gov.br, no link: Institucional, Comissão Intergestores Bipartite, Resoluções.

Vitória, 07 de julho de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

*Resolução republicada

Protocolo 685829

PORTARIA Nº 252-S, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Designa servidores.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2021-5DDVV, e;

CONSIDERANDO

a Portaria Ministerial 2.616/98/MS/GM, de 12 de maio de 1998, a qual torna obrigatória a criação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH, nas instituições de direito público e privado envolvidas nas atividades hospitalares de assistência à saúde.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR - CCIH**, do Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silves - HRAS, da Secretaria de Estado da Saúde.

Presidente

EMANNUELLE COSME ASSAD

Membros Executores

DEBORA OLIVEIRA PRATES
TATIANE MONTEIRO MURTA
TAINARA ANDRE DE SOUZA
MARILZA DE SOUZA SANTOS ALMEIDA

Membros Consultores

EDUARDO RIBEIRO MORAIS
IZABETE MARIA DE OLIVEIRA
CATHARINI ANDRETTA QUEMELLI
RODRIGO ALTOE CHAGAS
SUELI PEDRONI
MICHELE PRISCILA FERREIRA DA LUZ
FRANCISCO TOMMASI SILVA
JULIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO
JOYCE RIBEIRO MIRANDOLA

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, pelo período de 3 (três) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Vitória, 12 de julho de 2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção a Saúde

Protocolo 685739

PORTARIA Nº 254-S, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Designa servidores.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2021-5DDVV, e;

CONSIDERANDO

que a farmácia hospitalar é a unidade clínico-assistencial, técnica e administrativa, onde se processam as atividades relacionadas à assistência farmacêutica, dirigida exclusivamente por farmacêuticos, compondo a estrutura organizacional do hospital e integrada funcionalmente com as demais unidades administrativas e de assistência ao paciente;

que as comissões de Farmácia e Terapêutica são instância, dentro de hospitais ou clínicas de atendimento básico, responsáveis pela avaliação do uso clínico dos medicamentos, devolvendo políticas para gerenciar o uso, a administração e o sistema de seleção;

a importância da CFT na avaliação, seleção e padronização de medicamentos, incluindo o desenvolvimento de critérios rigorosos baseados em evidências;

a eficácia, segurança, qualidade e custo de medicamentos, visando também a promoção do uso racional;

a importância da CFT no desenvolvimento de estratégias relacionadas à farmacovigilância que incluem identificação, avaliação, compreensão e prevenção de efeitos adversos ou quaisquer problemas relacionados ao uso de medicamentos;

a necessidade do trabalho da equipe multiprofissional dentro do ambiente hospitalar tendo em vista a complexidade dos serviços prestados;

a portaria nº 4.283, de 30 de dezembro de 2010, que aprova as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais;

a Lei nº 12.402, de 28 de abril de 2011, que alterou a Lei nº 8.080/1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS;

a resolução 338, do Conselho Nacional de Saúde que trata da Política Nacional de Assistência Farmacêutica;

a resolução 449, do Conselho Federal de Farmácia que dispõe sobre as atribuições do Farmacêutico.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA**, do Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras - HRAS, da Secretaria de Estado da Saúde.

Presidente

KAMILA CONTARATO MININO BERGAMIN

Membros

MAGDA PEREIRA RIBEIRO
 CLAUDIO SOUZA ALVES
 IZABETE MARIA DE OLIVEIRA
 SERGIO SOUZA GUIMARÃES
 BRUNO COSME MALVERDI DOS SANTOS
 CARINA NASCIMENTO LOUREIRO CUNHA
 KAIO SEGLIA NICOLAU
 EMANUELLE COSME ASSAD
 FRANCISCO THOMMASI
 VALERIA LUDUVINO PIRES
 JULIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO
 JOYCE RIBEIRO MIRANDOLA

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, pelo período de 3 (três) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Vitória, 12 de julho de 2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 685742

PORTARIA Nº 256-S, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Designa servidores.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2021-5DDVV, e;

CONSIDERANDO

a portaria nº 1752/2005 que determina a constituição de CIHDOTT em todos os hospitais com mais de 80 leitos;

a RDC nº 63, de 6 de julho de 2000, que visa assegurar que os rótulos da nutrição enteral apresentem, de maneira clara e precisa; a necessidade de organização do serviço de nutrição e dietética;

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO INTRA-HOSPITALAR DE TRANSPLANTE - CIHDOTT**, do Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras - HRAS, da Secretaria de Estado da Saúde.

Presidente

FABIO FURLIN

Membros

CLEIRI BRIOSCHI
 THIAGO AMORIM NOGUEIRA
 JALBER PARIZ
 DEUSDEDITH ASSIS AMORIM
 FLORIANO SCHWANZ FILHO
 ELIZANGELA SOSSAI DA SILVA OLIVEIRA
 DEBORA RIBEIRO ALVES BUFFON
 ELIZANGELA GOMES DA SILVA
 JOYCE RIBEIRO MIRANDOLA

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, pelo período de 3 (três) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Vitória, 12 de julho de 2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 685745

PORTARIA Nº 257-S, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Designa servidores.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2021-5DDVV, e;

CONSIDERANDO

a RDC nº 53, de 14 de novembro de 2013, que alterou o artigo 12 da RDC nº 36/2013, prorrogando os prazos para a estruturação do PSP e notificação

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Julho de 2021.

mensal dos EA, contados a partir da data da publicação da norma;

o artigo 5º, da RDC nº 36/2013, e instrumentalizar a equipe do Núcleo na operacionalização de ações e estratégias para a promoção da segurança do paciente previstas na norma, além de orientar a vigilância e o monitoramento de incidentes relacionados à assistência à saúde, incluindo os EA.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE**, do Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras - HRAS, da Secretaria de Estado da Saúde.

Presidente

GLAUCYA GARCIA D. DUTRA

Membros

KAMILA CONTARATO MININO BERGAMIN
ADMA CÂNDIDO PINTO
DÉBORA OLIVEIRA PRATTES
TAGIANE PIZETTA
LARISSA RAYMUNDO PIMENTEL
MAISA SOARES DOS SANTOS
BARBARA OLIVEIRA CARDOSO BONOMO
RENATA DEGNE DE DEUS
THIAGO FACHETTI DA SILVA
EMANUELLE COSME ASSAD
JOYCE RIBEIRO MIRANDOLA

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, pelo período de 3 (três) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Vitória, 12 de julho de 2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção a Saúde

Protocolo 685746

PORTARIA Nº 258-S, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Designa servidores.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2021-5DDVV, e;

CONSIDERANDO

a complexidade e importância do Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silva para a Região de Saúde do Norte do Estado do Espírito Santo;

a caracterização de ser um hospital de referência em Urgência e Emergência;

a necessidade de realizar as investigações dos óbitos promovendo discussões dos casos junto à equipe multiprofissional;

a necessidade de promover e estimular, a qualificação das informações sobre mortalidade, com a melhoria

dos registros na Declaração de óbito e registros de atendimento no âmbito hospitalar;

a comissão de Avaliação de Óbitos foi criada em atendimento a determinação da Portaria Interministerial MEC/MS nº 2400, de 02 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 03/10/2007;

a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1638, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2002, que torna obrigatória a criação das comissões de Revisão de Prontuários Médicos, nos estabelecimentos.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE REVISÃO DE ÓBITOS**, do Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras - HRAS, da Secretaria de Estado da Saúde.

Presidente

JULIANA TAMANINI DANTAS

Membros

DAGOBERTO FUNDÃO NETO
PAULO DOUGLAS S. DA SILVA
VALÉRIA LUDUVINO PIRES
ALINE DELUNARDO PANDOLFI
LETICIA DOS SANTOS GOMES
JULIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO
OZILENE DE OLIVEIRA
LUCIANA BARROS MARIN
JOYCE RIBEIRO MIRANDOLA

Art.2º A presente comissão constituída no art.1º, terá como o objetivo elucidar as circunstâncias dos óbitos, identificar os fatores de risco e propor medidas de melhoria na qualidade da assistência à saúde para a redução de mortalidade.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, pelo período de 3 (três) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Vitória, 12 de julho de 2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção a Saúde

Protocolo 685747

PORTARIA Nº 259-S, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Designa servidores.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2021-5DDVV, e;

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, do Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras - HRAS, da Secretaria de Estado da Saúde.

Presidente

EMANNUELLE COSME ASSAD

MembrosOZILENE DE OLIVEIRA
KELLY CRISTINA DE SOUZA SERRA DO CARMO
MARILZA DE SOUZA SANTOS ALMEIDA

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 12 de julho de 2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção a Saúde

Protocolo 685748**PORTARIA Nº 260-S, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

Designa servidores.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2021-5DDVV, e;

CONSIDERANDO

o regulamento técnico para procedimentos de hemoterapia da ANVISA - RDC 15, de 14 de junho de 2004.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem o **COMITÊ TRANS-FUSIONAL**, do Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras - HRAS, da Secretaria de Estado da Saúde.

Presidente

WANDOEL MAURICIO LISBOA

MembrosDAGOBERTO FUNDÃO NETO
FRANCISCO THOMMASI
RODRIGO ALTOÉ CHAGAS
KARINA BREDA LOBO
MEIRE ROSE DE OLIVEIRA CORREA AIDANO
TAGIANE PIZETTA
DÉBORA RIBEIRO ALVES BUFFON
JOYCE RIBEIRO MIRANDOLA

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, pelo período de 3 (três) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Vitória, 12 de julho de 2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção a Saúde

Protocolo 685749**PORTARIA Nº 261-S, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

Designa servidores.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2021-5DDVV, e;

CONSIDERANDO

a RDC nº 63, de 6 de julho de 2000, que visa assegurar que os rótulos da nutrição enteral apresentem, de maneira clara e precisa;

a necessidade de organização do serviço de nutrição e diética;

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE TERAPIA NUTRICIONAL**, do Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras - HRAS, da Secretaria de Estado da Saúde.

Presidente

CATHARINI ADRETTA QUEMELLI

MembrosRAFAELA RODRIGUES PEREIRA
BRUNO COSME MALVERDI DOS SANTOS
GERLIANDRO RISSI LOPES
THIAGO AMORIM NOGUEIRA
LARISSA RAYMUNDO PIMENTEL
MAÍSA SOARES DOS SANTOS
OZILENE DE OLIVEIRA
JOYCE RIBEIRO MIRANDOLA

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, pelo período de 3 (três) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Vitória, 12 de julho de 2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção a Saúde

Protocolo 685750**PORTARIA Nº 262-S, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

Designa servidores.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2021-5DDVV, e;

CONSIDERANDO

a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1638, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2002, que torna obrigatória a criação das comissões de Revisão de Prontuários Médicos, nos estabelecimentos e/ou instituições de saúde onde se presta assistência médica;

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Julho de 2021.

a Portaria MS nº 2254, de 05 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 06/08/2010;

a Portaria MS nº 2400, de 02 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 03/10/2007.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS**, do Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras - HRAS, da Secretaria de Estado da Saúde.

Presidente

EDVALDO MASSARIOL JUNIOR

Membros

ELIZANGELA CAMATA BOROTO
VÂNIA MAURICIO LISBOA DAVID

IGOR LOURENCINI
VITÓRIA VALADARES
RONALDO JOSE THOMAZINI
BETÂNIA DINIZ DOS SANTOS
OZILENE DE OLIVEIRA
MEIRE ROSE DE OLIVEIRA CORREA AIDANO
CAIO ZANELLA VENTURIM
JOYCE RIBEIRO MIRANDOLA

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, pelo período de 3 (três) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Vitória, 12 de julho de 2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção a Saúde

Protocolo 685751

PORTARIA Nº 0135-R, DE 12 DE JULHO DE 2021

Aprova a 31ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 31ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA - Despesas com outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.91	0104	39.787,87
TOTAL				39.787,87

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
44.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			
44.901	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
10.302.0047.2184	MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR PRÓPRIA	3.3.90	0104	39.797,87
TOTAL				39.797,87

Protocolo 685791

PORTARIA Nº 253-S, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Designa servidores.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2021-5DDVV, e;

CONSIDERANDO

o disposto no artigo 1º, da Portaria 075-R, de 28 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial de 31/05/2010;

a necessidade de melhorias e acompanhamento dos processos de trabalho das instituições conveniadas com a unidade hospitalar.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**, do Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras - HRAS, da Secretaria de Estado da Saúde.

Presidente

EDUARDO RIBEIRO MORAIS

Membros

ELIZANGELA CAMATA BOROTO
DEBORA OLIVEIRA PRATES
OZILENE DE OLIVEIRA
RODRIGO LEITE DOS SANTOS
JULIO CESAR DE SOUZA BALDOTTO
SANDRA SOUZA MEIRELLES
GLEISON MARCOS NIMER
DAYANA L. SEIBERT
RUBIA KARLA CALIMAN
CATHIANA DO CARMO D. BANHOS
JOÃO PAULO COLA
JOYCE RIBEIRO MIRANDOLA

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, pelo período de 3 (três) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Vitória, 12 de julho de 2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção a Saúde

Protocolo 685868

PORTARIA Nº 255-S, DE 12 JULHO DE 2021.

Designa servidores.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2021-5DDVV, e;

CONSIDERANDO

a necessidade de organização e acompanhamento de integridade da pele dos paciente internados na unidade hospitalar;

a necessidade de melhoria dos processos de enfermagem no que se trata o tratamento de curativos.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE INTEGRIDADE DA PELE**, do Hospital Estadual Roberto Arnizaut Silveiras - HRAS, da Secretaria de Estado da Saúde.

Presidente

RENATA FEITANI

Membros

OZILENE DE OLIVEIRA
MARIANA TOREZANI CAMPO DALL ORTO OLIVEIRA
FELIPE CARDOSO MATIAS
CATHARINI ANDREATTA QUEMELLI
ADMA CANDIDO PINTO
DEBORA OLIVEIRA PRATES
PAULO DOUGLAS S. DA SILVA
ELIZANGELA GOMES DA SILVA
JOYCE RIBEIRO MIRANDOLA

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, pelo período de 3 (três) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Vitória, 12 de julho de 2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado de Atenção a Saúde

Protocolo 685870

PORTARIA Nº 138-R, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Aprova a Norma de Procedimento Padrão no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34 e o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2021-FDK96, e,

CONSIDERANDO

a atribuição dos Secretários de Estado prevista na Constituição Estadual e na alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3043/1975, de expedir portarias e outros atos sobre a organização interna das Secretarias;

o Decreto Estadual nº 4410-R, de 18 de abril de 2019, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico e não presencial para a interação do cidadão com o Estado e a realização de processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Estadual;

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Julho de 2021.

a importância da ordenação e organização de procedimentos administrativos padronizados no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, em decorrência da implantação dos sistemas informatizados de tramitação, visando a garantia dos direitos dos administrados, mais agilidade e melhor cumprimento dos fins da Administração;

a necessária observância pela Administração Pública dos princípios da legalidade, motivação, razoabilidade, da proteção da confiança legítima, ampla defesa, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

RESOLVE

Art.1º APROVAR a NORMA DE PROCEDIMENTO PADRÃO SESA Nº 01/2021, que estabelece as normas básicas sobre a tramitação de atos e processos administrativos no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, aplicáveis às áreas administrativas dos Hospitais, das Superintendências Regionais, das Subsecretarias, do ICEPi e das unidades e órgãos que compõem o Gabinete, em observância a legislação estadual e as normas do SUS, conforme o disposto no anexo único.

Parágrafo único. Fica estabelecido o dever a todos os servidores da SESA (efetivos, comissionados e temporários), inclusive aos que estiverem em trabalho remoto ou de licenças ou férias, de apresentar a ciência acerca da norma prevista no *caput*, mediante assinatura digital de termo conjunto no E-Docs, a ser providenciado por suas chefias imediatas até o dia 21 de junho de 2021, conforme modelo disponibilizado.

Art.2º Os processos administrativos, que deixarem de observar a norma de procedimento padrão aprovada por esta portaria, estarão sujeitos ao arquivamento, de ofício, ou à devolução aos seus responsáveis para o saneamento ou apuração de responsabilidade.

Art.3º No âmbito da SESA, ficam estabelecidos os seguintes prazos administrativos:

I. Atos em processos administrativos com encaminhamento antecessor originado na SESA: 5 dias;

II. Atos em processos administrativos com encaminhamento antecessor originado fora da SESA, mas dentro do Poder Executivo Estadual: 10 dias; e

III. Atos em processos administrativos com encaminhamento antecessor originado fora do Poder Executivo Estadual: 15 dias.

§1º Os prazos mencionados neste artigo são prorrogáveis pelo dobro mediante justificativa.

§2º Não se aplicam os prazos deste artigo nos casos de cumprimento de ordens dos órgãos do sistema de justiça, determinações do Tribunal de Contas, nas situações excepcionais ou de emergência em saúde pública, nos processos de licitação, disciplinares, ouvidoria e de fiscalização sanitária.

Art.4º As Notas Técnicas, Despachos, Pareceres deverão ser expedidos com a indicação, no seu cabeçalho, de:

I. sigla do setor que a emitiu;

II. numeração cardinal e o ano da expedição, reiniciando a contagem a cada ano;

III. assunto a que se referem; e

IV. código de identificação do processo E-Docs ao qual está relacionado, quando houver.

§1º Todas as unidades administrativas deverão manter planilha de controle das Notas Técnicas, Despachos e Pareceres emitidos pelo seu setor.

§2º Nos casos em que houver mudança de interpretação ou posição da Administração, deverá o responsável pela manifestação constar, no novo ato, a indicação do ato que foi revisto ou revogado.

Art.5º Os processos administrativos físicos ativos na SESA, com tramitação em andamento, deverão ser arquivados por despacho dos Subsecretários, Superintendentes Regionais ou Diretores de Hospitais e do Diretor do ICEPi, ou migrados para o E-Docs, no prazo de 120 dias.

§1º As Subsecretarias, Superintendências Regionais e Hospitais deverão, no prazo de 30 dias, apresentar planilha contendo todos os processos, físicos ou digitais, que se encontram em tramitação no seu âmbito, indicando a unidade administrativa em que tramita, o servidor responsável e a data da última movimentação.

§2º A Gerência de Tecnologia de Informação deverá providenciar junto ao PRODEST, no prazo de 30 dias, a lista completa de todos os processos administrativos físicos constantes no sistema SEP, com status ativo ou não arquivado, indicando a unidade administrativa em que tramita, o servidor responsável e a data da última movimentação.

Art.6º FICA INSTITUÍDO os seguintes meios de comunicação internos e oficiais no âmbito corporativo da SESA:

I. Chat de Comunicação Instantânea Telegram: voltado às comunicações rápidas entre indivíduos e equipes, o compartilhamento de informações, convites para reuniões e solicitações em geral;

II. Correio Eletrônico Corporativo: envio de documentos oficiais, notificações de agendas e compromissos, pedidos de informação e orientações administrativas, a incumbência quanto ao cumprimento de ordens judiciais e o compartilhamento de expedientes externos oficiais;

III. E-Docs: instauração e a tramitação de processos administrativos, que envolvam a realização de atos administrativos compostos, isto é, com a manifestação de mais de uma área, ou que envolvam atos administrativos de decisão ou autorização;

IV. Kanboard: gerenciamento de atividades, ações, iniciativas, projetos e programas desenvolvidos no âmbito da SESA; e

V. Sieges: gerenciamento de indicadores de desempenho das áreas temáticas da SESA.

§1º O uso do meio de comunicação interno inapropriado, nos termos deste artigo, poderá invalidar o ato administrativo, sujeitando à desconsideração ou à nulidade.

§2º Os grupos no Telegram criados pelas chefias da SESA são considerados espaços institucionais de trabalho.

§3º O compartilhamento, sem a devida anuência, de informações ou documentos postados em grupos institucionais do Telegram da SESA é proibido, nos termos do inciso VII do artigo 221 da Lei Complementar Estadual nº 46 de 31 de janeiro de 1994.

Art.7º Todos os expedientes enviados pelas demais unidades administrativas da SESA ao Gabinete, inclusive as minutas de portaria, a partir da vigência desta Portaria, por qualquer meio de comunicação, em especial o E-Docs, deverão, necessariamente, vir acompanhadas de:

I. manifestação técnica (nota técnica, despacho, exposição de motivos ou comunicado interno, dispondo sobre a recomendação da decisão a ser adotada pelo titular da Secretaria; e

II. nos casos de atendimento a expedientes externos (ofícios, requerimentos, solicitações), o encaminhamento deverá estar acompanhado de sugestão de minuta de resposta.

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo implicará na devolução imediata dos expedientes a unidade administrativa solicitante.

Art.8º Fica o apoio do Gabinete autorizado a devolver os encaminhamentos, atos e processos administrativos que deixarem de observar a Norma de Procedimento Padrão nº 01/2021.

Art.9º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 12 de julho de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO
Norma de Procedimento Padrão SESA nº
01/2021
CAPÍTULO I
Das disposições gerais

Art.1º Este regulamento estabelece as normas básicas sobre a tramitação de atos e processos administrativos no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, aplicáveis às áreas administrativas dos Hospitais, das Superintendências Regionais, das Subsecretarias, do ICEPi e das unidades e órgãos que compõem o Gabinete, em observância a legislação estadual e as normas do SUS, visando, em especial, à garantia dos direitos dos administrados e ao melhor cumprimento dos fins da Administração.

Parágrafo único. Excetua-se da aplicação desta norma de procedimento os serviços e atividades estritamente de assistência à saúde (atividade fim), o cumprimento de ordens judiciais, os processos de compras, disciplinares e de fiscalização sanitária.

Art.2º Em todos os atos administrativos expedidos por agentes públicos no exercício das atribuições da SESA, observar-se-á, dentre outros, aos princípios da legalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, da proteção da confiança legítima, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

Parágrafo único. Nos processos e atos administrativos no âmbito da SESA serão observados, entre outros, os critérios de:

I. objetividade no atendimento do interesse público e a adoção de formas simples, suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados;

II. adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público;

III. indicação dos pressupostos de fato e de direito que determinarem as decisões no âmbito da SESA;

IV. atendimento a fins de interesse geral, vedada a renúncia total ou parcial de poderes ou competências;

V. impulsão, de ofício, do processo administrativo, sem prejuízo da atuação dos interessados; e

VI. interpretação das normas administrativas e sanitárias da forma que melhor garanta o atendimento do fim público a que se dirige, vedada aplicação retroativa de nova interpretação.

CAPÍTULO II

Da competência

Art.3º A competência é irrenunciável e se exerce pelas unidades administrativas da SESA a que foi atribuída, independentemente de autorização prévia ou ordem superior, salvo nos casos de delegação e avocação legalmente admitidos.

§1º Nos casos em que houver conflito de competência por divergências de interpretação das normas ou por lacuna legal, caberá ao titular da SESA a decisão sobre a quem estará atribuída a prática do ato administrativo.

§2º Incurrerá em falta funcional o agente público que renunciar a sua competência, por ação ou omissão, agravada nas situações em que esta preceder de ordem direta expedida pelo titular da SESA ou pelos titulares das Subsecretarias e do ICEPi.

Art.4º Salvo disposição em contrário, a competência é exercida na SESA em razão da matéria, cabendo em especial:

I. ao Gabinete: assuntos políticos, administrativos, normativos, disciplinares e de correição, interfederativos, legislativos e sindicais; auditoria em saúde; controle social; ordens judiciais; atos normativos; gestão do fundo estadual de saúde e da comunicação social e eventos; supervisão das entidades da administração indireta vinculada as SESA, assessoramento ao secretário.

II. à SSAS: gestão da assistência à saúde prestada nas unidades e serviços de saúde próprios do Estado; atenção hospitalar de alta complexidade à população e de média complexidade; atenção ambulatorial de alta complexidade à população; assistência farmacêutica à população; acompanhamento da atenção primária à saúde, gestão das políticas e das redes de atenção temáticas de atenção à saúde; cumprimento da política estadual de sangue e hemoderivados; serviço de atendimento médico de urgência e emergência; provimento e fixação de profissionais da saúde;

III. à SSERCAS: regulação do acesso e da atenção à saúde; contratualização com a rede complementar,

filantrópica, fundacional ou privado; tabela SUS estadual; economia da saúde; gestão dos contratos com organizações sociais que prestam serviços na saúde; doação de órgão e transplante; sistema de cadastro nacional de estabelecimento de saúde;

IV. à SSAFAS: gestão das atividades de administração e financiamento da atenção à saúde; gestão de pessoal; gestão patrimonial e de estoque; manutenção predial e zeladoria; logística e transporte; protocolo, arquivo, limpeza, segurança patrimonial, recepção e serviços corporativos; engenharia e arquitetura; compras, contratos e convênios; gestão de tecnologia da informação e comunicação para a saúde;

V. à SSVS: gestão da vigilância em saúde no Estado, incluindo as vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental, de desastres e à saúde do trabalhador; imunização; a verificação de óbitos; prevenção e atenção às intoxicações; o gerenciamento de informações em saúde; o Laboratório Central de saúde;

VI. à SSEPLANTS: gestão do planejamento institucional; monitoramento e avaliação; gerenciamento de projetos; ouvidoria; transparência e acesso à informação;

VII. ao ICEPi: formação, educação permanente e educação pelo trabalho; integração entre ensino, serviço e comunidade; pesquisa científica e inovação tecnológica; provimento e fixação de profissionais da saúde; controle acadêmico, licenças para estudos, emissão de certificados e diplomas, concessão bolsas; bônus e encomenda tecnológica; subvenção econômica voltada à pesquisa e inovação; gestão da propriedade intelectual e de transferência de tecnologia;

VIII. às Superintendências Regionais: gestão do Sistema Estadual de Saúde nas regiões do Estado; implementar as políticas estaduais de saúde em âmbito regional; assessorar a organização dos serviços de saúde nas regiões; coordenar, monitorar e avaliar as atividades e ações de saúde no contexto regional; promover articulações interinstitucionais; implantar, monitorar e avaliar as ações de mobilização social na região, visando a assegurar a qualidade de vida da população.

IX. aos Hospitais e unidades assistenciais: no âmbito de cada estabelecimento, unidade ou serviço de saúde realizar a gerenciamento das atividades de administração e execução orçamentária, de pessoal; acompanhamento das áreas de patrimônio, estoque, manutenção predial, zeladoria, logística, transporte sanitário, arquivo, limpeza, segurança patrimonial, recepção, compras, contratos; gestão assistencial e do corpo clínico; levantamento de informações e monitoramento de indicadores de desempenho;

§1º Quando houver assunto de competência concorrente, comum ou conflito de competência entre unidades administrativas, a prerrogativa para iniciar, analisar e decidir sobre ato ou processo administrativo recairá à autoridade assistencial (área fim) e subsidiariamente à área meio, se constatada a omissão.

§2º Nos casos em que se exigir ou determinar a realização de ato administrativo conjunto entre duas unidades administrativas, a autoridade ou agente público que deixar de praticá-lo, não se eximirá da responsabilidade pelas consequências jurídico-administrativas que dele decorrer.

§3º A alegação de incompetência para a prática de ato administrativo deverá ser submetida à chefia imediatamente superior, que poderá acolher ou indeferir.

Art.5º Inexistindo competência legal específica, o processo administrativo deverá ser sempre iniciado perante a autoridade de menor grau hierárquico para decidir.

Parágrafo único. Os processos e atos administrativos poderão ser instruídos e cadastrados no sistema E-Docs por qualquer servidor (efetivo, comissionado, cedido ou temporário), cabendo apenas às chefias a decisão quanto à instauração ou arquivamento.

Art.6º As autoridades administrativas da SESA, na pessoa dos seus titulares, poderão, se não houver impedimento legal, delegar parte da sua competência a outras unidades diretamente subordinadas em razão de circunstâncias de índole técnica, econômica, jurídica ou territorial.

§1º A Portaria ou despacho que delegar a competência deverá ser publicada previamente no Diário Oficial.

§2º O ato de delegação é revogável a qualquer tempo pela autoridade delegante.

§3º A delegação de competência para a prática de ato administrativo não eximirá a responsabilidade da autoridade delegante.

§4º As decisões adotadas por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade.

Art.7º Não podem ser objeto de delegação no âmbito da SESA:

I. participação em comissões e instâncias colegiadas;

II. decisão de recursos administrativos; e

III. matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade.

Art. 8º Será permitida, em caráter excepcional e por motivos relevantes devidamente justificados, a avocação temporária de competência atribuída a órgão hierarquicamente inferior.

CAPÍTULO III

Do início do processo administrativo

Art. 9º O processo administrativo pode iniciar-se de ofício ou a pedido de interessado, devendo ser instaurado e instruído exclusivamente no sistema E-Docs.

Art.10 Despachos, ofícios ou comunicados internos são os atos adequados para iniciar a instauração de um processo administrativo, devendo conter ainda as seguintes informações:

I. assunto do processo administrativo, os motivos da instauração e a finalidade;

II. legislação aplicável e documentos para subsidiar as decisões;

III. posicionamento prévio da unidade ou da autoridade que instaurou o processo administrativo, indicando o seu provável desfecho, se implicará em despesas financeiras ou na negação, limitação ou afetação de direitos ou interesses ou se imporá ou agravará deveres, encargos ou sanções;

IV. manifestação expressa da unidade ou da autoridade que instaurou o processo administrativo dispondo sobre a sua recomendação de decisão a autoridade superior, indicado os fatos e fundamentos;

V. indicação das autoridades ou unidades administrativas, que deverão se manifestar em razão da matéria, e/ou os interessados que deverão estar cientes ou exercer o direito de defesa; e

VI. prazo para a sua conclusão.

Parágrafo único. Os processos administrativos no âmbito da SESA que deixarem observar o disposto no *caput*, não poderão prosseguir a tramitação até serem sanadas as pendências, estando sujeitos à nulidade.

Art.11 Os processos administrativos poderão ser instaurados por requerimento inicial do interessado, devendo ser formulado por escrito e conter os

seguintes dados:

- I.** órgão ou autoridade administrativa a que se dirige;
- II.** identificação do interessado ou de quem o represente;
- III.** domicílio do requerente e o correio eletrônico para recebimento de comunicações;
- IV.** formulação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos; e
- V.** data e assinatura do requerente ou de seu representante.

§1º Caberá ao agente público que recebeu o requerimento avaliar o cabimento de abertura de processo administrativo, ou se o assunto implicará em mera resposta com o fornecimento de informações.

§2º É vedada às unidades da SESA a recusa imotivada de recebimento de documentos, devendo o servidor orientar o interessado quanto ao suprimento de eventuais falhas, pendências ou insuficiências.

CAPÍTULO IV

Da forma, tempo e lugar dos atos do processo

Art.12 Os atos do processo administrativo não dependem de forma determinada senão quando a lei expressamente a exigir, e serão realizados apenas dentro do sistema E-Docs.

§1º Os atos do processo devem ser produzidos por escrito, em vernáculo, com a data e o local de sua realização e a assinatura da autoridade responsável, de preferência digital.

§2º Fica dispensado o reconhecimento de firma ou a autenticação de cópia documentos em cartório, podendo ser feita avaliação da veracidade mediante apresentação de documento original.

Art.13. Os atos do processo devem realizar-se em dias úteis, podendo ser praticados nos finais de semana e feriados em casos excepcionais em razão do interesse público.

Art.14. Os atos administrativos no âmbito da SESA, envolvendo seus agentes públicos, servidores, autoridades ou comissões, câmaras e colegiados, deverão ser realizados no prazo de cinco dias, salvo motivo de força maior.

Parágrafo único. O prazo previsto neste artigo pode ser dilatado até o dobro, mediante comprovada justificativa.

Art.15 Incorre na proibição prevista nos incisos VI e VIII do artigo 221 da Lei Complementar Estadual nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o agente público da SESA que deixar de praticar ato administrativo a que lhe competia ou que lhe foi delegado, ou que fizer mero encaminhamento de processo a outra unidade administrativa sem indicar expressamente e de modo objetivo os motivos da tramitação.

CAPÍTULO V

Da comunicação dos atos

Art.16 A unidade administrativa da SESA, perante o qual tramita o processo administrativo, determinará a notificação dos seus interessados para ciência de decisão ou a efetivação de diligências.

§1º A notificação deverá conter:

- I.** identificação do notificado e nome do órgão ou entidade administrativa;
- II.** finalidade da notificado e o código de identificação do processo no E-Docs;
- III.** data, hora e local em que deve comparecer ou apresentar defesa;
- IV.** informação da continuidade do processo independentemente do seu comparecimento ou apresentação de defesa; e
- V.** indicação dos fatos e fundamentos legais pertinentes.

§1º A notificação pode ser efetuada por meio de

ciência no processo, via correio eletrônico, mensagem de aplicativo web que disponha de confirmação de leitura ou outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

§2º As notificações serão nulas quando feitas sem observância das prescrições legais, mas o comparecimento do administrado supre sua falta ou irregularidade.

Art.17 O desatendimento da notificação não importa o reconhecimento da verdade dos fatos, nem a renúncia a direito pelo administrado.

Art.18 Devem ser objeto de notificação os atos do processo que resultem para o interessado em imposição de deveres, ônus, sanções ou restrição ao exercício de direitos e atividades e os atos de outra natureza, de seu interesse.

CAPÍTULO VI

Da instrução

Art.19 As atividades de instrução destinadas a averiguar e comprovar os dados necessários à tomada de decisão realizam-se de ofício ou mediante impulsão da unidade administrativa da SESA responsável pelo processo, sem prejuízo do direito dos interessados de propor atuações probatórias.

§1º A unidade administrativa da SESA competente para a instrução fará constar dos autos os dados necessários à decisão do processo.

§2º Os atos de instrução que exijam a atuação dos interessados devem realizar-se do modo menos oneroso para estes.

§3º Cabe ao interessado a prova dos fatos que tenha alegado, sem prejuízo do dever atribuído ao órgão competente para a instrução.

§4º As consultas a órgãos externos à SESA, ainda que ordinárias, deverão ser previamente aprovadas pelos subsecretários e/ou pelo titular da SESA, antes de serem enviadas, sob pena de serem inválidas.

Art.20 Quando a matéria do processo envolver assunto de interesse geral, o órgão competente poderá, mediante despacho motivado, abrir período de consulta ou audiência pública para manifestação de terceiros, antes da decisão do pedido, se não houver prejuízo para a parte interessada.

§1º A abertura da consulta pública ou a realização de audiência serão objeto de divulgação pelos meios oficiais, a fim de que pessoas físicas ou jurídicas possam examinar os autos, fixando-se prazo para oferecimento de alegações escritas.

§2º O comparecimento à consulta pública não confere, por si, a condição de interessado do processo, mas confere o direito de obter da Administração resposta fundamentada, que poderá ser comum a todas as alegações substancialmente iguais.

Art.21 Os interessados têm direito à vista do processo e a obter certidões ou cópias reprográficas dos dados e documentos que o integram, ressalvados os dados e documentos de terceiros protegidos por sigilo ou pelo direito à privacidade, à honra e à imagem.

Art.22 A publicidade dos atos administrativos é regra geral e o sigilo, exceção.

Art.23 Somente poderão ser classificados como sigilosos os atos que:

- I.** se refiram a processos administrativos disciplinares, enquanto não houver decisão definitiva;
- II.** prejudicar ou causar risco a projetos de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como a sistemas, bens, instalações ou áreas de interesse estratégico do SUS;
- III.** prejudicar ou pôr em risco a condução de negociações, ou as que tenham sido fornecidas em caráter sigiloso por outros Estados e organismos in-

ternacionais; e

IV. oferecer elevado risco à estabilidade das atividades assistenciais de saúde; e

V. os atos preparatórios da decisão da autoridade máxima da SESA, que implicarem em sanções ou ações judiciais que serão ajuizadas.

Parágrafo único. A classificação dos atos sigilosos deverá ser revista a qualquer tempo, por quem a atribui ou, tão logo, cessem os motivos do sigilo.

Art.24 As unidades administrativas, os servidores, autoridades ou agentes públicos envolvidos no processo, que não forem competentes para emitir a decisão final, deverão, ao encaminhar os autos à autoridade competente:

I. elaborar relatório indicando o pedido inicial, o conteúdo das fases do procedimento; e

II. apresentar recomendação de decisão objetivamente justificada.

Art.25 A SESA tem o dever de explicitamente emitir decisão nos processos administrativos e sobre solicitações ou reclamações, em matéria de sua competência, com a seguinte tipificação:

I. Arquivado: para os processos que perderem o objeto, for detectada insuficiência de instrução formal ou que tenham exauridos seus efeitos jurídicos;

II. Resolvido: aos processos com decisão final expedida e as providências concluídas;

Parágrafo único. Os processos administrativos deverão ser resolvidos ou arquivados pela autoridade que o iniciou, salvo exceção nos casos em que houver ordem expressa dos subsecretários e do titular da SESA.

Art.26 Concluída a instrução de processo administrativo, a qualquer unidade administrativa da SESA tem o prazo de até trinta dias para decidir, salvo prorrogação por igual período expressamente motivada.

CAPÍTULO VII

Da motivação

Art. 27 Todos os atos administrativos no âmbito da SESA deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando:

I. neguem, limitem ou afetem direitos ou interesses;

II. imponham ou agravem deveres, encargos ou sanções;

III. decidam processos administrativos de concurso ou seleção pública;

IV. dispensem ou declarem a inexigibilidade de processo licitatório;

V. decidam recursos administrativos;

VI. decorram de reexame de ofício;

VII. deixem de aplicar jurisprudência firmada sobre a questão ou discrepem de pareceres, laudos, propostas e relatórios oficiais; e

VIII. importem anulação, revogação, suspensão ou convalidação de ato administrativo.

§1º A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

§2º Na solução de vários assuntos da mesma natureza, pode ser utilizado meio que reproduza os fundamentos das decisões, desde que não prejudique direito ou garantia dos interessados.

§3º A motivação das decisões de órgãos colegiados e comissões ou aquelas tomadas em reuniões deverão constar da respectiva ata ou de termo escrito, assinados de preferência digitalmente.

CAPÍTULO VIII

Dos impedimentos e da suspeição

Art.28 É impedido de atuar em processo administrativo o servidor, o agente público ou autoridade que:

I. tenha interesse pessoal direto ou indireto na matéria ou que caracterize o conflito de interesse;

II. tenha participado ou venha a participar como perito, parecerista, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;

III. esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro, parentes e afins até o terceiro grau, ou que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados e envolvidos no processo.

§1º A autoridade ou servidor que incorrer em impedimento deve comunicar oficialmente o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar.

§2º A omissão do dever de comunicar oficialmente o impedimento constitui falta grave, para efeitos disciplinares.

CAPÍTULO IX

Do recurso administrativo e da revisão

Art.29 Das decisões administrativas, cabe recurso, em face de razões de legalidade e de mérito.

§1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de cinco dias, o encaminhará à autoridade superior.

§2º Salvo exigência legal, a interposição de recurso administrativo independe de caução.

§3º As sanções, a serem aplicadas por autoridade competente, terão natureza pecuniária ou consistirão em obrigação de fazer ou de não fazer, assegurado sempre o direito de defesa ou de recurso, sendo aplicáveis após decorrido deste último.

Art.30 O recurso administrativo tramitará na SESA, no máximo até a decisão do seu titular.

Art.31 Têm legitimidade para interpor recurso administrativo:

I - os titulares de direitos e interesses que forem parte no processo;

II. aqueles cujos direitos ou interesses forem indiretamente afetados pela decisão recorrida;

III. as organizações e associações representativas, no tocante a direitos e interesses coletivos;

IV. os cidadãos ou associações, quanto a direitos ou interesses difusos.

Art.32 Salvo disposição legal específica, é de dez dias o prazo para interposição de recurso administrativo, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

Parágrafo único. Quando a lei não fixar prazo diferente, o recurso administrativo deverá ser decidido no prazo máximo de trinta dias, a partir do recebimento dos autos pela autoridade competente, prorrogado por igual período, ante justificativa explícita.

Art.33 O recurso interpõe-se por meio de requerimento no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Art.34 Salvo disposição legal em contrário, o recurso não tem efeito suspensivo.

Parágrafo único. Havendo justo receio de prejuízo de difícil ou incerta reparação decorrente da execução, a autoridade recorrida ou a imediatamente superior poderá, de ofício ou a pedido, dar efeito suspensivo ao recurso.

Art.35 O recurso não será conhecido quando interposto:

I. fora do prazo;

- II.** perante órgão incompetente;
- III.** por quem não seja legitimado;
- IV.** por agente público subordinado contra ato que compete ao superior hierárquico;
- V.** tiver sido remetido por meio ou canal inadequado, quando expressamente tiver sido informada da forma adequada; e
- VI.** após exaurida a esfera administrativa.

§1º Na hipótese do inciso II, será indicada ao recorrente a autoridade competente, sendo-lhe devolvido o prazo para recurso.

§2º O não conhecimento do recurso não impede a Administração de rever de ofício o ato ilegal, desde que não ocorrida preclusão administrativa.

Art.36 A unidade administrativa da SESA, a quem compete decidir o recurso, poderá confirmar, modificar, anular ou revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida.

Parágrafo único. Se da aplicação do disposto neste artigo puder decorrer agravante à situação do recorrente, este deverá ser cientificado para que formule suas alegações antes da decisão.

Art.37 Os processos administrativos que resultem em sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

Parágrafo único. Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.

CAPÍTULO X Dos prazos

Art.38 Os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

§1º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento cair em dia em que não houver expediente ou este for encerrado antes da hora normal.

§2º Os prazos expressos em dias contam-se de modo contínuo.

§3º Os prazos fixados em meses ou anos contam-se de data a data. Se no mês do vencimento não houver o dia equivalente àquele do início do prazo, tem-se como termo final, o último dia do mês.

CAPÍTULO XI

Das comissões, comitês, câmaras e colegiados

Art.39 As comissões, comitês e câmaras instituídas no âmbito da SESA são instâncias colegiadas que visam à análise, apuração ou o subsídio para a tomada de decisão, com o aproveitamento de conhecimentos e experiências diferenciadas, as quais deverão ser instituídos e designadas por meio de Portaria, que disponha sobre:

- I.** a sua natureza, se consultiva, investigativa ou deliberativa; bem como se permanente ou temporária;
- II.** a sua composição, identificando o nome completo

e a matrícula funcional de seus membros, e quem a coordenará;

III. o seu objetivo e as suas atribuições;

IV. o produto ou resultado a ser apresentado e o modo de entrega do relatório conclusivo; e

V. o prazo para conclusão dos trabalhos, nos casos em que for temporária.

§1º A designação de membros de instâncias colegiadas no âmbito da SESA é de competência das autoridades superiores e não depende de consulta prévia ou anuência dos indicados ou de seus chefes imediatos.

§2º A participação em instâncias colegiadas e comissões é atividade inerentes às funções exercidas por qualquer servidor, constituindo em trabalho institucional e considerado serviço público relevante, cabendo a Gerência de Recursos Humanos a expedição de certificado aos membros participantes.

§ 3º A entrega do relatório conclusivo encerra as atividades da comissão e implica na sua imediata dissolução.

Art.40 As comissões e outras instâncias colegiadas no âmbito da SESA deverão ser compostas por, pelo menos, três integrantes, sendo, ao menos, um deles integrante de um dos quadros permanentes do Poder Executivo Estadual, facultado a participação de comissionados, temporários e convidados *ad hoc*.

§1º A participação em comissões e instâncias colegiadas não é facultativa aos servidores, que somente poderão declinar de designação por motivos de suspeição e impedimento previstos no Capítulo VIII desta norma, apresentando a justificativa por escrito à autoridade que designou.

§2º A falta de comparecimento ou o afastamento, sem justificativa, em reuniões de comissões ou instâncias colegiadas, as quais o servidor tiver sido designado e convocado, ensejará na infração da proibição prevista no inciso XXIII do artigo 221 da Lei Complementar Estadual nº 46 de 31 de janeiro de 1994.

Art.41 As comissões e outras instâncias colegiadas no âmbito da SESA adotarão posições, definições ou decisões por maioria simples dos seus membros, resguardado o dever de registrar as justificativas das posições vencidas ou abstenções.

Parágrafo único. Nos casos de empate em votações, caberá ao coordenador exercer o voto de qualidade.

Art.42 As descrições, análises, decisões, proposições e recomendações dos órgãos colegiados internos deverão oferecer suporte objetivo às decisões superiores, referentes à gestão e aos rumos das políticas de saúde relacionadas à finalidade para as quais foram criados.

Art.43 Esta Norma de Procedimento Padrão entra em vigor na data da publicação da portaria que aprovou.

Protocolo 685895

O PERFIL @ OFICIAL QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

PERFIL. E ARROBA.

DESDE 1890. O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPRESA OFICIAL ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA 0137- R/2021**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021; a Portaria SEP nº. 002-R, de 08 de janeiro de 2021; que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541, de 12 de março de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº. 004/2021, de 22/04/2021, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Custeio as escalas de Indenização Suplementar de Escala Operacional (ISEO) do efetivo convocado extraordinariamente, em caráter de urgência, para o cumprimento do Decreto Nº 4838-R, de 17 de março de 2021, Portaria Nº 013-R, de 23 de janeiro de 2021, com os objetivos de minimizar a aglomeração de pessoas e intensificar a fiscalização do cumprimento das medidas qualificadas no Estado, auxiliando na despressurização do sistema de saúde capixaba. (Proc. 2021-T959H).

II - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 004/2021, de 22/04/2021.

III - VIGÊNCIA: Data de início: 22/04/2021 - Data de Término: 22/10/2021

IV- DE/Concedente:

Órgão: 44 - Secretaria de Estado da Saúde

UO: 44901 - Fundo Estadual de Saúde

UG: 440901 - Fundo Estadual de Saúde

V - PARA/Executante:

Órgão: 45 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

UO: 45104 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo

UG: 450104 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo

VI - CRÉDITO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
UG/ EMITENTE		440901 - FES	UG/FAVORECIDA		450104 - CBMES				
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		FONTE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	UG	PLANO ORÇAMEN-TÁRIO	VALOR (R\$)	
	UG	PROGRAMA	DE						
		TRABALHO							
2	440901	10.122.0047.2095		REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	0101000000	3.3.90.93	440901	001821 - Enfrenta-mento COVID-19	1.964.119,25

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR			
JAN:	-	MAI:	-
FEV:	-	JUN:	-
MAR:	-	JUL:	1.964.119,25
ABR:	-	AGO:	-
		SET:	-
		OUT:	-
		NOV:	-
		DEZ:	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, 12 de julho de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 685905

CONVOCAÇÃO

A Presidenta do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, CONVOCA os membros do colegiado para a 222ª Reunião Ordinária, a ser realizada "ON-LINE" no dia 16 de julho de 2021, sexta-feira, no período de 14 às 18 horas, na plataforma digital Zoom, no endereço:

<https://us02web.zoom.us/j/82732514745?pwd=bEhpMlVzRi9UUVkE1TXNONUtCLzBpUT09>

Senha de acesso: 231685

ID da reunião: 827 3251 4745

PAUTA:**1 - Informes, Indicações e Expediente.**

Tempo: 10 minutos

Relatoria: Secretaria Executiva

2 - Aprovação das Atas da 221ª Reunião Ordinária e 91ª Reunião Extraordinária do CES.

Tempo: 10 minutos

Relatoria: Secretaria Executiva

3 - Deliberação sobre a proposta de Recomendação quanto a suspensão da gratuidade do transporte coletivo no município de Vitória aos usuários portadores de HIV/AIDS.

Tempo: 20 minutos

Relatoria: Conselheiro Sydney Parreiras

4 - Deliberação sobre a proposta Recomendação da CISMU sobre Atenção Materno Infantil como desdobramento da Audiência Pública realizada pelo CES.

Tempo: 20 minutos

Relatoria: Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher (CISMU)

5 - Deliberação sobre os Instrumentos de Gestão dos anos de 2019 e 2020 da Secretaria Estadual de Saúde

Tempo: 120 minutos

Relatoria: Presidência/ Mesa Diretora

Comissão Intersetorial de Orçamento, Finanças e Instrumentos de Gestão (CIOF)

Vitória, 12 de julho de 2021.

MILENE DA SILVA WECK TERRA

Presidenta do Conselho Estadual de Saúde

Protocolo 685822

CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

DONATÁRIO: MUNICIPIO DE VILA VELHA.

OBJETO: Doação de 06 (seis) ventiladores mecânicos pneumáticos.

VALOR: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais), cada.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2021

PROCESSO Nº 2020-FK71V

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 685963

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1230/2020**

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA torna público o **CANCELAMENTO DOS PREÇOS** do lote 06 na Ata de Registro de Preços nº. 1230/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS SERINGA DESCARTAVEL; CAPACIDADE: 3 ML da empresa **HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (CNPJ 31.504.150/0001-66), conforme decisão proferida nos autos do processo nº. 2020-5K7W5, nos termos do Art. 25, do Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 24 de janeiro de 2007, dando-lhe efeito perante a Administração Pública.

Os autos encontram-se à disposição dos interessados para consulta no sistema E-Docs.

Vitória, 09 de julho de 2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado da Saúde

Protocolo 685970

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1765/2021**

PROCESSO Nº 88111032

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0643/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 10.586.940/0001-68

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR: R\$ 208.723,20 (Duzentos e oito mil setecentos e vinte três reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa **339091;** Fonte de Recurso **0104000000;** e do Empenhos **2021NE05938** do orçamento do órgão requisitante para o exercício de **2021.**

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	SULFASSALAZINA 500 MG	COMPRIMIDO	268.800	0,7765	208.723,20

Protocolo 685661

**RESUMO ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1819/2021**

PROCESSO Nº 88263550

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0996/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.**CONTRATADA:** DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 01.490.595/0001-73.**OBJETO:** Aquisição de material de consumo.**VALOR:** R\$ 244.600,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 440901; 20.44.901.10.302.0047.2720;** Elemento de Despesa **339030**, Fonte de Recurso **0355000000**, Empenho **2021NE05984** do orçamento do órgão requisitante para o exercício de **2021**.**DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ENSAIO QUIMIOLUMINESCENTE	UNIDADE	10.000	6,50	65.000,00
2	ENSAIO QUIMIOLUMINESCENTE	UNIDADE	10.000	6,73	67.300,00

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ENSAIO QUIMIOLUMINESCENTE	UNIDADE	10.000	5,62	56.200,00
2	ENSAIO QUIMIOLUMINESCENTE	UNIDADE	10.000	5,61	56.100,00

Protocolo 685788

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1820/2021**

PROCESSO Nº 88263550

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0997/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** LABVIX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 39.808.530/0001-04.**OBJETO:** Aquisição de material de consumo.**VALOR:** R\$ 279.417,60 (duzentos e setenta e nove mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.302.0047.2720;** Elemento de Despesa **339030**; Fonte de Recurso **0355000000**, Empenho **2021NE05983** do orçamento do órgão requisitante para o exercício de **2021**.**DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2021.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B	TESTE	10.080	5,40	54.432,00
2	DETECCAO DE ANTICORPOS DE CLASSES IGG E IGM	TESTE	10.080	5,40	54.432,00
3	DETECCAO SIMULTANEA DE ANTIGENOS E ANTICORPOS DIRIGIDOS AO VIRUS DA HEPATITE C	TESTE	10.080	16,92	170.553,60

Protocolo 685790

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1738/2021

PROCESSO Nº 2020-C7K94
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0107/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADA:
MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, Valor R\$ 3.337,10(Três mil, trezentos e trinta e sete reais e dez centavos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.305.0047.2961; Elemento de Despesa 339030, fonte 334, empenho 2021NE05791 do
orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2021.
LUIZ CARLOS REBLIN

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VR MÁXIMO ITEM	UNIT. POR	VALOR POR ITEM	TOTAL
2	247037	1	RIBBON; MATERIAL TINTA; RESINA;	ROLO	130	25,67		3.337,10	

Protocolo 685815

ORDEM DE FORNECIMENTO MATERIAL Nº 0057/2021
ARP Nº 001/2021 - SEGER
PROC. Nº 2020-69S3G/ SEGER
CONTRATANTE: SESA/SRSCI **CONTRATADA:**
ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA
OBJETO: Papel Higiênico, rolo de 300 metros, caixa com 08 rolos
LOTE 01
VALOR TOTAL: R\$ 864,30 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Atividade
20.44.901.10.122.0047.2252, Elemento de Despesa 339030, Fonte de recurso 0104 do orçamento para o exercício de 2021.
EMPENHO: 2021NE0824
PROC.SRSCI: Nº 2021-N7SW5

Cach. Itapemirim, 12/07/2021

Angelica Rigon Volpato
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - Respondendo

Protocolo 685860

ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1739/2021

PROCESSO Nº 2020-C7K94
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0107/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATADA:
BRENDA MARTINS SERRA ME OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, Valor R\$ 2.955,00(Dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais.).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 20.44.901.10.305.0047.2961; Elemento de Despesa 339030, fonte 334, empenho 2021NE05788 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 06/07/2021.
LUIZ CARLOS REBLIN

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VR MÁXIMO ITEM	UNIT. POR	VALOR POR ITEM	TOTAL
1	247038	1	; ETIQUETA PARA IMPRESSORA DE CODIGO DE BARRA	ROLO	300	9,85		2.955,00	

Protocolo 685863

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1751/2021****PROCESSO Nº 2020-PZP69**

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0268/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** MILLIREP COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO EIRELI - EPP**OBJETO:** Aquisição de material de consumo. Valor R\$ R\$ 2.240,00(Dois mil, duzentos e quarenta reais.).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.305.0047.2961, Elemento de Despesa 339030, Fonte de Recursos 0155, Nota de Empenho 2021NE05855 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2021

LUIZ CARLOS REBLIN

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Detergente alcalino de laboratório	Galão 5 lts.	10	224	2.240,00

Protocolo 685907**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1778/2021****PROCESSO Nº 2021-BJXSZ**

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0537/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ:** 10.586.940/0001-68**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**VALOR:** R\$ 32.617,89 (Trinta e dois mil e seiscentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade:20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339091 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNOGLOBULINA G 0,1G/ML 10G	FRASCO/ AMPOLA	03	2.718,16	R\$ 8.154,48

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UNOGLOBULINA G 0,1G/ML 30G	FRASCO/ AMPOLA	03	8.154,47	R\$ 24.463,41

Protocolo 685964**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1777/2021****PROCESSO Nº 2021-BJXSZ**

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0536/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** SINERGIA FARMACEUTICA LTDA**CNPJ:** 35.186.943/0001-35**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**VALOR:** R\$ 90,72 (Noventa reais e setenta e dois centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.303.0047.2692; Elemento de Despesa 339091do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LEVOTIROXINA SODICA 75MCG	COMPRIMIDO	450	0,2016	R\$ 90,72

Protocolo 685966

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1831/2021****PROCESSO Nº** 2021-N0LVL**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 1360/2020**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**CONTRATADA:** PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME**CNPJ:** 08.939.895/0001-36**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.**VALOR:** R\$ 83.576,00 (Oitenta e três mil, quinhentos e setenta e seis mil)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 20.44.901.10.302. 0047. 2184; Elemento de Despesa 339030 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de **2021**.**DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COMPRESSA PARA HIGIENIZACAO DE PELE E FERIDAS	UNIDADE	3.370	24,80	83.576,00

Protocolo 685967**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1748/2021****PROCESSO Nº** 2020-N3J0Z**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 235/2021**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** ALPHA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, CNPJ nº 05.356.421/0001-73.**OBJETO:** Aquisição de material Laboratorial. Valor R\$318,00 (trezentos e dezoito reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.302.0047.2720; Elemento de Despesa 339030, fonte 0104000000, Empenho 2021NE05848 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENCAO Á SAUDE

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	PONTEIRA USO LABORATORIAL	PACOTE	20	15,90	318,00

Protocolo 685969**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1807/2021****PROCESSO Nº** 88464652**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 0761/2020**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. Valor R\$33.177,72 (Trinta e três mil, cento e setenta e sete reais e setenta e dois centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.**DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOFACITINIBE 5 MG	COMPRIMIDO	600	55,296200	33.177,72

Protocolo 685975

**ORDEM DE FORNECIMENTO
Nº 1749/2021****PROCESSO Nº** 2020-N3J0Z

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** DBVIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, 26.959.662/0001-87**OBJETO:** Aquisição de material Laboratorial. Valor R\$1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais.)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.302.0047.2720; Elemento de Despesa 339030, fonte 0104000000, Empenho 2021NE05849 do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	TUBO DE ENSAIO DE 12 X 75 MM	UNIDADE	30000	0,06	R\$1.800,00

Protocolo 685986**RESUMO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 0019/2019****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM.**CONTRATADA:** RC SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME
CNPJ: 03.062.404/0001-06**OBJETO:** aumento da oferta do quantitativo de exames do Contrato Original em 24,074% (vinte e quatro virgula zero setenta e quatro por cento).**Vigência:** 01/07/2021, enquanto durar o Contrato.
Data da assinatura: **01/07/2021.****EDILSON MORAIS MONTEIRO**Superintendente Regional de Saúde de São Mateus.
Protocolo 685614**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO/SESA/014/2020****ENTIDADES CONVENIENTES:** O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Conceição do Castelo**OBJETO:** (a) alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do convênio para R\$ 81.273,33 (oitenta e um mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e três centavos), devido ao acréscimo de contrapartida pelo conveniente, no montante de R\$ 21.676,33 (vinte e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos). (b) alterar as cláusulas terceira, quarta e décima, para inclusão dos itens referentes a contrapartida.**DATA DA ASSINATURA:** 09/07/2021**PROCESSO Nº** 2020-3JCP9**REGISTRO Nº** 200360**ERICO SANGIORGIO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 685823**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO/SESA/007/2020****ENTIDADES CONVENIENTES:** O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Sooretama**OBJETO:** alterar a descrição do objeto pactuado,

passando para tipo pick-up ou furgoneta, bem como a diminuição da potência mínima para 1.4 e ano de fabricação, conforme o plano de trabalho

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2021**PROCESSO Nº** 2020-5GWX7**REGISTRO Nº** 200131**ERICO SANGIORGIO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 685926**ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SESA Nº 472/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2021-775MC**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.**Onde se lê:****Abertura da sessão pública:** 23/07/2021 às 14:00h.**Leia-se:****Abertura da sessão pública:** 23/07/2021 às 15:00h.**Informações:** através do e-mail sesapl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 12 de Julho de 2021,

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO

Pregoeiro da CPL SESA

Protocolo 685814**Hospitais****AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº
0070/2021****Contratante:** SESA/HMSA**Objeto:** Serviço de Hemodiálise no Leito**Processo:** 2020-C3Q80**AFM:** 070/2021 - **Pregão:** 020/2021**Contr:** 003/21 **Ata de Reg:** 004/2021**Contratada:** Clínica Nefrológica De Colatina Ltda
CNPJ:31.800.113/0001-03**Lote 1:** Hemodiálise no Leito **Quant:** 1.800 unid
Valor Total: R\$ 1.594,233,00**Fonte de Recurso:** 155 orçamentos para o exercício

de 2021.

Dotação Orçamentaria: Atividade
204490110302004.**Elemento de Despesa:** 33.90.39.50**Nota de Empenho:** 00954/21

Colatina, 12 de julho de 2021.

PABLO JOSE MICLOS
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 685628**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material de consumo**Processo:** 2020-6PB9-HABF**OF:584/2021-Ata:0186/2020****Contratada:** Agnes Comercial LTDA-ME**Lote 22** - Item (Grampo para grampeador 26/6

caixa com 500)QUANT.: 60; Valor Total: R\$205,20;

Lote 25 - Item (Pasta registrador A-Z Capa 1,7MM

;Lombo 80MM ;Altura 350MM; Cor preta)QUANT.:

200; Valor Total: R\$1.414,00;

Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício

de 2021.

Dotação Orçamentária: Atividade

20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 12 de julho de 2021.

JOÃO LUIZ TRINDADE DORNELLES
Diretor Geral /HABF
(Respondendo)
Protocolo 685658**AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº**
0070/2021**Contratante:** SESA/HMSA**Objeto:** Manutenção Preventiva e

Corretiva em Geradores de Energia

Processo: 2021-6VM7M**AFM:** 071/2021 - **Pregão:** 027/21**Contr:** 004/21**Contratada:** R7 Geradores Ltda

CNPJ:31.800.113/0001-03

Lote 1: Manutenção Preventiva e Corretiva emGeradores de Energia **Quant:** 12 meses - Valor

Total: R\$ 20.929,80

Fonte de Recurso: 104 orçamentos para o exercício

de 2021.

Dotação Orçamentaria: Atividade

204490110302004.

Elemento de Despesa: 33.90.39.05**Nota de Empenho:** 00965/21

Colatina, 12 de julho de 2021.

PABLO JOSE MICLOS
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 685928**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material de consumo**Processo:** 2020 X7422-HABF**OF:587/2021-Ata:0133/2021****Contratada:** Cristalia Produtos Farmacêuticos LTDA**Lote 06** - Item (Metoprolol Tartarato 1MG)QUANT.:

100; Valor Total: R\$1.550,00;

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício

de 2021.

Dotação Orçamentária: Atividade

20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 12 de julho de 2021.

JOÃO LUIZ TRINDADE DORNELLES
Diretor Geral /HABF
(Respondendo)
Protocolo 685942**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº**
660/2021**PROCESSO LIC:** 2020-CT0HW**PROCESSO PAGAM:** 2020-CT0HW**PREGÃO Nº:** 0085/2020 - **HRAS ATA Nº:** 0099/2020**CONTRATANTE:** SESA/HRAS**CONTRATADA:** SAMTRONIC INDÚSTRIA ECOMÉRCIO LTDA **LOTE 1.1:** EQUIPO BOMBA

INFUSAO PERISTALTICA COM FILTRO

V.Unit R\$ 17,19 Qtd. 5.900

VALOR TOTAL: R\$ 101.421,00

São Mateus, 12/07/2021

Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral/HRAS
Protocolo 685609**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HABF**Objeto:** Material de consumo**Processo:** 2020-ZXRKQ-HABF**OF:583/2021-Ata:0124/2020****Contratada:** Grafica Aquarius LTDA-ME**Lote 01** - Item (Envelope de Papel Kraft Largura

240MM Altura 340MM)QUANT.: 2.000; Valor Total:

R\$960,00;

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício

de 2021.

Dotação Orçamentária: Atividade

20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 12 de julho de 2021.

JOÃO LUIZ TRINDADE DORNELLES
Diretor Geral /HABF
(Respondendo)
Protocolo 685649**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO****Contratante:** SESA/HMSA**Objeto:** MEDICAMENTO**Processo:** 2020-RNF4J**OFM:566 /21 - Ata: 0057/2021****Contratada:** ONCOVIT DISTR. DE MED. LTDA

CNPJ: 10.586.940/0001-68

Lote 019- VASOPRESSINA 20U/ML - Quant: 1.000

UNID Valor. Total: R\$ 20.902,70

Fonte de Recurso: 155 orçamentos para o exercício

de 2021.

Dotação Orçamentaria: Atividade

204490110302004.

Elemento de Despesa: 33.90.30.09

Nota de Empenho nº 0960/2021

Colatina, 12/07/2021

PABLO JOSE MICLOS
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 685654

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Julho de 2021.

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HMSA
Objeto: Material Médico
Processo: 2021- M9B34
OFM: 0552/21 - **Ata:** 571/21
Contratada: HEALTHCARE & DUBEBÊ IND. Com.Imp. Exp.Eireli
CNPJ:
Pregão: 00234/2021
Lote 01 -luva de procedimento tamanho P - Quant: 300 cx Valor. Total: R\$ 20.700,00
Lote 02 -luva de procedimento tamanho M - Quant: 1500 cx Valor. Total: R\$ 65.000,00
Fonte de Recurso: 355,104,355 orçamentos para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentaria: Atividade 204490110302004.
Elemento de Despesa:33.90.30.28
Nota de Empenho: nº 928,929, 931/2021
 Colatina, 12 de julho de 2021

PABLO JOSE MICLOS
 Diretor Geral - HMSA
 Protocolo 685656

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HMSA
Objeto: Medicamento
Processo: 2021 - Z9X04
OFM:564/21 - **Ata:** 0639/21
Pregão: 0383/2021
Contratada: UNIÃO QUIMICA FARM NACIONAL S/A
 CNPJ: 60.665.981/0009-75
Lote 02: FENTANIULA CITRAT 0,05MG/ML - Quant: 6.000 AMP Valor. Total: R\$ 41.100,00
Fonte de Recurso: 155 orçamentos para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentaria: Atividade 204490110302004.
Elemento de Despesa:33.90.30.09
Nota de Empenho nº 0958/2021
 Colatina, 12 de julho de 2021.

PABLO JOSE MICLOS
 Diretor Geral - HMSA
 Protocolo 685667

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HMSA
Objeto: MEDICAMENTO
Processo: 2020- RC300
OFM:565 /21 - **Ata:** 0064/2020
Contratada: ONCOVIT DISTR. DE MED. LTDA
 CNPJ: 10.586.940/0001-68
Lote 05- ALBUMINA HUMANO 200MG/ML - Quant: 200 FRs/AMP Valor. Total: R\$ 20.363,68
Fonte de Recurso: 155 orçamentos para o exercício de 2021.
Dotação Orçamentaria: Atividade 204490110302004.
Elemento de Despesa:33.90.30.09
 Nota de Empenho nº 0969/2021
 Colatina, 12/07/2021

PABLO JOSE MICLOS
 Diretor Geral - HMSA
 Protocolo 685675

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0533/2021
EMPENHO Nº 01005/2021
PROCESSO Nº 2020-BR6RX
PREGÃO 0124/2020
ARP 0176/2020

Contratada - Interativa Nutrição Clínica Ltda
Lote 1 - Dieta oral/enteral nutricionalmente completa, hipercalórica (1.5 kcal/ml) - **Quant.** 1.500 - Fr
 Unitário: R\$21,64
Lote 2 - Dieta enteral líquida, polimérica - **Quant.** 1.500 - Fr
 Unitário: R\$20,85
Lote 6 - Dieta elementar /oligomérica líquida, sistema fechado 1,5 kcal/ml - **Quant.** 150.000 - MI
 Unitário: R\$0,1390
Lote 13 - Dieta enteral líquida nutricionalmente completa, normoproteica- hipercalórica - **Quant.** 1.000 - Lt
 Unitário: R\$32,50
Lote 16 -Nutrição; enteral lipoproteica, hipercalórica - **Quant.** 200.000 - MI
 Unitário: R\$0,04
 Valor total: R\$125.085,00

AFM Nº 0534/2021
EMPENHO Nº 01006/2021
PROCESSO Nº 2020-BR6RX
PREGÃO 0124/2020
ARP 0183/2020

Contratada - Support Produtos Nutricionais Ltda
Lote 18 - Nutrição enteral normocalórica, hiperproteica, suplementada c/ arginina - **Quant.** 200.000 - MI
 Unitário: R\$0,0267
Lote 22 - Suplemento hiperproteica, hipercalórico; 2,0 kcal/ml - **Quant.** 250.000 - MI
 Unitário: R\$0,0248
 Valor total: R\$11.540,00

AFM Nº 0535/2021
EMPENHO Nº 01007/2021
PROCESSO Nº 2020-BR6RX
PREGÃO 0124/2020
ARP 0184/2020

Contratada - Fresenius Kabi Brasil Ltda
Lote 20 - Suplemento alimentar hiperproteica e hipercalórico 20 gramas de proteínas e 1,5 kcal/ml - **Quant.** 200.000 - MI
 Unitário: R\$0,0319
 Valor total: R\$6.380,00

AFM Nº 0536/2021
EMPENHO Nº 01008/2021
PROCESSO Nº 2020-BR6RX
PREGÃO 0124/2020
ARP 0179/2020

Contratada -SNMED -Comércio e Representações EIRELI
Lote 07 - Frasco p/ nutrição enteral 300ml - **Quant.** 3.060 - Unid
 Unitário: R\$0,86
 Valor total: R\$2.631,60

AFM Nº 0537/2021
EMPENHO Nº 01009/2021

**PROCESSO Nº 2020-BR6RX
PREGÃO 0124/2020
ARP 0180/2020**

Contratada - Eremix Industria de Alimentos Especiais Ltda

Lote 08 - Modulo de carboidratos p/ espessamento instantâneo de alimentos, a base de goma xantana - Quant. **01** - Kg

Unitário: R\$120,000

Valor total: R\$120,00

**AFM Nº 0538/2021
EMPENHO Nº 01010/2021
PROCESSO Nº 2020-BR6RX
PREGÃO 0124/2020
ARP 0185/2020**

Contratada - NSA Distribuidora de Medicamentos EIRELLI

Lote 03 - Alimento p/ situações metabólicas especiais p/ nutrição oral/enteral p/ situação de imunossupressão com nucleotídeos e arginina; sistema fechado - Quant. 150 -Fr

Unitário: R\$45,67

Lote 09 - Módulo de fibras solúvel goma guar e inulina - Quant. 8.000 - Gr

Unitário: R\$0,1041

Lote 14 - Nutrição liq., isotônica com fibras para diabéticos com 16,7% de proteínas, 34,3% de carboid. e 49% de lipídeos, sistema fechado - Quant. 400.000 - MI

Unitário: R\$0,0222

Lote 19 - Suplemento hiperproteica/hipercalorica-20 gramas de proteinase/1,5kcal/ml adicionado de beta hidroxibeta metil butirato (hmb) - 220ml - Quant. 200 - Lt

Unitário: R\$72,73

Lote 21 - Suplemento alimentar normocalorica hiperproteico p/ controle glicêmico; 1,5kcal/ml- Quant. 300.000 - Lt

Unitário: R\$0,0360

Valor total: R\$41.909,30

**AFM Nº 0539/2021
EMPENHO Nº 01011/2021
PROCESSO Nº 2020-BR6RX
PREGÃO 0124/2020
ARP 0182/2020**

Contratada - Hassen Raad Distribuidora de Medicamentos de Produtos Nutricionais Ltda - EPP

Lote 11 - Modulo simbiótico desenvolvido especialmente p/ melhora da função intestinal - Quant. 4.000 - Gr

Unitário: R\$1,00

Valor total: R\$4.000,00

**AFM Nº 0540/2021
EMPENHO Nº 01012/2021
PROCESSO Nº 2020-BR6RX
PREGÃO 0124/2020
ARP 0178/2020**

Contratada - Central-H Distribuidora de Medicamentos e Nutricionais EIRELI

Lote 15 - Nutrição líquida p/ pacientes hepatopatas; sistema fechado - Quant. **24** - Unid

Unitário: R\$79,00

Lote 23 - Suplemento nutricional oral com consistência pastosa, nutricionalmente completo, hiperproteico e hipercalórico; 2,0 kcal/ml - Quant. 40.000 - Unid

Unitário: R\$0,21

Lote 24 - Suplemento nutricional oral, líquido e

pronto para uso; alta densidade calórica; até 5,0kcal/ml; com tcm e tcl - Quant. 10.000 - Unid.

Unitário: R\$0,1387

Lote 25 - suplemento nutricional oral, líquido e pronto para uso; oligomérico; nutricionalmente completo, normocalorica; 1,0kcal/ml - Quant. 30.000 - Unid

Unitário: R\$0,11

Valor total: R\$14.983,00

**AFM Nº 0541/2021
EMPENHO Nº 01013/2021
PROCESSO Nº 2020-BR6RX
PREGÃO 0124/2020
ARP 0181/2020**

Contratada - Galileo Tecnologia em Saúde Ltda - ME

Lote 10 - Módulo de proteína p/ dieta enteral ou oral a base de caseinato de cálcio, sem sabor, pote de 250 g - Quant. 10 - Pote 250 gramas

Unitário: R\$55,31

Valor total: R\$553,10

Serra/ES, 13 de julho de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 685732

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 670/2021

PROCESSO LIC: 2020-19LDG

PROCESSO PAGAM: 2021-SKGCP

PREGÃO Nº: 0144/2020

ATA Nº: 006/2021

CONTRATANTE: SESA/HRAS

CONTRATADA: SINERGIA FARMACEUTICA LTDA

LOTE 05: PROPOFOL 10MG/ML

V.Unit R\$ 14,79 Qtd. 3.000

VALOR TOTAL: R\$ 44.370,00

São Mateus, 12/07/2021

Eduardo Ribeiro Moraes

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 685831

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de Registro de Preços

Ata de Registro de Preços

Nº 0135/2020

Proc. **88823350**

P Eletrônico: 0049/2020

O Fornecimento: 0829/2021

Objeto: MATERIAL

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e

Empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA ME

Empenho: 01560/2021

Valor: R\$ 4.872,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 13 de julho de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG

Protocolo 685844

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Julho de 2021.

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços
Nº 0273/2020**

Proc. **2020-NX36M**

P Eletrônico: 0103/2020

O Fornecimento: 0005/2021

Objeto: MATERIAL MÉDICO

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e

Empresa: MAKE LINE COMERCIAL LTDA

Empenho: 01556/2021

Valor: R\$ 1.800,0

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 13 de julho de 2021.

**Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG**

Protocolo 685850

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços
Nº 0088/2021**

Proc. **2020-792FM**

P Eletrônico: 0004/2021

O Fornecimento: 0831/2021

Objeto: MATERIAL MÉDICO

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e

Empresa: FAVILY COMERCIAL LTDA

Empenho: 01555/2021

Valor: R\$ 27.492,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 13 de julho de 2021.

**Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG**

Protocolo 685853

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços
Nº 0037/2021**

Proc. **2020-0L70W**

P Eletrônico: 0119/2020

O Fornecimento: 0003/2021

Objeto: MATERIAL MÉDICO

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e

Empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA ME

Empenho: 01566/2021

Valor: R\$ 1.215,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 13 de julho de 2021.

**Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG**

Protocolo 685856

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata
de Registro de Preços
Ata de Registro de Preços
Nº 0592/2021**

Proc. **2021-7T213**

P Eletrônico: 0220/2021

O Fornecimento: 0835/2021

Objeto: MATERIAL MEDICO

PARTES: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e

Empresa: MÔNACO DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA EPP

Empenho: 01571/2021

Valor: R\$ 9.300,00

**Ata de Registro de Preços
Nº 0593/2021**

O Fornecimento: 0834/2021

Empresa: FUTURA DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

Empenho: 01570/2021

Valor: R\$ 7.800,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 13 de julho de 2021.

**Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG**

Protocolo 685858

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de
Registro de Preços
Proc. 88366740
Ata de Registro de Preços
Nº 0153/2020**

P Eletrônico: 0037/2020

O Fornecimento: 0830/2021

Objeto: MATERIAIS MEDICOS

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e

Empresa: PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ME

Empenho: 01561/2021

Valor: R\$ 30.892,80

**Ata de Registro de Preços
Nº 0135/2021**

O Fornecimento: 0152/2020

Empresa: FAVILY COMERCIAL EIRELI EPP

Empenho: 01562/2021

Valor: R\$ 34.325,72

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br

27 3636-7559

Vitória, 13 de julho de 2021.

**Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG**

Protocolo 685861

**Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de
Registro de Preços
Proc. 2020-9RR8S
Ata de Registro de Preços
Nº 0263/2020**

P Eletrônico: 0082/2020

O Fornecimento: 0832/2021

Objeto: MATERIAIS MEDICOS

Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e

Empresa: SNMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
EIRELI ME

Empenho: 01558/2021

Valor: R\$ 3.600,00

**Ata de Registro de Preços
Nº 0264/2020**

O Fornecimento: 0833/2021
 Empresa: CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA
 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 Empenho: 01559/2021
 Valor: R\$ 8.460,00

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559
 Vitória, 13 de julho de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG

Protocolo 685862

Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória
Resumo de Notas de Empenho referente a Ata de
Registro de Preços

Proc. 2020-7NMVW
Ata de Registro de Preços
Nº 0113/2021

P Eletrônico: 0002/2021
 O Fornecimento: 0002/2021
 Objeto: MATERIAIS MEDICOS
 Partes: Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória e
 Empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES
 LTDA ME

Empenho: 01567/2021
 Valor: R\$ 2.263,60

Ata de Registro de Preços
Nº 0118/2021

O Fornecimento: 0002/2021,
 Empresa: ATIVIDADE COMÉRCIO MEDICAMENTOS E
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Empenho: 01568/2021
 Valor: R\$ 1.222,60

Informações: hinsg.licitacao@saude.es.gov.br
 27 3636-7559
 Vitória, 13 de julho de 2021.

Thais Vieira Chiesa Regado
DIRETORA GERAL DO HINSG

Protocolo 685864

A Secretaria de Estado da Saúde, através do
HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA, torna
 público o Resumo das Autorizações de Fornecimento
 de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0542/2021
EMPENHO Nº 01023/2021
PROCESSO Nº 2020-THKXS
PREGÃO 0125/2020
ARP 0193/2020

Contratada - Samtronic Industria e Comercio Ltda
Lote 1/Item 1- Equipo bomba infusão dieta enteral;
 cloreto polivinila; cor tubo: azul - Quant 2.500 - unid
 Valor Unitário: R\$20,00

Lote 1/Item 2- Equipo bomba infusão; solução
 parenteral; cloreto polivinila; cor tubo: âmbar - Quant
 4.000 - Unid

Valor Unitário: R\$23,50

Lote 1/Item 3- Equipo bomba infusão; solução
 parenteral; cloreto polivinila; cor tubo: incolor - Quant
 10.000 - Unid

Valor Unitário: R\$23,00

Valor Total: 374.000,00

Serra/ES, 13 de julho de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 685877

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Material de consumo

Processo: 2021-766CN-HABF

OF:585/2021-Ata:0577/2020

Contratada: NSA Distribuidora de Medicamentos
 EIRELLE

Lote 03 - Item (Linezolida 2MG)QUANT.: 300; Valor
 Total: R\$11.399,70;

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício
 de 2021.

Dotação **Orçamentária:** Atividade
 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 12 de julho de 2021.

JOÃO LUIZ TRINDADE DORNELLES

Diretor Geral /HABF
(Respondendo)

Protocolo 685919

A Secretaria de Estado da Saúde, através do
HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA, torna
 público o Resumo das Autorizações de Fornecimento
 de Materiais (AFM) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0543/2021
EMPENHO Nº 01021/2021
PROCESSO Nº. 2021-2ZQMB
PREGÃO 0007/2021-HESJC
ARP 0011/2021

Contratada - Foral Fornecedora Aliança Comercial
 EIRELI -ME

Lote 01 - Copo desc. 200ml - Quant. 100 - 30pct
 x 100 unid

Valor Unitário: 97,83

Valor Total: R\$9.783,00

Serra/ES, 13 de julho de 2021

GILMARA SOSSAI SILVA
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 685925

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF

Objeto: Material de consumo

Processo: 2020 X7422-HABF

OF:586/2021-Ata:0132/2021

Contratada: Hospitalares Distribuidora de
 Medicamentos EIRELLE-EPP

Lote 01 - Item (Adenosina 3MG)QUANT.: 100; Valor
 Total: R\$1.092,00;

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício
 de 2021.

Dotação **Orçamentária:** Atividade
 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030.

Vila Velha, 12 de julho de 2021.

JOÃO LUIZ TRINDADE DORNELLES

Diretor Geral /HABF
(Respondendo)

Protocolo 685940

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 005/2021****PROCESSO:** 2020-6RM52**CONTRATADA:** TCI TELÕES - LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 09.177.375/0001-04).**VALOR TOTAL:** R\$ 271.882,68 (duzentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos).**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de locação de tenda conforme descrição constante no termo de referência.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data de publicação.**DATA DA ASSINATURA:** 12/07/2021.**Pablo José Miclos**
Diretor Geral - HMSA**Protocolo 685583****Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -****RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2020****Processo:** 2020-9FCBJ**Cedente:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER**Cessionário:** Secretaria de Estado de Saúde - SESA**Objeto:** Prorrogar por 2 (dois) meses a vigência do Termo de Cessão de Uso nº 001/2020.**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 685786**RESUMO DE TERMO DE DEVOLUÇÃO DE BEM IMÓVEL****Processo:** 2020-0NFL5**Entregador:** Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER**Recebedor:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.**Objeto:** Devolução da posse de imóvel situado no local denominado "Monte Líbano", registrado sob o nº 15.277, Livro 3 do CRGI, no município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Vitória, 09 de julho de 2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 685866**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Contrato nº. 008/2020****Pregão nº. 003/2020****Processo E-DOCS 2020-278G0****Contratante:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.**Contratada:** Elevadores Milênio EIRELI- CNPJ: 03.539.398/0001-27.**Objetos:** **1)** A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de agosto de 2021, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato original; **2)** A alteração do endereço da Contratada.**Valor Mensal:** R\$1.980 (um mil e novecentos e oitenta reais).**Dotação Orçamentária:** Atividade de nº. 10.28.101.04.122.0800.2070, Elemento de Despesas nº. 3.3.90.39, Fonte 0101, previstos no orçamento da SEGER.

Vitória, 09 de julho de 2021

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Protocolo 685623**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -****RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 170/2021****PROCESSO Nº 2021-3K120****CONTRATANTE:** ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP**Objeto:** Prestação de serviço como Docente Capacitação na Gerência Administrativa Financeira da ESESP.**Contratado:** Otilia Valéria Hulle Santos **Período:** 12 à 30/07/2021**Valor Hora:** R\$ 85,00**Carga Horária Total:** 65h.**Dotação Orçamentária:**10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 12 de Julho de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 685802**AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, torna público que realizará, com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 01-R/2007, adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2020 do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.

Processo Eletrônico: 2021-FZBWN**Objeto:** Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva na sede da ESESP.**Contratada:** CR OBRAS DA CONTRUÇÃO LTDA**CNPJ:** 01.756.239/0001-59

Vitória, 12 de Julho de 2021

Nelci do Belem Gazzoni

Diretora Presidente - ESESP

Protocolo 685812

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 052-S, DE 12 DE JULHO DE 2021**

Aprova a 2ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo.

O DIRETOR PRESIDENTE Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conforme disposto na Lei Complementar nº 315 de 30 de dezembro de 2004, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Instrução de Serviço a 2ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Marion Ballarini
Diretor Presidente em exercício

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28 28203 04.126. 0050. 2254	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.3.91	0271	11.937
TOTAL				11.937
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
28 28203 04.126. 0050. 2254	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE	3.3.90	0271	11.937
TOTAL				11.937

Protocolo 685945**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0017/2021

Contratante: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo- PRODEST

Processo Nº: 2020-HZP7R

Forma de Contratação: Pregão nº 009/2021 - Lote 01

Contratado: CONTROL SYSTEMS CONTROLES E SIST ELETROELETRONICOS LTDA CNPJ: 00.749.676/0001-82

Objeto: Prestação de serviço de manutenção corretiva de nobreaks de 2.2kva modelo APC SMC2200bi-br e serviço de troca de baterias com fornecimento de materiais e garantia para nobreaks de 2.2kva modelo APC SMC2200BI-BR.

Valor: R\$ 60.999,76

Vigência: 13/07/21 a 13/01/24

Fonte: 101

Márcia Marion Ballarini

Diretora Presidente em exercício

Protocolo 685883Regimento Interno, aprovado pelo **Decreto nº 1.353-R, de 13 de julho de 2004,**

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que o Acórdão 095/2020 da Primeira Câmara de Julgamento (Processo SEP: 81288883 e apensos), da empresa LITRÃO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME, representada pelo advogado João Paulo Barbosa Lyra, publicado no DIO em 12 de março de 2020, foi anulado, por decisão da Terceira Câmara Cível do egrégio Tribunal de Justiça do Espírito Santo, Processo nº 5002034-63.2020.8.08.0000.

Vitória (ES), 09 de julho de 2021.

GUSTAVO ASSIS GUERRAPresidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais
Visite o CERF: www.sefaz.es.gov.br**Protocolo 685653****EDITAL DE INTIMAÇÃO GETRI/SUJUP I/1ª TURMA DE JULGAMENTO N.º 001/2021**

O Presidente da 1ª Turma de Julgamento da GERÊNCIA TRIBUTÁRIA, considerando o disposto no art. 147 da Lei 7.000, de 27/12/2001, cientifica que foi julgada PROCEDENTE a acusação fiscal contida no Auto de Infração n.º 5.071.604-4 e, ao mesmo tempo, INTIMA o sujeito passivo impugnant a satisfazer o crédito tributário

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -**EDITAL N.º CERF - 005, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições legais, na forma do

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Julho de 2021.

correspondente à sua condenação nesta instância administrativa, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data em que se considerar feita a intimação (art. 136, § 5.º, da Lei n.º 7.000, de 27/12/2001), ou, nos termos do art. 149, § 1.º do mesmo diploma legal, se preferir, no mesmo prazo, apresentar recurso voluntário ao Conselho Estadual de Recursos Fiscais.

As indicações são as seguintes:

**Sujeito Passivo - Inscrição Estadual/CPF/CNPJ
- N.º do Auto de Infração - N.º do Processo**

(SEP) - TJ/N.º Resolução/Ano:

VITÓRIA, 09 de julho de 2020.

REINALDO DOS SANTOS FERREIRA - 033.444.276-10 - 5.071.604-4 - 89167228 (89167236) - 1ª TJ - 0051/2021.

JOÃO ANTONIO NUNES DA SILVA - Julgador de 1ª Instância - Presidente da 1ª Turma de Julgamento
Protocolo 685705

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

***PORTARIA Nº 44-R, DE 07 DE JULHO DE 2021.**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, que aprova o orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, a Portaria SEP nº 002-R de 08 de janeiro de 2021, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias -QDD e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014 e suas alterações, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, e com as informações constantes do processo n.º 2021-DGFL5.

RESOLVE:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº 002/2021 na forma a seguir especificada.

I - OBJETO: Desenvolvimento de treinamento envolvendo atividades de cadastro, contratação e remuneração de docentes para a realização de treinamento para servidores fazendários no "Programa de Capacitação de Servidores Fazendários".

II - Termo de Cooperação nº: 002/2021, de 07/07/2021.

III - Vigência: Data de início: 07/07/2021 Data de término: 31/12/2021.

IV - DE/Concedente:

Órgão: 22 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

UO: 22901 - Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário

UG: 220901 - Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário

V - PARA/Executante:

Órgão: 28 - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

UO: 28201 - Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

UG: 280201 - Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		220901			UG Favorecida:		280201	
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
10	22901	412.800.272.077	Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	159000003	3.3.90.36	220901	000001	302.584,00
10	22901	412.800.272.077	Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	159000003	3.3.90.47	220901	000001	60.516,80
10	22901	412.800.272.077	Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos	159000003	3.3.91.39	220901	000001	20.160,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:		Mai:		Set:				76.652,16
Fev:		Jun:		Out:				76.652,16
Mar:		Jul:		76.652,16	Nov:			76.652,16
Abr:		Ago:		76.652,16	Dez:			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 12 de julho de 2021.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

*Republicada com alterações.

Protocolo 685934

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 002.1AC, DE 12 DE JULHO DE 2021.**Publica Acórdão nº 002/2019, da primeira Câmara de Julgamento.****O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF**, no uso de suas atribuições,**RESOLVE:**

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 002/2019, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO**ACÓRDÃO N.º 002/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO**

PROCESSO N.º: 56114419 - APENSOS 57133573, 74048732, 74757920, 80824170, 80825982

AUTO DE INFRAÇÃO: 2082138-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.510.14-8

SUJEITO PASSIVO: WH COMÉRCIO EXTERIOR LTDA

RECORRENTE: SÉTIMA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP

RECORRIDA: RESOLUÇÃO 036/2016

ADVOGADOS: MARIANA MONTE ALEGRE DE PAIVA, NAYANNI ENELLY VIEIRA JORGE, TIAGO CAÇÃO VINHAS.

EMENTA

DEIXAR DE RECOLHER O ICMS-ST (SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA) DE MERCADORIAS IMPORTADAS AO ABRIGO DA LEI N.º 2.508/70 - PRELIMINARES, REJEITADAS - AUSÊNCIA DE RETROATIVIDADE BENIGNA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

O processo desenvolveu-se de forma válida e regular, de maneira que foram rejeitadas as preliminares de nulidade alegadas pelo sujeito passivo.

As mercadorias foram importadas ao abrigo da Lei n.º 2.508/70 e remetidas a estabelecimento detentor de Termos de Acordo SEFAZ que a credenciavam como substituto tributário. Entretanto tais termos vedavam, expressamente, a aplicação do credenciamento às operações FUNDAP, razão pela qual a ação fiscal deve prosperar.

O fato de que posteriormente o destinatário foi novamente credenciado como substituto tributário sem a restrição das operações FUNDAP não desnatura essa conclusão, pois nesse caso não se aplica a retroatividade benigna prevista no art. 106, II, "b", do Código Tributário Nacional.

DECISÃO**ACORDA** a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso de ofício e, **por voto de desempate do Presidente**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Liana Mota Passos Prezotti (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros: César Romeu Souza de Lacerda (Relator), Rodrigo Campana Tristão, Érika Jamile Demoner, Ana Flávia Rodrigues dos Reis Nader Passos, Karla Renata Braz de Assis e José Adênis Pessin.

Vitória, 21 de Janeiro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente

CÉSAR ROMEU SOUZA DE LACERDA

Relator

ANA FLÁVIA RODRIGUES DOS REIS NADER PASSOS
Vencida

RODRIGO CAMPANA TRISTÃO

Vencido

KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS

Vencida

JOSÉ ADÊNIS PESSIN

ÉRIKA JAMILE DEMONER

LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI

Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual

Republicado por ter sido redigido com incorreção*Protocolo 685636****CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS
ERRATA**Fica excluído da PAUTA N.º 045/2021 do dia 19.08.2021 às 09 horas, da Segunda Câmara de Julgamento, publicada no DIOES do dia 14/06/2021, o processo abaixo:07 - GRANITOS MAQUIGI LTDA - Processo: 84131578
- Auto de Infração: 50443599 - Recurso De Ofício
- Autuante: MIGUEL ANGELO PANDINI - Relator:
EDUARDO ANTONIO SANTOS SAMPAIO.Fica aditado à PAUTA N.º 045/2021 do dia 19.08.2021 às 09 horas, da Segunda Câmara de Julgamento, publicada no DIOES do dia 14/06/2021, o processo abaixo:07 - MG MUSIC BAR EIRELLI - Processo: 84059230
- Apenso: 84477008 - Auto de Infração: 50442011 -
Recurso Voluntário - Advogado: LEONARDO PIZZOL
VINHA - Relator: LEONARDO NUNES MARQUES.

Vitória, 12.07.2021

GUSTAVO ASSIS GUERRA

PRESIDENTE DO CERF

Protocolo 685771**Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -****ERRATA****Processo nº2021-ZQP2K JUCEES
Pregão Eletrônico Nº 005/2021****ONDE SE LÊ:****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº003/2021, que consiste na Locação de Veículo Automotor, sem motorista.**LEIA-SE:****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº005/2021, que consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização e desratização nas áreas internas e externas dos imóveis na sede da JUCEES no município de Vitória - ES.

Vitória, 12 de Julho de 2021.

Carlos Roberto Rafel**Presidente da JUCEES****Protocolo 685641**

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Julho de 2021.

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -**BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. -
BANESTES
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018****AVISO DE EDITAL**

O Diretor Presidente do **BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES**, no uso de suas atribuições, informa que foi publicado, nesta data, no site do BANESTES (www.banestes.com.br), o Edital de Convocação para exames médicos admissionais e apresentação de documentos para comprovação de requisitos e admissão referente ao Concurso Público 01/2018.

Vitória (ES), 13 de Julho de 2021**José Amarildo Casagrande****Diretor Presidente****Protocolo 685880****RESUMO DO CONTRATO Nº 146181.**

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CHRONUS TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA, com base no *caput* do Art. 30, da Lei 13.303/16 - Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 011/2021.

OBJETO: Prestação dos Serviços de Manutenção, Suporte Técnico e Treinamento ao Sistema Banestes Office Banking.

VALOR GLOBAL: Conforme Cláusula Segunda.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 03/06/2021. Vitória, ES, 12/07/2021.

GEACO/COBES**Protocolo 685881**

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ADEQUAÇÃO DAS SISTEMÁTICAS UTILIZADAS PELO BANESTES AOS REQUISITOS DA NORMA IFRS 9 (CPC 48), BEM COMO AS DEVIDAS ADEQUAÇÕES A SEREM SOLICITADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN) PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO, MENSURAÇÃO E REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS (MODELAGEM E CÁLCULO DE PERDA ESPERADA) N.º 133380.

DAS PARTES: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X FBM GESTÃO E PROCESSOS LTDA.

OBJETIVO: Alterar no contrato original a entrega de cálculos de provisionamento para fins de IFRS 9. Vitória, ES, 09/07/2021.

GEACO/COCAP**Protocolo 685699****Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****PORTARIA nº 95-S, de 12 de julho de 2021.**

Altera o artigo 1º da Portaria nº 049-S, de 04 de maio de 2020, que designa os Membros Titulares e Suplentes da Comissão Permanente de atenção à Saúde dos profissionais de segurança pública, defesa

social e justiça do Espírito Santo - COPAS e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições conferidas pelo art. 46, alíneas "a" e "o" da Lei Estadual nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e pela Lei Complementar nº 690, de 08 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 049-S, de 04 de maio de 2020, com suas alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP):

- a) (...);
- b) Suplente 1: Carolina Appel Colvero, NF 3433137;
- c) Suplente 2: Luciana Menezes, NF: 2353923.

II - Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS):

- a) (...);
- b) (...);
- c) (...).

III - Polícia Militar do Espírito Santo (PMES):

- a) Tenente Coronel PM Luciano Silva Suave, NF: 854960;
- b) (...);
- c) (...).

IV - Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo (CBMES):

- a) (...)
- b) (...)
- c) Suplente 2: Poliana Trindade Linhares, NF: 3036332.

V - Polícia Civil do Espírito Santo (PCES):

- a) (...);
- b) (...);
- c) (...).

VI - Polícia Rodoviária Federal (PRF):

- a) Cristina Kuster Valentim, NF: 1534909;
- b) (...);
- c) (...);

VII - Polícia Federal (PF):

- a) (...);
- b) (...);
- c) (...).

VIII - Guardas Municipais:

- a) (...);
- b) (...);
- c) (...).” (NR)

Art. 2º Ficam designados como membros convidados os representantes abaixo indicados:

I - Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo (IASSES):

- a) Rudge Vigato da Silva, NF: 3300463.

II- Guarda Municipal de Vitória (GCMV):

- a) Josiara Novo, NF: 626439.

III- Guarda Municipal de Viana (GCMV):

a) Marilya Gabriella Rosa, NF: 3243802.

IV- Guarda Municipal de Vila Velha:

a) Mariana Veronese, NF:30066.

V-Guarda Municipal de Serra (GCMS):

a) Adevaldo de Barros Silva, NF: 59882.

VI- Guarda Municipal de Linhares (GCML):

a) Nelsiléia da Rocha dos Santos, NF: 014216.

VII-Guarda Municipal de Cariacica (GCMC):

a) Cabo Fábio Barbosa da Fonseca, NF: 120029.

VIII- Polícia Militar do Espírito Santo (PMES):

a) Coronel Oscar Paterlini, Mendes, NF: 37136.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 12 de julho de 2021.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 685696**PORTARIA Nº 094-S, DE 09 DE JULHO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043/75, e ainda o contido no Processo 2021-VRH7K.

RESOLVE:

CONVOCAR, por 02 (dois) anos, os Policiais Militares da Reserva Remunerada da Polícia Militar, abaixo relacionados, para retorno ao serviço ativo voluntário, nos termos do art. 92-A da Lei nº 3.196/78, c/c a Lei Complementar nº 951/2020 e o Decreto nº 2961-R/2012.

POSTO/GRAD.	NOME	RG	NF	A contar de
Ten Cel QOC PM RR	EDSON WANDER LIQUER	14.420-0	844217	22/06/2021
2º Ten QOAPM RR	ADÃO JORGE ANICETO DA SILVA	15.493-1	851945	09/07/2021
1º Sgt QPMP-C RR	VANDERLEY MACHADO SOARES	14.648-3	846366	29/05/2021
1º Sgt QPMP-C RR	RONILDO VICENTE GOMES	15.247-5	850059	31/05/2021
1º Sgt QPMP-C RR	NELCI ANTONIO MONTEIRO	14.575-4	845672	02/06/2021
1º Sgt QPMP-C RR	MARCIO CESAR SIAN	14.564-9	845581	05/06/2021
1º Sgt QPMP-C RR	PAULO BARBOSA DA SILVA	14.209-7	842671	08/06/2021
1º Sgt QPMP-C RR	MARCOS AURÉLIO VASQUES	14.200-3	842580	08/06/2021
1º Sgt QPMP-C RR	ANGELO CESAR CASTELLUBER	14.145-7	842117	08/06/2021
1º Sgt QPMP-C RR	LUIZ ROBERTO TEIXEIRA RAMOS	14.516-9	845120	10/06/2021
1º Sgt QPMP-C RR	CARLOS HUMBERTO RODRIGUES	14.379-4	843833	11/06/2021
1º Sgt QPMP-C RR	PAULO SERGIO FERREIRA SOARES	14.596-7	845880	21/06/2021
2º Sgt QPMP-C RR	PEDRO ROBERTO PREDERIGO	14.266-6	843134	15/06/2021
2º Sgt QPMP-S RR	JOSÉ CARLOS DA SILVA COELHO	14.092-2	841666	16/06/2021
1º Sgt QPMP-C RR	SERGIO TEIXEIRA COELHO	14.634-3	846238	20/06/2021
2º Sgt QPMP-C RR	ELIAS DE OLIVEIRA LOUREIRO	14.301-8	843353	26/06/2021
3º Sgt. QPMP-C RR	LUCIANO FANTIN DE JESUS	16.680-8	862189	01/07/2021

Vitória/ES, 09 de julho de 2021.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP

Protocolo 685743

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO**CONVÊNIO Nº 003/2018****PROCESSO Nº:** 81982054**PARTÍCIPES:**- Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP**;

- Município de Serra/ES

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Convênio Original (assegurar a participação de recursos humanos na área da psicologia oferecendo orientações e encaminhamentos às mulheres vítimas de violência física, sexual e/ou psicológica, no âmbito doméstico e/ou familiar, em risco iminente de morte e aos seus filhos menores, que se encontram abrigados na "Casa Abrigo Estadual Maria Cândida Teixeira - CAES") por mais **36 (trinta e seis) meses, a partir do dia 11 de julho de 2021.****Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e Condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.****FABIO GOMES DE AGUIAR**

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 685688**Polícia Militar - PM-ES -****TERMO DE REINICIO DE OBRA CONTRATO 007/2020.****Contratada:** SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI.**Objeto:** Reinício de obra, **a contar do dia 28 de junho de 2021**, para execução de serviços de pavimentação, drenagem e iluminação do pátio lateral do Quartel do Comando Geral da PMES, com fornecimento de mão de obra e materiais, objeto do Contrato n.º 007/2020, Processo n.º 83411550.

Vitória, 12 de julho de 2021.

RAFAEL BONICEN DA SILVA - CAP QOCPM - GESTOR DO CONTRATO Nº 007/2020.**Protocolo 685775****Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -****CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMBATENTES (QOCBM)****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 6ª ETAPA (Exame Toxicológico)****EDITAL DE ABERTURA Nº 04, DE 20 DE JUNHO DE 2018**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 6ª ETAPA (EXAME TOXICOLÓGICO) do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais do CBMES, aberto pelo Edital nº 04/2018, nos seguintes termos:

Considerando o deferimento do recurso impetrado pelo candidato AMILCAR DOMINGUES DE OLIVEIRA NETO, inscrição 2300003458, tendo em vista que o candidato adotou os princípios legais da administração pública ao justificar sua ausência na 7ª etapa do certame;

RESOLVE:**Art 1º** Convocar o AMILCAR DOMINGUES DE OLIVEIRA NETO, inscrição 2300003458, para realização do Exame Toxicológico (6ª Etapa), nas seguintes condições:**I** - O candidato relacionado deverá comparecer, no dia 13 de julho de 2021, às 14 horas, na Aliança Laboratório de Análises Clínicas, localizado na Rua Antônio Ataíde, 905, VILA VELHA - ES, sendo de responsabilidade do candidato verificar e comparecer de acordo com o estabelecido neste edital.**II** - Na ocasião da realização do exame o candidato deverá estar munido de cópia simples do documento de identidade.**III** - O não comparecimento no dia e hora previstos para esta e demais etapas do certame implicará em ELIMINAÇÃO do candidato.**Art. 2º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória - ES, de 12 de julho de 2021

Alexandre dos Santos **Cerqueira** - CEL BM
Comandante-Geral do CBMES**Protocolo 685952****Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 42 DE 12 DE JULHO DE 2021****O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "a" do Decreto N.º 593-N, de 28/01/2000, publicado em 28.12.2001 e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/2002, publicada no DIO-ES em 18/01/2002, e**CONSIDERANDO** as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.665, alterada pela lei nº 10.786/2017 de 19 de dezembro de 2017 e regulamentada pelo Decreto nº 4.223-R de 06 de março de 2018 publicado em 07.03.2018; e pelo Decreto 4423-R de 02 de maio de 2019 publicado em 03.05.2019;**CONSIDERANDO** a Resolução CONTRAN nº 789/2020 do CONTRAN e suas alterações, que estabelece normas e procedimentos para a formação de condutores de veículos automotores e elétricos, a realização dos exames, a expedição de documentos de habilitação, os cursos de formação e dá outras providências, bem como as normativas da Autarquia que tratam dos procedimentos referentes ao processo de habilitação; e,**CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer a normatização do processo de formação, qualificação e habilitação profissional de condutores do Projeto de CNH Social criado pelo Governo do Estado do Espírito Santo;**RESOLVE:****Art. 1º** Instituir as diretrizes, os critérios, as normas e os procedimentos operacionais necessários ao funcionamento do Programa Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores, bem como, estabelecer

o número de vagas anual para os beneficiários do presente Projeto, respeitada a disponibilidade financeira e orçamentária do DETRAN|ES.

Título I Da Inscrição

Art. 2º Serão disponibilizadas 2.500 (duas mil e quinhentas) vagas para a segunda fase de inscrições do PROGRAMA CNH SOCIAL 2021.

Art. 3º O período de inscrição do Programa referente a segunda fase, será entre os dias 13 a 22 de julho de 2021, e serão feitas exclusivamente, através do site www.detran.es.gov.br.

I Para a segunda fase serão considerados os cadastros ativos no Cadastro Unico para Programas Sociais do Governo Federal aqueles lançados na Base Nacional do Cadastro até o dia 11 de junho de 2021.

II A data de inscrição da terceira fase será divulgada posteriormente.

Título III Da Seleção

Art. 4º A relação final dos selecionados para o PROGRAMA CNH SOCIAL, referente a segunda fase de inscrição, será disponibilizada exclusivamente por meio eletrônico, através do site www.detran.es.gov.br, a partir das 12h, do dia 27 de julho de 2021.

Art. 5º O candidato selecionado ao Programa deverá acessar o site www.detran.es.gov.br na opção CNH Social e preencher os requisitos solicitados para ter acesso a informação de qual Centro de Formação de Conductor - CFC realizará a abertura do seu processo de habilitação, junto ao Sistema RENACH, bem como os documentos necessários que deverá providenciar.

§ 1º Após a publicação da relação final dos selecionados, o candidato à Habilitação deverá obedecer os prazos abaixo:

I - 15 dias para realizar a matrícula on-line, ocasião em que será feita a distribuição equitativa do CFC.

II - Após matrícula on-line, o candidato terá 15 dias para procurar o CFC, presencialmente, e concluir a abertura do RENACH.

III - Após abertura do RENACH, o candidato terá mais 30 dias para fazer a coleta biométrica.

IV - Após coletar a biometria o candidato a categoria A ou B terá 30 dias para concluir os Exames Médico e Psicológico.

§ 2º Não respeitados os prazos estabelecidos no parágrafo anterior o candidato será desclassificado e perderá o benefício;

§ 3º No caso de desclassificação do candidato, conforme previsto no parágrafo 2º deste artigo, o DETRAN|ES convocará os candidatos suplentes, em ordem classificatória, para apresentação na etapa constante no parágrafo 1º, devendo ser respeitados os prazos estabelecidos.

§ 4º O chamamento dos candidatos suplentes será realizado no dia 02 de setembro de 2021, diante da disponibilidade de vagas até o limite estabelecido por etapa, respeitado o interesse da autarquia.

Título IV Das Disposições Gerais

Art. 6º O Centro de Formação de Condutores responsável pelo processo de habilitação deverá fazer o lançamento de presença, no sistema RENACH, das aulas teóricas e práticas, até 72 horas após o final da aula.

Parágrafo Único Não respeitado o prazo estabelecido no parágrafo anterior, as aulas lançadas após 72 horas não serão pagas pelo PROGRAMA CNH SOCIAL.

Art. 7º As demais diretrizes, normas e procedimentos operacionais necessários ao funcionamento do Programa Social de Formação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores continuam vigentes nas normativas publicadas anteriormente.

Art. 8º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 12 de julho de 2021.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 685994

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO PERITO EXAMINADOR DE TRÂNSITO, ESPECIALISTA EM MEDICINA DO TRÂFEGO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PROVAS ESPECIALIZADAS DE DIREÇÃO VEICULAR PARA O CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, JUNTA DE RECURSO MÉDICO E JUNTA ESPECIAL DE SAÚDE.

OBJETO: Credenciamento da pessoa física, Sr. **BERNARDO AZOURY NASSUR**, inscrito no CPF nº 110.248.977-88, residente no município de Vitória/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº. 2021-N0NW4. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 12 de julho de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN|ES

Protocolo 685997

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.

OBJETO: Quarta Renovação de Credenciamento da empresa **VILATRANS CLÍNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS LTDA**, CNPJ nº 13.670.893/0001-24, situada no município de Vila Velha/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-MZK3Q. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 21 de novembro de 2020.

Vitória, 12 de julho de 2021.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN|ES

Protocolo 685999

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 011/2021**

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES.

PROCESSO Nº: 2020-P3CMP

RESOLUÇÃO CA Nº 18/2021

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico 009/2021.

CONTRATADA: VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 22.880.200/0001-19

OBJETO: a prestação de serviços de fornecimento de software de tecnologia de informação com finalidade de expandir a capacidade de processamento da solução de análise de dados e inteligência analítica, conforme discriminado no termo de referencia que

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Julho de 2021.

integra o Anexo I deste contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 3.371.000,00 (três milhões, trezentos e setenta e um mil reais)

VIGÊNCIA: terá início no dia subsequente ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial e terá duração de 12 meses

FONTE: 674000000

COMISSÃO GESTORA: Marcel do Nascimento Alves - Nº funcional: 2799979, Marcos Vittorazzi do Nascimento - Nº funcional: 2800268, Reginaldo Aparecido da Silva - Nº funcional: 3678903, Danilo Alves Duarte - Nº funcional 3088537.

Vitória, 12 de julho de 2021.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo, financeiro e de RH - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 686001

EXTRATO DO TERMO DE COMPOSIÇÃO - REFERENTE A EQUIPE TECNICA DO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 005/2021.

Proc. Chamamento Público nº 2021-24J7R.

MEMBROS:

CLEBER BONGESTAB (coordenador)

nº funcional 860510

DAVI JOSE MENDES

nº funcional 4432410.

MARCUS TADEU DE CASTRO VIEIRA

nº funcional 633966.

Vitória, 12 de julho de 2021.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo, financeiro e de RH - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 686002

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2021 - lote 03

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES.

PROCESSO Nº: 2020-QDLWO

RESOLUÇÃO CA Nº 19/2021

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico 018/2021.

CONTRATADA: MINDWORKS INFORMATICA LTDA

CNPJ: 03.354.844/0001-29

OBJETO: o fornecimento de licenças de software Microsoft na modalidade "enterprise subscription agreement" (eas) e mpsa, incluindo serviços técnicos treinamento, conforme discriminado no termo de referencia que integra o Anexo I do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 33.979,00 (trinta e três mil, novecentos e setenta e nove reais).

VIGÊNCIA: terá início no dia subsequente ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial e terá duração de 36 meses

FONTE: 674000000

COMISSÃO GESTORA: Vitor Augusto Lazarini Forreque - Nº funcional: 3467384, Carlos Augusto Diniz - Nº funcional: 602398, Marcel do Nascimento Alves - Nº funcional: 2799979.

Vitória, 12 de julho de 2021.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo, financeiro e de RH - DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 685987

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 693-S, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta do processo 2021-9JGFM,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº. 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003, **ADRIANO RICARDO DA SILVA TRABACH**, nº funcional: 2741342, MaPB VI - vínculos: 9 e 10, para exercer a função de Diretor Escolar, a partir de 13/07/2021, na EEEFM Maria de Lourdes Poyares Labuto, FGDE-01, município de Cariacica - ES.

Vitória, 12 de julho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 685996

PORTARIA Nº 164-R, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Estabelece normas, procedimentos de execução, monitoramento da transferência e prestação de contas dos recursos financeiros instituído na Lei nº 10.382, de 24 de junho de 2015 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.043/75, e considerando:

- a necessidade de estabelecer orientações necessárias à aplicação do disposto na Lei nº 10.382, de 24 de junho de 2015, que instituiu o Plano Estadual de Educação e no Decreto nº 4921-R, de 09 de julho de 2021, que regulamenta o seu funcionamento;

- o disposto no art. 11, do Decreto nº 4921-R, de 09 de julho de 2021, o qual estabelece que compete à Secretaria de Estado da Educação a edição de atos complementares à execução do referido Decreto;

- o Decreto nº 4410-R, de 18 de abril de 2018, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico e não presencial para a interação do cidadão com o Estado e a realização de processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades do Poder Executivo estadual;

- a Portaria nº 102-R, de 31 de outubro de 2019, que disciplina a utilização do sistema e-Docs no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de dezembro de 2019;

- o dever do poder público fixar normas claras que contribuam para a correta aplicação dos recursos públicos, com o melhor rendimento social;

- a transferência de recursos financeiros aos Conselhos de Escola a título de Subvenção Social e/

ou Auxílio, nos termos do Art. 27, da Lei 5.471, de 23 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas, procedimentos de execução, monitoramento da transferência e prestação de contas dos recursos financeiros destinados à ação governamental prevista no art. 1º, do Decreto nº 4921-R, de 09 de julho de 2021, repassados aos Conselhos de Escola da rede pública estadual.

Art. 2º Os recursos serão destinados aos estabelecimentos de ensino, representados por Conselhos de Escola, constituídos como unidades executoras.

Art. 3º Os recursos serão liberados para a cobertura de despesas de custeio devendo ser empregados, exclusivamente em:

- I - contratação de pacote de dados móveis para os alunos devidamente matriculados nas unidades escolares da rede pública estadual, observada a proposta mais vantajosa para localidade residencial declarada pelo aluno;
- II - aquisição de Pen Modem com Wifi ou Roteador, ambos com entrada para SIMCARD.

§ 1º As despesas de que trata o caput, atenderão aos estudantes contemplados com o dispositivo de uso pessoal denominado CHROMEBOOK, que possuem frequência ativa, assídua e permanente e demais atividades escolares.

§ 2º A Gerência de Ensino Médio - GEM apresentará a cada Conselho de Escola a lista dos alunos contemplados com o equipamento CHROMEBOOK, para subsidiar a contratação proposta.

§ 3º No caso de o aluno declarar possuir equipamento com distribuição de rede de internet por WIFI, a escola poderá fornecer apenas o pacote de dados para o desenvolvimento das atividades remotas.

Art. 4º Na impossibilidade de aquisição dos dispositivos através de lojas físicas, a compra poderá ser efetivada pela internet, observando as regras já instituídas para este tipo de aquisição.

Art. 5º A transferência dos recursos financeiros será realizada anualmente, a partir de valor único por aluno, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento, a ser definida por ato do Secretário de Estado da Educação.

Art. 6º O crédito correspondente às transferências liberadas ficará disponível aos Conselhos de Escola vinculados às unidades escolares em conta única e específica, em agência bancária do BANESTES com a seguinte denominação: "Programa de Inovação Educação Conectada" para movimentação de acordo com o Plano de Aplicação aprovado pelo Conselho da Escola.

DO PLANO DE APLICAÇÃO

Art. 7º O Plano de Aplicação é o instrumento norteador da execução física e financeira dos recursos destinados a cada unidade de ensino, por meio do Conselho de Escola e deverá ser formulado

de acordo com os dispositivos da Lei nº 5.471/1997 e desta Portaria.

§ 1º Os seguintes documentos integram o Plano de Aplicação:

- I - Ata da elaboração e aprovação do Plano de Aplicação assinado pelo Conselho de Escola;
- II - Declaração da RAIS do exercício anterior;
- III - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

§ 2º O Plano de Aplicação deve ser elaborado em sistema específico de gestão do programa, assinado pelos conselheiros e arquivado na Unidade Escolar.

DA EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

Art. 8º A execução dos recursos financeiros deverá ser feita com observância às seguintes normas:

I - a movimentação dos recursos somente será permitida para o pagamento de despesas constantes no Plano de Aplicação, segundo as disposições desta portaria;

II - a execução dos recursos deverá ocorrer entre 1º de janeiro a 31 de dezembro do exercício corrente, e o saldo remanescente deverá ser reprogramado para utilização no exercício subsequente, com estrita observância ao objeto de sua transferência;

III - as pesquisas de preços, quando não realizadas com o número mínimo de 3(três) fornecedores e/ou prestadores de serviços, só serão aceitas se acompanhadas de justificativa circunstanciada que comprove a inviabilidade de atendimento dessa exigência;

IV - depois de creditados na conta bancária, os recursos deverão ser obrigatoriamente aplicados em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, na mesma conta corrente e instituição bancária nas quais foram creditados pela SEDU;

V- os pagamentos deverão ser efetuados exclusivamente mediante cartão de débito, transferência eletrônica de disponibilidade ou outra modalidade de movimentação autorizada pelo Banco Central do Brasil em que fique clara a sua destinação e identificado o credor;

VI - o presidente do Conselho de Escola deverá buscar junto ao gerente da sua agência bancária orientação e adesão à modalidade de aplicação financeira que atenda ao Inciso IV, que não haja nenhuma incidência de tributação (imunidade dada pelo Art. 150, da Constituição da República Federativa do Brasil/1988), e que possua a facilidade de aplicação e resgate de forma automática. Havendo dificuldade, deverá entrar em contato com a Gerência de Orçamento e Finanças - GEOFI da SEDU;

VI - os rendimentos das aplicações financeiras deverão ser obrigatoriamente computados a crédito da conta específica do programa e ser utilizado, exclusivamente, nas finalidades do programa, ficando

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Julho de 2021.

sujeito às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;

VII - as despesas realizadas serão comprovadas mediante documentos fiscais originais ou equivalentes, devendo os recibos, faturas, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome do Conselho de Escola, devidamente identificados com o nome "Programa de Inovação Educação Conectada".

Art. 9º Todas as operações de execução deverão ser registradas no sistema específico de gestão do programa e conciliadas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Art. 10. Durante a execução dos recursos, a documentação comprobatória das despesas deverá ser mantida pelo Conselho de Escola, organizada em arquivo específico na ordem cronológica em que as despesas forem efetuadas, oportunizando visitas, análise técnica e organização da prestação de contas.

Art. 11. A prestação de contas nos moldes operacionais e regulamentares do PROGEFE, no que couber, deverá ser encaminhada para o setor de prestação de contas da Superintendência Regional de Educação - SRE a qual a escola está jurisdicionada, até 31 de março do ano subsequente ao do repasse do recurso, por meio do Sistema Corporativo de Gestão de Documentos Arquivísticos Digitais - e-Docs, encontrado no sítio eletrônico www.proces-soeletronico.es.gov.br.

Parágrafo único. No uso do sistema e-Docs para tramitação eletrônica do processo de prestação de contas, os documentos de origem digital poderão ser assinados digitalmente.

Art. 12. Quando a prestação de contas não for apresentada pelo Conselho de Escola até a data prevista no art. 11, a SRE assinalará o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da ciência da notificação, para o envio da prestação de contas.

Parágrafo único. Expirado prazo mencionado no caput deste artigo sem que a situação seja regularizada, a SRE declarará o responsável omissor no dever de prestar contas e adotará as medidas necessárias para regularização das contas ou devolução atualizada dos recursos impugnados.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 13. A prestação de contas deve ser constituída pelos seguintes documentos:

I - ofício de encaminhamento ao Secretário;

II - demonstrativo de Receitas e Despesas;

III - conciliação bancária, se for o caso;

IV - extratos bancários da conta corrente;

V - extratos bancários da aplicação financeira;

VI - comprovantes de transferências bancárias ou dos comprovantes de pagamentos realizados através de cartão;

VII - cópia dos documentos fiscais;

VIII - três coletas pesquisas de preço para cada despesa, quando possível;

IX - ata da aprovação das contas pelo Conselho de Escola;

X - parecer do Conselho Fiscal comprovando a regularidade das contas;

XI - declaração de guarda da prestação de contas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. O Conselho de Escola deverá empregar os recursos no fundamento desta Portaria.

Art. 15. Os documentos que compõem a prestação de contas deverão ser arquivados na unidade escolar pelo prazo de 10 (dez) anos a contar da aprovação da prestação de contas da Secretaria de Estado da Educação pelo Tribunal de Contas, ficando à disposição dos órgãos de Controle Interno e Externo, da Unidade Central e das Superintendências Regionais da Educação - SRE.

Art. 16. A não utilização dos recursos na finalidade a que se destina e a aplicação indevida de valores financeiros implicará na devolução do montante utilizado indevidamente, acrescido de juros e correção monetária, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Estadual, estando incluídos nesse procedimento os pagamentos efetuados fora do prazo, nos termos do Art. 31, § 3º, da Lei nº 5.471/1997.

Art. 17. As informações da execução dos recursos pelas unidades escolares contidas no sistema de gestão serão disponibilizadas pela SEDU em portal próprio para garantia da transparência conforme preconiza a Lei nº 12.527/2011 e atualizações.

Art. 18. Os casos omissos a esta portaria serão tratados pela Subsecretaria de Estado de Administração e Finanças - SEAF.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória - ES, 12 de julho de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 686003

RETIFICAÇÃO

No Resumo do Convênio de Cessão de Servidor Nº. 9025/2021 publicado no dia 05/03/2021,

Onde se lê: A partir de 01 de janeiro de 2021 com vigência de 01(um)

Leia-se: por 1(um) anos a partir de 01/02/2021
Processo nº 2021-0P1M8

Protocolo 685968

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA Nº 610-S, DE 12 DE JULHO DE 2021
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 145-S de 13 de fevereiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **Comissão Técnica de Classificação da Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV**.

Mara Lucia de Paula, NF 389423 - Presidente de Comissão;

Bruna Vieira Braga, NF 3138100 - Vice-Presidente;
 Valdey Falcão Rigo, NF 2992590 - Chefe de Segurança;

Anna Carolina Penha de Oliveira, NF 3393500 - Psicóloga;

Elen Mara Oliveira de Freitas, NF 3270475 - Assistente Social;

Luana Rodrigues de Souza Lima Maffra, NF 3874184 - Assistente Social;

Maria Ester Dias dos Santos, NF 2903121 - Assessora Jurídica;

Marcio Roberto de Souza Sutil, NF 3105318 - Secretário.

Art. 2º - Fica revogada Portaria 1.273-S, de 21 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

Protocolo 685872

PORTARIA Nº 611-S, DE 12 DE JULHO DE 2021
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 145-S de 13 de fevereiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a **Comissão Técnica Disciplinar da Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV**.

Mara Lucia de Paula, NF 389423 - Presidente de Comissão;

Bruna Vieira Braga, NF 3138100 - Vice-Presidente;
 Valdey Falcão Rigo, NF 2992590 - Chefe de Segurança;

Lívio Hachiji Marçal Uka, NF 3180921 - Secretário;
 Marcio Jose Ribeiro da Silva, NF 2887029 - Secretário.

Art. 2º - Fica revogada Portaria 1.274-S, de 21 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA

Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

Protocolo 685873

PORTARIA Nº. 574 - S, de 08 de julho de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **78972736**,

RESOLVE:

Art. 1º - Arquivar o processo em epígrafe em razão da ocorrência do instituto da prescrição administrativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 08 de julho de 2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 685894

PORTARIA Nº. 573 - S, de 08 de julho de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **85395641**,

RESOLVE:

Art. 1º - Julgar improcedente o pedido de reconsideração interposto pelo servidor **Gabriel Morgado Lobo Neves- NF 3177084** e manter a decisão anteriormente prolatada.

Art. 2º - Nos termos do estabelecido no Art. 154 da LCE 046/94, fica assegurado ao servidor o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpor os recursos previstos em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 08 de julho de 2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 685898

PORTARIA Nº. 576 - S, de 08 de julho de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta do Processo nº. **86378155**,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do estabelecido no Art. 231, II, da Lei Complementar Estadual nº. 046/1994, aplicar a penalidade de **suspensão de 10 (dez) dias** em desfavor do servidor **Gerci Candido Emilio - nº funcional 2474719** pelo descumprimento ao que dispõe o artigo 220, V e VI, da LCE 046/94.

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Julho de 2021.

Art. 2º - Nos termos do estabelecido no Art. 231, II, da Lei Complementar Estadual nº. 046/1994, aplicar a penalidade de **suspensão de 14 (quatorze) dias** em desfavor do servidor **Celio Rodrigo Rizzi - nº funcional 2917009** pelo descumprimento ao que dispõe o artigo 220, V e VI, da LCE 046/94.

Art. 3º - Nos termos do estabelecido no Art. 154 da LCE 046/94, fica assegurado ao servidor o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpor os recursos previstos em Lei.

Art. 4º - Decorrido este prazo sem a manifestação dos servidores, serão adotadas providências quanto à efetiva aplicação da penalidade.

Vitória/ES, 08 de julho de 2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 685902

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 033/2021 - FUNPEN
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2021 - SEJUS

PROCESSO N.º 2021-31ZZ8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA: SALES COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI -ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDO HELANCA

VALOR UNITÁRIO:

LOTE 2

ITEM 1: R\$ 64,03 (tecido helanca cor vinho)

ITEM 2: R\$ 64,03 (tecido helanca cor azul tiffany)

VALOR TOTAL:R\$ 238.255,63

Vitoria/ES, 09 de julho de 2021.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Secretário de Estado da Justiça
Protocolo 685720

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 031/2021.

CONVENIENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO MILITAR ESTADUAL - AME.

OBJETO: Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime semiaberto no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de **pintura, carpintaria, jardinagem, pavimentação, limpeza e reformas em geral.**

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar do dia subsequente ao da sua publicação.

PROCESSO 2021-K43QT.

Vitória/ES, 12 de julho de 2021.

ROBERTA FERRAZ BARBOSA SILVA
Subsecretária de Estado de Ressocialização/Sejus.
Protocolo 685891

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 411, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Dispõe acerca da aprovação da reprogramação do Recurso para cofinanciamento de Ações Socioassistenciais, com base na Portaria do Ministério da Cidadania nº 605, de 05 de fevereiro de 2021.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual N.º 9.966 de 19 de dezembro de 2012; e conforme deliberação de sua 352ª Sessão Plenária Ordinária por Videoconferência, realizada em 08 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a Lei nº 9.966, de 19 de dezembro de 2012, Lei Estadual do SUAS-ES, e suas alterações através da Lei nº 10.812, de 19 de março de 2018; CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública em 30 de janeiro de 2020 e a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 4593-R, de 13/03/2020, que decretou estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo e estabeleceu medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 369, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, Covid-19, CONSIDERANDO a Portaria SNAS nº 63, de 30 de abril de 2020 que dispõe acerca da operacionalização da adesão ao repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede no âmbito dos estados,

CONSIDERANDO a Portaria MC nº 605, de 05 de fevereiro de 2021 que altera o art. 12 da portaria 369, de 29 de abril de 2020, que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, Covid-19, CONSIDERANDO o §1º da portaria MC nº 605, de 05 de fevereiro de 2021, que diz que os recursos emergenciais poderão ser reprogramados para o exercício financeiro de 2021, conforme plano de aplicação ou de reprogramação do recurso a ser deliberado no âmbito do respectivo conselho de assistência social.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Aplicação para a reprogramação do recurso emergencial para o cofinanciamento de Ações Socioassistenciais, devido a situação de Emergência em Saúde Pública pelo novo coronavírus, Covid-19, com base na Portaria do Ministério da Cidadania nº 369, de 29 de abril de

2020, no valor de R\$144.483,96 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), sendo R\$144.000,00 do valor recebido e R\$ 483,96 referente ao rendimento, conforme informações do anexo único.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta resolução serão aplicados exclusivamente nas 07 (sete) Residências Inclusivas sob gestão estadual da Secretaria de Estado, de Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de julho de 2021.

Sandra Shirley de Almeida
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO CEAS/ES Nº 411, DE 08 DE JUNHO DE 2021

Descrição	Valor R\$
Eletroeletrônicos (notebook e televisores)	R\$ 68.475,96
Mobiliário (sofás e jogo de mesa de jantar e cadeiras)	R\$ 76.008,00
Total	R \$ 144.483,96

Protocolo 685631

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 048/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Respondendo), no uso de suas atribuições legais, **Resolve**:

Art. 1º CONCEDER, dias de férias regulamentares, às servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de férias	Total de dias
Paula de Oliveira Martins Lerbach	3290883	2019/2020	19/07 a 02/08/2021	15 dias - 2º fracionamento
Juliana Zannella Gorian	3294641	2020/2021	20/08 a 03/09/2021	15 dias - 2º fracionamento

Vitória, 09 de julho de 2021.

SEVERINO ALVES DA SILVA FILHO

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Respondendo
Decreto Nº 1404-S, de 08/07/2021

Protocolo 685797

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

AVISO DE RESULTADO ATO DE CONVOCAÇÃO
Edital 022/2020 - Setoriais de Teatro

A Secretaria de Estado da Cultura torna pública a **Ata de Julgamento de Recurso e o Ato de Convocação** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2020-54TV6. A íntegra dos documentos estará disponível no site da Secult.

Vitória, 12 de julho de 2021

Carolina Ruas Palomares

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

Protocolo 685698

Resumo do Acordo de Cooperação nº 005/2021

Processo nº 2021-3N72J

Administração Pública: Secretaria de Estado da Cultura.

OSC: Centro Cultural Araçá.

Objeto: Espírito Santo Musical.

Prazo de Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **31/07/2022**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Gestores/Fiscais Da Parceria:

Titular: Renato Luiz Duarte de Moraes - Matrícula: 3314812-1

Suplente: Veronica Aparecida Ribeiro Haacke - Matrícula: 4294734-1

Vitória, 12 de Julho de 2021.

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 685700

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br



Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA nº 008-R, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Aprova a 4ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 4ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR MOURA DE SOUZA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0038.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			
	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.4.90	0101	25.000,00
TOTAL				25.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$0,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
20.608.0038.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			
		4.4.40	0101	25.000,00

Protocolo 685673

PORTARIA nº 044-S, de 12 de julho de 2021.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 98, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

CONSIDERAR interrompidas, por necessidade de serviço, as férias relativas ao exercício de 2020, período aquisitivo 06/07/2019 a 05/09/2020, da servidora **JOSIANA HONORATO FRANCEZ**, nº funcional 282628, a contar de 12/07/2021, ressaltando-lhe o direito de gozar os 08 (oito) dias restantes oportunamente.

Vitória, 12 de julho de 2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 685946

APLICAÇÃO DE PENALIDADE**Processo nº 88815943**

A **Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG**, torna público a Decisão Administrativa GS/SEAG Nº 085/2021 de Aplicação de Penalidade de Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Pública Nacional, Direta ou Indireta pelo **prazo de 90 (noventa) dias, c/c com Multa Compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento)** sobre o saldo contratual reajustado não executado, no valor de R\$ 12.296,00 (Doze mil e duzentos e noventa e seis Reais), prevista na Cláusula Décima, item 10.2 "c" dos Contratos SEAG nº 0232/2020; 0260/2020; 0299/2020, 0300/2021, 0307/2020, 0358/2020 à empresa **TLM Comercial EIRELI - EPP** - CNPJ nº24.758.964/0001-61. Fica resguardado ao interessado o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da NOTIFICAÇÃO para apresentação de recurso administrativo, conforme Portaria Estadual SEGER/PGE/SECONT Nº 49-R/2010, c/c o art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Vitória, 12 de julho de 2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Protocolo 685737

Contrato de Doação com Encargos nº 116/2021**Processo nº 2021-MKDVF**

Doador: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Donatário: Município de São Mateus - ES.

Objeto: Doação de **3 vigas** pré-moldadas de CL 45 vão de **7,00 metros**, **3 vigas** pré-moldadas de CL 45 vão de **9,00 metros** com **32,00 metros de guarda corpo** e **2 placas** SEAG de 0,80x1,20 metros para subsidiar a construção da ponte, incluindo o transporte e instalação. Os bens, transporte e instalação descritos acima tem o valor total de **R\$ 152.782,09**.

Finalidade: Cooperação técnica para a construção de ponte na localidade de São Jorge da Barra Seca.

Data da assinatura: 07/07/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 685755

**Resumo de Contrato
Contrato SEAG nº 128/2021****Processo nº 2021-MKDVF**

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: Latec Engenharia Ltda..

Objeto: Transporte e instalação de **3 vigas** pré-moldadas de CL 45 vão de **7,00 metros**, **3 vigas** pré-moldadas de CL 45 vão de **9,00 metros** com **32,00 metros de guarda corpo** e **2 placas** SEAG de 0,80x1,20 metros para subsidiar a construção da ponte.

Valor: R\$ 152.782,09.

Vigência: Posterior a publicação, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Dotação orçamentária: Ação: 31.101.20.608.0038.3364 - Elemento despesa: 4.4.90.32.53.

Vitória, ES, 07/07/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Resumo da Ordem de Fornecimento nº 050/2021**Processo nº 2021-MKDVF**

Contratante: Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Contratada: Latec Engenharia Ltda.

Objeto: Fornecimento, transporte e instalação de **3 vigas** pré-moldadas de CL 45 vão de **7,00 metros**, **3 vigas** pré-moldadas de CL 45 vão de **9,00 metros** com **32,00 metros de guarda corpo** e **2 placas** SEAG de 0,80x1,20 metros para subsidiar a construção de ponte no Município de São Mateus.

Valor total: R\$ 152.782,09.

Dotação orçamentária: Ação: 31.101.20.608.0038.3364 - Elemento despesa: 4.4.90.32.53.

Vitória, ES, 12/07/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

Protocolo 685758

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Julho de 2021.

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 135/2021****Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ Nº 27.080.555/0001-47**Processo Nº:** 2020-WT338**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 039/2021 sob a forma de Registros de Preços - ARP nº 044/2021.**Contratado:** PAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICO LTDA - CNPJ Nº 06.021.465/0001-05.**Objeto:** aquisição de 02 (dois) descascadores conjugado para pilagem de café.**Valor Total:** R\$ 132.800,00**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.**Fonte:** 307 - Elemento de Despesa: 449032
Vitória, 12 de julho de 2021.**Responsável PAULO ROBERTO FOLETTTO****Cargo** Secretário de Estado**Protocolo 685836****EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 136/2021****Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ Nº 27.080.555/0001-47**Processo Nº:** 2020-WT338**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 026/2021 sob a forma de Registros de Preços - ARP nº 031/2021.**Contratado:** PAMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS METALURGICO LTDA - CNPJ Nº 06.021.465/0001-05.**Objeto:** Aquisição de 03 (tres) secadores de café 120 sacos;**Valor Total:** R\$ 219.000,00**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.**Fonte:** 307 - Elemento de Despesa: 449032
Vitória, 12 de julho de 2021.**Responsável PAULO ROBERTO FOLETTTO****Cargo** Secretário de Estado**Protocolo 685845****Contrato de Doação com Encargos nº
118/2021****Processo nº 2021-PNSN6****Doador:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Donatário:** Município de Muqui - ES.**Objeto:** Doação de **2 vigas** pré-moldadas de CL 45 vão de **9,00 metros**, com **18,00 metros de guarda corpo** e **2 placas** SEAG de 0,80x1,20 metros e **3 vigas** pré-moldadas de CL 45 vão de **7,00 metros**, com **14,00 metros de guarda corpo** e **2 placas** SEAG de 0,80x1,20 metros para subsidiar a construção da ponte, incluindo o transporte einstalação. Os bens, transporte e instalação descritos acima tem o valor total de **R\$ 132.351,23**.**Finalidade:** Cooperação técnica para a construção de ponte na Comunidade Providência e Comunidade de Candura.

Data da assinatura: 08/07/2021.

PAULO ROBERTO FOLETTTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 685848**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 079/2021****Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ Nº 27.080.555/0001-47**Processo Nº:** 2021-2D016**Forma de Contratação:** Pregão Eletrônico nº 034/2020 sob a forma de Registros de Preços - ARP nº 024/2020.**Contratado:** FCA FIAT CHRYSLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA - CNPJ Nº 16.701.716/0001-56.**Objeto:** Aquisição de 01 (um) automóvel tipo Pick Up**Valor:** R\$ 52.401,00**Vigência:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.**Fonte:** 301 - Elemento de Despesa: 449032
Vitória, 08 de julho de 2021.**Responsável PAULO ROBERTO FOLETTTO****Cargo** Secretário de Estado**Protocolo 685852****Resumo de Contrato
Contrato SEAG nº 127/2021****Processo nº 2021-PNSN6****Contratante:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**Contratada:** Latec Engenharia Ltda..**Objeto:** Transporte e instalação de **2 vigas** pré-moldadas de CL 45 vão de **9,00 metros**, com **18,00 metros de guarda corpo** e **2 placas** SEAG de 0,80x1,20 metros e **3 vigas** pré-moldadas de CL 45 vão de **7,00 metros**, com **14,00 metros de guarda corpo** e **2 placas** SEAG de 0,80x1,20 metros para subsidiar a construção da ponte.**Valor:** R\$ 132.351,23.**Vigência:** Posterior a publicação, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.**Dotação orçamentária:** Ação:
31.101.20.608.0038.3364 - Elemento despesa:
4.4.90.32.53.

Vitória, ES, 09/07/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REIS

Subsecretário de Estado de Infraestrutura Rural

**Resumo da Ordem de Fornecimento nº
051/2021****Processo nº 2021-PNSN6****Contratante:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.**Contratada:** Latec Engenharia Ltda.**Objeto:** Fornecimento, transporte e instalação de **2 vigas** pré-moldadas de CL 45 vão de **9,00 metros**, com **18,00 metros de guarda corpo** e **2 placas** SEAG de 0,80x1,20 metros e **3 vigas** pré-moldadas de CL 45 vão de **7,00 metros**, com **14,00 metros de guarda corpo** e **2 placas** SEAG de 0,80x1,20 metros para subsidiar a construção de ponte no Município de Muqui.**Valor total:** R\$ 132.351,23.**Dotação orçamentária:** Ação:
31.101.20.608.0038.3364 - Elemento despesa:
4.4.90.32.53.

Vitória, ES, 12/07/2021.

RODRIGO VACCARI DOS REISSubsecretário de Estado de Infraestrutura Rural
Protocolo 685854**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0111/2021 - PROCESSO
SEAG Nº: 2020-98MC8.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Venda Nova do Imigrante, CNPJ/MF: 31.723.497/0001-08.**OBJETO:** 01 (uma) Retroescavadeira 3C 4x4, Placa: RQT-3J31.

Vitória, 09 de julho de 2021

Paulo Roberto Foletto Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 685989**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0112/2021 - PROCESSO
SEAG Nº: 2020-KZVTF.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Águia Branca, CNPJ/MF: 31.796.584/0001-87.**OBJETO:** 01 (uma) Retroescavadeira 3C 4x4, Placa: RQT-3J29.

Vitória, 12 de julho de 2021

Paulo Roberto Foletto Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 685990**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS SEAG Nº 0113/2021 - PROCESSO
SEAG Nº: 2020-N2PXZ.****DOADOR:** A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de Apicá, CNPJ/MF: 27.165.604/0001-44.**OBJETO:** 01 (uma) Retroescavadeira 3C 4x4, Placa: RQT-4I09.

Vitória, 12 de julho de 2021

Paulo Roberto Foletto Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 685991**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e
Extensão Rural - INCAPER -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 025-P**, de 12 de julho de 2021

Institui a Comissão Local da Rede Qualivida no âmbito do Incaper

O Diretor-Presidente do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000,

Considerando que o inciso VI, do Artigo 1º e o Artigo 63, da Lei Complementar nº 637/2012 definem Qualidade de Vida e Saúde Ocupacional como um dos pilares da Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo;

Considerando as disposições do Decreto nº 4895-R, em 07 de junho de 2021, que instituiu a Rede da Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do Poder Executivo Estadual - Rede Qualivida.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito do Incaper, a Comissão Local da Rede Qualivida com o objetivo de criar, planejar, desenvolver e avaliar a agenda interna de qualidade de vida no trabalho.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados a constituírem a Comissão Local Qualivida no Incaper, sob a coordenação do primeiro:

Janaina Odhara Oliveira (Nº Funcional 3357236) - Coordenação

Nivea Dalmaschio Daltoé (Nº Funcional 3301010)

Rafaela Silva Lima Fuentes (Nº Funcional 3278409)

Merieleme Frasson da Silva (Nº Funcional 3364569)

Claudistone Pereira da Rocha (Nº Funcional 3139190)

Abel Lopes Costa (Nº Funcional 3386481)

Fabiano Lopes Henriques (Nº Funcional 3096378)

Everton Soares da Silva (Nº Funcional 3398676)

Art. 3º Todas as lideranças deverão apoiar as atividades da Comissão Local da Rede Qualivida, viabilizando a execução das atividades em planejamento conjunto.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ABRAÃO CARLOS VERDIN FILHO

Diretor-Presidente respondendo conforme

Decreto nº 974-S/2021 publicado em 12/05/2021

Protocolo 685903**EXTRATO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 081/2021**

Contratante: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

Processo Nº: 2021-P4VD0

Município: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

CNPJ: 31.723.497/0001-08

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Julho de 2021.

Objeto: Convênio de Cooperação Técnica estabelecendo condições básicas de cooperação entre as partes, visando à execução de um Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

Vigência: à contar da data da publicação até 31/12/2024.

Abraão Carlos Verdin Filho

Diretor Presidente/INCAPER

Protocolo 685783

EXTRATO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 063/2021

Contratante: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

Processo Nº: 2021-M03H5

Município: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES

CNPJ: 04.217.786/0001-54

Objeto: Convênio de Cooperação Técnica estabelecendo condições básicas de cooperação entre as partes, visando à execução de um Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

Vigência: à contar da data da publicação até 31/12/2024.

Abraão Carlos Verdin Filho

Diretor Presidente/INCAPER

Protocolo 685787

EXTRATO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 059/2021

Contratante: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

Processo Nº: 2021-DWCDS

Município: Prefeitura Municipal da Serra/ES

CNPJ: 27.174.093/0020-90

Objeto: Convênio de Cooperação Técnica estabelecendo condições básicas de cooperação entre as partes, visando à execução de um Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável

Vigência: à contar da data da publicação até 31/12/2024.

Abraão Carlos Verdin Filho

Diretor Presidente/INCAPER

Protocolo 685792

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº 2021-DGBOG

Pregão Eletrônico Nº 002/2021

Contrato Nº 002/2021

Contratante: Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES

Contratada: DELTA AUTOMOTORES EIRELI

CNPJ Nº: 05.080.045/0001-37

Objeto: Locação de veículos automotores, sem motorista.

Valor mensal: R\$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), referentes aos lotes 01 e 02.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do Contrato e terá duração de 12 (doze) meses.

Cariacica/ES, 12/07/2021.

Adalberto Moura Rodrigues Neto

Diretor-Presidente

(Respondendo)

Protocolo 685808

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica

Processo Nº 2021-JVDG8

Partes: Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. CEASA-ES e Banco do Brasil S.A.

Objeto: Dispor sobre as condições de utilização da CEASA-ES de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo Banco do Brasil, denominado Licitações-e, que possibilita realizar por intermédio da internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

Valor: R\$222,51 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) por processo licitatório aberto no Licitações-e, acrescido de R\$11,77 (onze reais e setenta e sete centavos) por lote que tenha alcançado sua situação final.

Dotação Orçamentária: Atividade: 10.31.203.20.60 5.0038.2236 Elemento de Despesa: 333903900

- Fonte: 0271

Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura.

Cariacica/ES, 07/07/2021.

Adalberto Moura Rodrigues Neto

Diretor-Presidente

(Respondendo)

Protocolo 685813

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

PORTARIA Nº 035-S, DE 12 DE JULHO DE 2021.

Institui a Comissão Local da Rede Qualivida no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, a PORTARIA Nº 015-S, de 22 de janeiro de 2019 e,

Considerando que o inciso VI, do Artigo 1º e o Artigo 63, da Lei Complementar nº 637/2012 definem Qualidade de Vida e Saúde Ocupacional como um dos pilares da Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo;

Considerando as disposições do Decreto nº 4895-R, em 07 de junho de 2021, que instituiu a Rede da Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do Poder Executivo Estadual - Rede Qualivida.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito da **SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI**, a Comissão Local da Rede Qualivida com o objetivo de criar, planejar, desenvolver e avaliar a agenda interna de qualidade de vida no trabalho.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados a constituírem a Comissão Local Qualivida da SEMOBI:

- **Ezequiel Izak Santos** - Nº F. 4058828

- **Josefina Adami** - Nº F. 4245890

- **Susana Kohler** - Nº F. 3314782

Art. 3º - A Comissão será coordenada por **EZEQUIEL IZAK SANTOS**, sendo suplente **JOSEFINA ADAMI**.

Art. 4º - Todas as lideranças deverão apoiar as atividades da Comissão Local da Rede Qualivida, viabilizando a execução das atividades em planejamento conjunto.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória, 12 de julho de 2021.

HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO

Subsecretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 685995

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES - DER-ES -

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000114/2021.

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpor Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto ao DER-ES, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do proprietário do veículo, cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

Os formulários para defesa e indicação de condutor encontram-se no endereço <https://der.es.gov.br/formularios-transito>.

A defesa e a indicação de condutor poderão ser entregues diretamente no DEPARTAMENTO EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, ou enviadas através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4439.

O Edital de Notificação de Autuação por Infração de Trânsito nº 000114/2021, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data

da infração, código da infração com desdobramentos estão disponibilizados no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-Presidente do DER-ES

Protocolo 685819

EXTRATO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000126/2021.

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpor Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto ao DER-ES, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do condutor, cópia do CRLV do veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não for o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação (**cópia do edital publicado**), cópia da CNH do proprietário do veículo, cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

Os formulários para defesa e indicação de condutor encontram-se no endereço <https://der.es.gov.br/formularios-transito>.

A defesa e a indicação de condutor poderão ser entregues diretamente no DEPARTAMENTO EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, ou enviadas através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1.501, ILHA DE SANTA MARIA, VITÓRIA, ES, CEP: 29.051-015, TEL: 3636-4439.

O Edital de Notificação de Autuação por Infração de Trânsito nº 000126/2021, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramentos estão disponibilizados no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-Presidente do DER-ES

Protocolo 685820

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 078 - P, DE 8 DE JULHO DE 2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019 e suas alterações, e o contido no Encaminhamento E-Docs **2021-FCWGNT**.

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, do artigo 1.º e o artigo 63, da Lei Complementar n.º 637/2012 que definem Qualidade de Vida e Saúde Ocupacional como um dos pilares da Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto n.º 4895-R, em 7 de junho de 2021, que instituiu a Rede da Qualidade de Vida no Trabalho, no âmbito do Poder Executivo Estadual - Rede Qualivida.

RESOLVE:

Art. 1.º - INSTITUIR no âmbito do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES a Comissão Local da Rede Qualivida com o objetivo de criar, planejar, desenvolver e avaliar a agenda interna de qualidade de vida no trabalho.

Art. 2.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Local Qualivida do DER-ES:

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES		
Setor	Servidor	N.º funcional
GEPES	Liane Alves Pestana	3012824
CEO E - I	Daniele Marchesi Oliveira	3386368
GEDES	Karina Gomes Jabour	313560
ASCOM	Marília do Nascimento Vieira	4052242
GEPES	Livia Martins Pattuzzo Faccin	2911159
SECEX	Rogéria Barbosa Rigo	3962172
GERAD	Jean Carla de Freitas Balinhas	2918846
CEO E - I	Mirella Trindade Morgan Zanotelle	3309029

Art. 3.º - A Comissão será coordenada pela servidora LIANE ALVES PESTANA, sendo suplente MARÍLIA DO NASCIMENTO VIEIRA.

Art. 4.º - Todas as Lideranças deverão apoiar as atividades da Comissão Local da Rede Qualivida, viabilizando a execução das atividades em planejamento conjunto.

Art. 5.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA
Diretor-presidente do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

MINUTA GEPES/LFSG

Protocolo 685652

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato N.º: 058/2020

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo N.º: 2020-RRLNN

Forma de Contratação: Concorrência N.º 032/2013 - ARP N.º 002/2020 - Lote 04

Contratado: CONSTRUTORA SCHMIDT LTDA.

CNPJ: 04.343.865/0001-01

Objeto: Prorrogação do Prazo de Execução e de Vigência e alteração do valor do Contrato N.º 058/2020.

Prazo de Execução: Prorrogação pelo prazo de 120 dias, totalizando 360 dias, a contar de 09/09/2020.

Prazo de vigência: Prorrogação pelo prazo de 120 dias, totalizando 483 dias, a contar de 08/08/2020.

Valor Global: R\$ 717.745,05, com reflexo financeiro de 24,77%, sobre o valor inicial do contrato, que corresponde a importância de **R\$ 142.508,79**.

Fonte: Exercício Financeiro de **2020** - Programa de Trabalho - 10.35.901.04.122.0056.1027 -Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - **R\$ 42.619,42** - Exercício Financeiro de **2021** - Programa de Trabalho - 10.35.901.04.122.0056.1027 -Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 - **R\$ 675.125,63**

Assinatura: 12/07/2021.

Luiz Cesar Maretta Coura

Diretor-presidente

Protocolo 685944

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 010/2021

Regulamenta o valor a ser pago pelas empresas Autorizadas à Ceturb/ES, conforme previsto na Norma Complementar n.º 002/2016, para distribuição de material impresso e a instalação de estande para divulgação de produtos e serviços nos Terminais Urbanos de Integração do Serviço de Transporte Público Urbano de Passageiros da Região Metropolitana da Grande Vitória.

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, no uso de suas atribuições legais; consubstanciado no art. 12 da Norma Complementar n.º 002/2016 e considerando o disposto no processo Ceturb/ES n.º 203/16,

RESOLVE:

Art. 1.º O valor a ser pago pelas empresas autorizadas à Ceturb/ES, conforme Norma Complementar n.º 002/2016, para distribuição de material impresso e instalação de estande, será o abaixo descrito:

I. Distribuição de Material Impresso: Será apurado por hora realizada, sendo definido os seguintes valores:

Período	Valor R\$/ 1 Hora
6h30 às 12h	159,36
12h às 20h	191,23

II. Instalação de Estande: Será definido pelo metro quadrado ocupado, no valor de R\$191,23 por m², a ser cobrado pelo período de 15 dias de utilização.

Art. 2.º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de julho de 2021

RAPHAEL TRÊS DA HORA

Diretor Presidente.

Protocolo 685824

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos
Hídricos - SEAMA -**

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO
Nº 012/2020**

Processo nº 87707730

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA

Contratada: Água e Solo Estudos e Projetos Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 31/07/2021, em decorrência de eventos não controláveis materializados ao longo do projeto que resultaram na necessidade de ajustar o cronograma de entregas, conforme justificativas apresentadas e acolhidas pela Coordenação do Programa.

Vitória/ES, 09 de julho de 2021.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos
Hídricos - SEAMA

Protocolo 685634

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- IEMA -**

ERRATA

Na publicação do Protocolo 682550, na data de 01/07/2021.

**ONDE SE LÊ: RESUMO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019**

**LEIA-SE: RESUMO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2019**

Cariacica/ES, 12 de julho de 2021.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA

Diretor Presidente - IEMA

Protocolo 685670

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA Nº 02- R DE 12 DE JULHO DE 2021

Aprova a 2ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO e DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.168, de 16 de setembro de 2020 e na Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 1ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 08 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO VICENTE

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.451.0054.3532	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS			
	Auxílios	4.4.40	0101	25.151

		TOTAL		25.151
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
36.000	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.451.0054.3532	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	4.4.90	0101	25.151
		TOTAL		25.151

Protocolo 685789

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONVÊNIO N.º 068/2018

DO MUNICÍPIO DA SERRA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município da Serra.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 068/2018 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 01/08/2021 e encerrando em 31/12/2021.

Número do processo: 83101918

Vitória/ES, 13 de julho de 2021.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento,
Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 685638

CONVENENTE: Município de Rio Novo do Sul.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 085/2018 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 25/07/2021 e encerrando em 24/01/2022.

Número do processo: 2021-X0799

Vitória/ES, 13 de julho de 2021.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento,
Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 685735

ERRATA DO RESUMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 009/2019 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 12/07/2021.

Processo nº 86058304

Processo Eletrônico nº 2020-B081G

Objeto: onde se lê: **RESUMO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº. 009/2019**

Leia-se: **RESUMO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº. 009/2019**

Vitória, 12 de julho de 2021.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado
SEDURB

Protocolo 685627

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONVÊNIO N.º 085/2018 DO MUNICÍPIO RIO NOVO DO SUL

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**RESUMO DO CONTRATO
Nº 159/2021****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN**CONTRATADA:** Remar Consultoria Ltda ME**OBJETO:** Serviços de avaliação de imóveis, com emissão de laudos, a fim de viabilizar ações de desapropriação servidão administrativa, levantamento patrimonial, alienação, locação e compra de imóveis, mesmo que em eventual ação judicial.**REMUNERAÇÃO POR LAUDO:**

Tipo de Atividade	Laudo único ou 1º laudo - (R\$)	A partir do 2º laudo com a mesma pesquisa do 1º laudo e atualização de laudo - (R\$) ⁽¹⁾	1º laudo de cada pesquisa adicional - (R\$) ⁽¹⁾	2º laudo em diante de cada pesquisa adicional - (R\$) ⁽¹⁾
URB-01	1.570,00	628,00	1.099,00	439,60
URB-02	1.880,00	752,00	1.316,00	526,40
Nota:	⁽¹⁾ Para cada laudo adicional			

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação na imprensa oficial da relação das empresas consideradas aptas à prestação dos serviços**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN**REF.:** Edital de Credenciamento Cesan nº 002/2021 - Processo N.º 2020.012081.

VITÓRIA/ES, 13 de Julho de 2021.

CARLOS AURÉLIO LINHALIS

DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN

Protocolo 685665**RESUMO DO CONTRATO
Nº 160/2021****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN**CONTRATADA:** Sampaio Engenharia Ltda**OBJETO:** Serviços de avaliação de imóveis, com emissão de laudos, a fim de viabilizar ações de desapropriação servidão administrativa, levantamento patrimonial, alienação, locação e compra de imóveis, mesmo que em eventual ação judicial.**REMUNERAÇÃO POR LAUDO:**

Tipo de Atividade	Laudo único ou 1º laudo - (R\$)	A partir do 2º laudo com a mesma pesquisa do 1º laudo e atualização de laudo - (R\$) ⁽¹⁾	1º laudo de cada pesquisa adicional - (R\$) ⁽¹⁾	2º laudo em diante de cada pesquisa adicional - (R\$) ⁽¹⁾
URB-01	1.570,00	628,00	1.099,00	439,60
URB-02	1.880,00	752,00	1.316,00	526,40
URB-03	3.350,00	1.340,00	2.345,00	938,00
Nota:	⁽¹⁾ Para cada laudo adicional			

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação na imprensa oficial da relação das empresas consideradas aptas à prestação dos serviços**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN**REF.:** Edital de Credenciamento Cesan nº 002/2021 - Processo N.º 2020.012081.

VITÓRIA/ES, 13 de Julho de 2021.

CARLOS AURÉLIO LINHALIS

DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN

Protocolo 685680**RESUMO DO CONTRATO
Nº 161/2021****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN**CONTRATADA:** Rosário Engenharia Ltda ME**OBJETO:** Serviços de avaliação de imóveis, com emissão de laudos, a fim de viabilizar ações de desapropriação servidão administrativa, levantamento patrimonial, alienação, locação e compra de imóveis, mesmo que em eventual ação judicial.**REMUNERAÇÃO POR LAUDO:**

Tipo de Atividade	Laudo único ou 1º laudo - (R\$)	A partir do 2º laudo com a mesma pesquisa do 1º laudo e atualização de laudo - (R\$) ⁽¹⁾	1º laudo de cada pesquisa adicional - (R\$) ⁽¹⁾	2º laudo em diante de cada pesquisa adicional - (R\$) ⁽¹⁾
URB-01	1.570,00	628,00	1.099,00	439,60
URB-02	1.880,00	752,00	1.316,00	526,40
URB-03	3.350,00	1.340,00	2.345,00	938,00
Nota:	⁽¹⁾ Para cada laudo adicional			

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação na imprensa oficial da relação das empresas consideradas aptas à prestação dos serviços

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN

REF.: Edital de Credenciamento Cesan nº 002/2021 - Processo N.º 2020.012081.

VITÓRIA/ES, 13 de Julho de 2021.

CARLOS AURÉLIO LINHALIS
DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN

Protocolo 685686

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -
SECTIDES -**

**PORTARIA Nº 043-S, DE 12 DE JULHO DE 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 98, Inciso VI, da Constituição Estadual, RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o Comissão para Análise de Prestação de Contas do Programa de Repasse Financeiro às Escolas Técnicas (Profin) da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - Sectides de acordo com o artigo 18, item III, da Portaria nº 025-R de 10 de junho de 2021, publicada em 14 de junho de 2021.

- Leandro Concino Santana - Nº Funcional: 3629128 - Coordenador

- Karine Lyrio da Silva - Nº Funcional: 2752301

- Matheus Souza Arruda - Nº Funcional: 3710378

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento
Econômico - SECTIDES

Protocolo 685943

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 005/2017

Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES

Processo Nº: 77627393 / 2021- L6NK1

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 002/2017

Contratada: J J MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 22.020.518/0001-20

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2017 pelo prazo de 12 (doze) meses

Valor: R\$ 800,00

Vigência: 22/08/2021 a 21/08/2022

Fonte: 0101

Vitória/ES, 12 de julho de 2021.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Subsecretário - SECTIDES

Protocolo 685958

Retificação

Na redação do Art. 4º, da Ordem de Serviço nº 031-S, de 05.07.2021, publicada no Diário Oficial em 07.07.2021,

Onde se lê:

Período Aquisitivo
2020/2021

Leia-se:

Período Aquisitivo
2019/2020

Protocolo 685618

**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas
Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO
Nº. 001/2020**

Proc. ADERES **2020-NH3TN**

CONCEDENTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES

CONVENENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES.

OBJETO: Acréscimo no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) ao montante de recursos orçamentário descentralizado por meio do Termo de Cooperação 001/2020, referente ao Projeto Capacitar para Empreender (CPE), passando o valor do Termo para R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

Vitória, 12 de julho de 2021.

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente

Protocolo 685694

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 005/2018****CONTRATANTE:** Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP**PROCESSO Nº:** 81086172 e 2020-W51KS**FORMA DE CONTRATAÇÃO:** Dispensa de Licitação**CONTRATADA:** Temponi Dedetizações Ltda**CNPJ:**24.492.063/0001-70**OBJETO:** Prorrogar o termo de vigência original pelo período de 12 (doze) meses a contar de 08/08/2021**VALOR: R\$790,00** (Setecentos e noventa reais)**VIGÊNCIA:** 12 (dozes) meses a contar do dia 08/08/2021**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:**

Atividade 1032.2066.4130.0060.4158, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte 0271 para o orçamento de 2021 e 2022

Vitória, 29 de Junho de 2021.

Joana Moraes Resende Magella

Diretora Presidente

Protocolo 685779**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 069, DE 12 DE JULHO DE 2021.****A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e na delegação de competência que lhe foi outorgada, através da Instrução de Serviço nº 030, de 04.03.2021, publicada no DIO-ES de 05.03.2021,**RESOLVE:****Art. 1º - Conceder**, quinze (15) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Nº Funcional	Período	Exercício
Luciana de Paiva	562868	16/07 a 30/07/2021	2020
Vianês Pereira	2624028	19/07 a 02/08/2021	2021
Victor Guedes Barbosa	3601307	12/07 a 26/07/2021	2021

Art. 2º - Suspender as férias regulamentares do mês de julho, relativas ao exercício de 2021, dos servidores abaixo relacionados:

Luciene Ribeiro Pereira - Nº Funcional 2639122

Luciana de Paiva - Nº Funcional 562868

Mackweyd Gomes Poppe - Nº Funcional 3968804

Marcia Calil da Silva - Nº Funcional 3129993

Marleide Silva do Nascimento - Nº Funcional 2534576

Rodrigo Bonomo Guimaraes - Nº Funcional 4035658

Art. 3º - Alterar a Escala de Férias, relativa ao exercício 2021, do servidor Antonio Zuim, nº funcional 2739968, aprovada pela Instrução de Serviço nº 074, de 20/11/2020, publicada no Diário Oficial de 24/11/2021, excluindo agosto e incluindo dezembro.**Art. 4º - Conceder** recesso regulamentar a estagiária Rafaela de Fátima Antonio, nº funcional 4159187, em conformidade com o artigo 13, da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, publicada no DIO do dia 26/09/2008, no período de 09 a 12/07/2021.**Art. 5º - Rescindir** o estágio com base na Cláusula Décima Primeira, item "g", a partir de 15/07/2021, dos estagiários abaixo relacionados:

Igor da Silva Nascimento - Nº Funcional 4211197

Rafaela de Fátima Antonio - Nº Funcional 4159187

Vitória, 12 de julho de 2021.

Lucia Aparecida de Queiroz Araujo

Diretora Administrativo-Financeira

Protocolo 685726**Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH****PORTARIA Nº 069-S, DE 12 DE JULHO DE 2021.***Institui a Comissão de Seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil -OSC- para execução das atividades de implantação e gestão dos 04 (quatro) Centros e 06 (seis) Núcleos Regionais de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência no Espírito Santo, conforme programa 0010 - Promoção, Autonomia e Defesa dos Direitos das Mulheres, Ação 1080 - Implementação dos Centros de referência de Atendimento às Mulheres.***A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhes conferem o Art. 98, II, da Constituição Estadual, a Lei Complementar nº 830/2016.**RESOLVE:****Art. 1º** Instituir a Comissão de Seleção para os Editais de Chamamento Público que visam a seleção de propostas de Organização da Sociedade Civil para execução das atividades de implantação e gestão dos 04 (quatro) Centros e 06 (seis) Núcleos Regionais de Referência de Atendimento às Mulheres em situação de Violência no Espírito Santo, conforme programa 0010 - Promoção, Autonomia e Defesa dos Direitos das Mulheres, Ação 1080 - Implementação dos Centros de Referência de Atendimento às Mulheres.**Art. 2º** A Comissão será composta pelas seguintes servidoras e representante do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher (CEDIMES), sob a coordenação da primeira designada:

Bernadete Baltazar - Matrícula 3034836 (Titular Coordenadora);

Juliane de Araújo Barroso - Matrícula 3225410 (Titular);

Edna Calabrez Martins (Titular)

Luciana de Souza Ramos - Matrícula 3611876 (Suplente)

Marina Francisqueto Bernabe - Matrícula 2972530 (Suplente);

Rafaela Kerckhoff Rolke Piantavinha - Matrícula 3297950 (Suplente).

Art. 3º Compete a Comissão de Seleção a análise e o julgamento das propostas apresentadas pelas OSCs inscritas em cada um dos Editais de Chamamento Público a serem publicados sobre a temática.

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Julho de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória - ES, 12 de julho de 2021.

NARA BORGHO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 685982**PORTARIA Nº 070-S, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

Institui a Comissão Local da Rede Qualivida no âmbito da **SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975 e,

Considerando que o inciso VI, do Artigo 1º e o Artigo 63, da Lei Complementar nº 637/2012 definem Qualidade de Vida e Saúde Ocupacional como um dos pilares da Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo;

Considerando as disposições do Decreto nº 4895-R, em 07 de junho de 2021, que instituiu a Rede da Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito do Poder Executivo Estadual - Rede Qualivida.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir no âmbito da Secretaria de Estado de Direitos Humanos a Comissão Local da Rede Qualivida com o objetivo de criar, planejar, desenvolver e avaliar a agenda interna de qualidade de vida no trabalho.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados a constituírem a Comissão Local Qualivida da Secretaria de Estado de Direitos Humanos:

Juliana Borges Paiva, número funcional 3251918;
Selma Aparecida de Rezende Gama, nº funcional 769281;

Sheila Vieira da Silva Duarte, nº funcional 3930203.

Art. 3º - A Comissão será coordenada por Juliana Borges Paiva, sendo suplente Sheila Vieira da Silva Duarte.

Art. 4º - Todas as lideranças deverão apoiar as atividades da Comissão Local da Rede Qualivida, viabilizando a execução das atividades em planejamento conjunto.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vitória - ES, 12 de julho de 2021.

NARA BORGHO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 686000**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -****Edital 002/2019 - Resultado após Investigação Social e Sindicância de Vida Progressa referente à 4ª CONVOCAÇÃO.**

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, torna pública a **reclassificação** para inserção do candidato, decorrente de cumprimento de decisão liminar em Mandado de Segurança N.º 0007061-06.2021.8.08.0024, referente ao Resultado após a Investigação Social e Sindicância de Vida Progressa, para contratação em caráter temporário com formação de cadastro de reserva, para o cargo de **Agente Socioeducativo - Região: Norte - referente 4ª Convocação.**

Vitória/ES, 12/07/2021

Fabio Modesto de Amorim Filho**Diretor Presidente do IASES****Protocolo 685971****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0319 DE 12 DE JULHO DE 2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **BRUNO MATHIAS** para responder pelo expediente de Gerente do CIASE, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de **18/05/2021 a 16/06/2021.**

Vitória (ES), 12 de Julho de 2021.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO**Diretor Presidente do IASES****Protocolo 685974****Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -****PORTARIA Nº. 041-S, DE 12 DE JULHO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares a servidora abaixo relacionada:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período de gozo	Total de Dias
Ana Paula Petronetto Serpa	3468240	04/06/2020 a 03/06/2021	12/07/2021 a 29/07/2021	18

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 685806

**RESUMO DE TERMO DE
AUTORIZAÇÃO DE USO
Nº 024/2021**

Processo nº 2021-ZWJ05

Cedente: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT
CNPJ: 07.412.119/0001-10

Cessionário: Sport Clube Brasil Capixaba Eireli.
CPNJ: 11.055.937/0001-80

Objeto: Autorização de uso do Estádio Kleber Andrade com isenção de taxa das dependências para o Campeonato Brasileiro Série B de 2021, entre as equipes Sport Clube Brasil Capixaba x Nova Venécia.

Prazo: Dia 14 de julho de 2021. Com início às 18hs30 e término às 21hs30.

Vitória, 12 de julho de 2021.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 685818

Publique o Balanço Patrimonial da sua empresa no Diário Oficial do ES.

A visibilidade que sua empresa precisa

Faça sua publicação com toda comodidade, onde você estiver, através do nosso site www.dio.es.gov.br. O Diário Oficial do ES está disponível na internet a partir da zero hora, podendo ser acessado por qualquer pessoa gratuitamente.

ALCANCE



Downloads
Mais de **2.550 milhões** registrados em 2020.

Acessos
Mais de **632 mil visitas** registradas em 2020.

Downloads Diários
Mais de **6.000 Downloads**





LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Vice-Governadoria do Estado

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 007/2021
Órgão: Vice-Governadoria/VG
Processo: 2021-ML53H
Objeto: Locação de veículo automotor, sem motorista
Lote Único
Empresa vencedora: Delta Automotores EIRELI - ME
Valor global do lote: R\$ 107.559,84
O referido lote foi devidamente adjudicado e homologado pela Autoridade Competente em 12/07/2021.
Contato: cpl@vice.es.gov.br / (27) 3636-1431

Martha Uliana Krohling Martins
Pregoeira/VG

Protocolo 685711

Secretaria da Casa Militar - SCM -

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 011/2021

Órgão: Secretaria da Casa Militar
Processo nº 2021-KGTN4
Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus automotivos de diversas medidas para frota própria da SCM, conforme anexo I de nosso Edital 011/2021. Valor total máximo estimado lote: R\$ 91.364,64
Acolhimento de Propostas: 13/07/2021 às 15h00min até o dia 16/07/2021 às 09h00min.
Abertura das propostas: 26/07/2021 às 09h30min.
Início da sessão de disputa de lances: 26/07/21 às 10h00min.
O certame será realizado por meio do sistema SIGA estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.
Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.
Informações: através do e-mail compras@casamilitar.es.gov.br, ou tel. (27) 3636 1354
09 de julho de 2021.

Flávio Almeida de Souza
Pregoeiro da SCM

Protocolo 685603

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2021

Órgão: Secretaria de Economia e Planejamento - SEP
Processo nº: 2021-MQST1
Objeto: Aquisição de TV de 86", suporte fixo e adaptador.
Valor estimado: R\$ 19.801,50.

Informamos a alteração das datas do certame na forma abaixo:

Acolhimento de propostas: 05/07/2021 às 10:00h - 16/07/2021 às 10:00h.

Abertura de propostas: 16/07/2021 às 10:01h.

Abertura da sessão pública: 16/07/2021 às 10:30h.

Mantêm-se todas as demais cláusulas e condições do instrumento editalício.

Contato: cpl@sep.es.gov.br - (27) 3636-4336

GABRIEL DE ARAUJO BORGES
Presidente da CPL/Pregoeiro

Protocolo 685938

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO nº 012/2021

Entidade: PRODEST
Processo Nº: 2021-FQ8KN
Objeto: Contratação de serviços de reparo e manutenção de áreas verdes do Prodest.
Lote único - Empresa vencedora: FLORICULTURA E FRUTICULTURA N. S. APARECIDA LTDA -
Valor do lote: R\$18.500,00
O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 09/07/2021.
Informações através do e-mail: mailto:pregao@prodest.es.gov.br
Telefone: (27) 3636.7158
Patricia Santos Lage
Pregoeira/PRODEST

Protocolo 685674

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

COMUNICADO

BANESTES S/A - comunica o **ADIAMENTO** dos editais a seguir:

LICITAÇÃO 2-2021:

DE: 13/07/2021.

PARA: 21/07/2021.às 14:00h

OBJETO: obra de reforma da Agência Montanha - ES

LICITAÇÃO 4-2021:

DE: 19/07/2021.

PARA: 21/07/2021.às 13:30h

OBJETO: obra de instalação da nova da Agência Terra Vermelha ES

Local: conforme edital

Vitória, (ES), 12/07/2021

Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Licitação
ANSELMO MAGESKI

Protocolo 685889

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2021-HESVV

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2021-S47JC

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Médico Hospitalar.

Valor estimado: R\$ 5.020.536,00

Acolhimento de propostas: 14/07/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 26/07/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 26/07/2021 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 12 de Julho de 2021.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira da CPL SESA

Protocolo 685729

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/ Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro

Processo Nº: 2021-60PM7

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS

Valor Estimado: R\$ 733.567,62

Acolhimento das Propostas: 13/07/21 às 10h - 23/07/21 às 08h

Abertura das Propostas: 23/07/21 às 09h

Abertura da Sessão Pública: 23/07/21 às 09h15min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: uijm.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3558-2611

Elaine Cristina Esquiavo Lengruber
Pregoeira - UIJM

Protocolo 685759

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 464/2021

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde.

Processo Nº: 2020-XR8Z6

Objeto: Registro de Preços de Bem Permanente - Refrigerador para Medicamento.

Valor estimado: R\$ 475.500,00

Acolhimento de propostas: 14/07/2021 às 08:00h.

Abertura de propostas: 26/07/2021 às 08:00h.

Abertura da sessão pública: 26/07/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 17h.

Em 12 de Julho de 2021.

Valéria Cacciari Vervloet

Pregoeira da CPL SESA

Protocolo 685884

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 0018/2021

Órgão/Entidade: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE DE VITÓRIA - SRSV

Processo Nº: 2021-5BKW8

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE Processo de Aquisição de insumos e Materiais/equipamentos de uso em saúde (Prótese Traqueoesofágica e itens acessórios), em atendimento ao Processo Judicial

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Julho de 2021.

Valor estimado: R\$ 107.754,41**NOVA DATA PARA LICITAR****Acolhimento de propostas:** 14/07/2021 a 26/07/2021 às 08 horas.**Abertura de propostas:** 26/07/2021 às 08 horas.**Abertura da sessão pública:** 26/07/2021 às 09:00 horas

O certame será realizado por meio do sistema **www.siga.es.gov.br**, estando o edital disponível no endereço **www.compras.es.gov.br**.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço **www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**

Informações: através do e-mail **srsv.cpl@saude.es.gov.br**, ou tel. (27) 3636-2692 - 3636-2740, de 9 às 16h.

Em 12 de julho de 2021

Angela Maria da Silva
Pregoeiro Oficial CPL/SRSV

Protocolo 685897**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0063/2021****Órgão/ Entidade:** SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina**Processo nº 2021-S4WQ0****Objeto:** Aquisição de cirurgia de Sling para atender Mandado Judicial da SRSC em favor de A.E.**Lote 01 - único****Empresa vencedora:** Centro de Exames Urológicos EPP**Valor total:** R\$ 11.760,00

Maiores informações através do email: **srs.c.compras@saude.es.gov.br** ou pelo tel. (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 12 de Julho de 2021

Vanir Maria Zanotti
Pregoeira/CPL/SRSC

Protocolo 685632**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0062/2021****Órgão/ Entidade:** SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina**Processo nº 2021-FM7F0****Objeto:** Aquisição de exame de cistoscopia para atender Mandado Judicial da SRSC em favor de G.F.S.**Lote 01 - único****Empresa vencedora:** Centro de Exames Urológicos EPP**Valor total:** R\$ 3.200,00

Maiores informações através do email: **srs.c.compras@saude.es.gov.br** ou pelo tel. (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 12 de Julho de 2021

Vanir Maria Zanotti
Pregoeira/CPL/SRSC

Protocolo 685635**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 279/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2021-GFHF2**Objeto:** Registro De Preços De Medicamentos - Mandado Judicial**Lote 01****DESERTO****Lote 02****DESERTO****Lote 03****Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Valor Global do Lote:** R\$ 2.232,00**Lote 04****Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Valor Global do Lote:** R\$ 2.421,90**Lote 05****Empresa vencedora:** HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP**Valor Global do Lote:** R\$ 3.764,00**Lote 06****Empresa vencedora:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**Valor Global do Lote:** R\$ 1.699,20**Lote 07****Empresa vencedora:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**Valor Global do Lote:** R\$ 5.985,00**Lote 08****Empresa vencedora:** SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**Valor Global do Lote:** R\$ 97.680,00**Lote 09****Empresa vencedora:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**Valor Global do Lote:** R\$ 20.430,00**Lote 10****Empresa vencedora:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**Valor Global do Lote:** R\$ 5.316,00

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **09/07/2021**

Informações: através do e-mail: **sesapl@saude.es.gov.br**, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em 12 de julho de 2021.

RACHEL CARNEIRO IGREJA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 685762**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 327/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2021-PZC9F**Objeto:** Registro De Preços De Medicamentos - Mandado Judicial**Lote 01****DESERTO****Lote 02****FRACASSADO****Lote 03****DESERTO**

**Lote 04
DESERTO****Lote 05****Empresa vencedora:** MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**Valor Global do Lote: R\$ 17.557,20****Lote 06****Empresa vencedora:** MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**Valor Global do Lote: R\$ 16.175,16****Lote 07****DESERTO****Lote 08****DESERTO****Lote 09****DESERTO**

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **09/07/2021**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.
Em 12 de julho de 2021.

TATIANA AGUIAR E CARNEIRO LEAL LOPES

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 685763**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2021-50MS4**Objeto:** Registro De Preços De Medicamentos - Mandado Judicial**Lote 01****Empresa vencedora:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**Valor Global do Lote: R\$ 31.429,00****Lote 02****Empresa vencedora:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**Valor Global do Lote: R\$ 42.120,00****Lote 03****Empresa vencedora:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**Valor Global do Lote: R\$ 21.420,00****Lote 04****DESERTO****Lote 05****DESERTO****Lote 06****DESERTO****Lote 07****FRACASSADO****Lote 08****Empresa vencedora:** NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME**Valor Global do Lote: R\$ 684,00****Lote 09****Empresa vencedora:** POSITIVA COMERCIAL LTDA**Valor Global do Lote: R\$ 4.899,84****Lote 10****Empresa vencedora:** SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**Valor Global do Lote: R\$ 5.269,30**

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **09/07/2021**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 12 de julho de 2021.

RACHEL CARNEIRO IGREJA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 685764**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 337/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2021-QBN7V**Objeto:** Registro De Preços De Medicamentos - Mandado Judicial**Lote 01****FRACASSADO****Lote 02****FRACASSADO****Lote 03****Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Valor Global do Lote: R\$ 850.335,12****Lote 04****Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Valor Global do Lote: R\$ 1.700.825,04****Lote 05****Empresa vencedora:** HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - EPP**Valor Global do Lote: R\$ 21.730,00****Lote 06****Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Valor Global do Lote: R\$ 14.400,00****Lote 07****Empresa vencedora:** DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA**Valor Global do Lote: R\$ 4.180,00****Lote 08****Empresa vencedora:** DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA**Valor Global do Lote: R\$ 3.960,00****Lote 09****Empresa vencedora:** DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA**Valor Global do Lote: R\$ 6.984,00****Lote 10****DESERTO**

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **09/07/2021**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 12 de julho de 2021.

TATIANA AGUIAR E CARNEIRO LEAL LOPES

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 685765

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2021-L7N61**Objeto:** Registro De Preços De Medicamentos**Lote 01****Empresa vencedora:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor Global do Lote: R\$ 10.998,00**Lote 02****DESERTO****Lote 03****DESERTO****Lote 04****DESERTO****Lote 05****DESERTO**O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **12/07/2021**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 12 de julho de 2021.

RACHEL CARNEIRO IGREJA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 685767**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 352/2021****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2021-R6XZJ**Objeto:** Registro De Preços De Medicamentos - Mandado Judicial**Lote 01****DESERTO****Lote 02****DESERTO****Lote 03****DESERTO****Lote 04****DESERTO****Lote 05****DESERTO****Lote 06****DESERTO****Lote 07****DESERTO****Lote 08****DESERTO****Lote 09****DESERTO****Lote 10****Empresa vencedora:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**Valor Global do Lote:** R\$ 15.199,68O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **09/07/2021**

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.

Em 12 de julho de 2021.

TATIANA AGUIAR E CARNEIRO LEAL LOPES

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 685769**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2021 - HESVV****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde.**Processo Nº:** 2020-W96DZ**Objeto:** Aquisição De Bem Permanente - Kit Cardio - Kit Transdutor Para Aparelho Ultrassom Portátil - Mindray Umt-200**Lote único****DESERTO**Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 18h.
Em 12 de julho de 2021.**RACHEL CARNEIRO IGREJA**

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 685776**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0059/2021****Órgão/Entidade:** SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina**Processo nº 2021-JP06Z****Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de Estufa para secagem e esterilização, fabricante Quimis, e Estufa para cultura bacteriológica digital, fabricante Deleo, com fornecimento, reposição e instalação de peças- Laboratório Vigiágua/SRSC**Lote 01 e 02****Empresa vencedora:** Mega Soluções Científica e Locações EIRELI**Valor total lote 01:** R\$3.480,00**Valor total lote 02:** R\$6.499,92

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3717-2501

Colatina, 12 de Julho de 2021

Vanir Maria Zanotti

Pregoeira/CPL/SRSC

Protocolo 685847**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0060/2021****Órgão/Entidade:** SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina**Processo nº 2021-CD702****Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de **2 (duas) Autoclaves** vertical modelo CS - Prismatec Indústria e Comércio Ltda, com fornecimento e instalação de peças - Laboratório Vigiágua/SRSC**Lote 01 (único)****Empresa vencedora:** Mega Soluções Científica e Locações EIRELI**Valor total lote 01:** R\$2.370,00

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo tel. (27)3717-2501

Colatina, 12 de Julho de 2021

Vanir Maria Zanotti

Pregoeira/CPL/SRSC

Protocolo 685851

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0722/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2021 - 0ZPRW**EDITAL:** Pregão nº 362/2021**LOTE:** 01**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO - CALDO TRYPTOSE FOSFATO.**EMPRESA:** BIOSAVE - DIAGNOSTICA LTDA (CNPJ: 10.919.350/0001-00).**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 115.440,00 (Cento e quinze mil, quatrocentos e quarenta reais).**VIGÊNCIA:** 14/07/2021 a 13/07/2022.A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**DATA DA ASSINATURA:** 09/0/2021**LUIZ CARLOS REBLIN**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Protocolo 685687**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0715/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2021 - CG40J**PREGÃO:** Nº 256/2021**LOTE:** 02**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS. **EMPRESA:** HOSPITALARES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI EPP (CNPJ 26.364.969/0001-35)**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 36.740,48**VIGÊNCIA:** 14/07/2021 a 13/07/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**DATA ASSINATURA:** 08/07/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Protocolo 685703**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 0716/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2021 - CG40J**EDITAL:** PREGÃO Nº 256/2021**LOTE:** 03**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS **EMPRESA:** SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ:** 09.944.371/0001-04**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 2.500,00**VIGÊNCIA:** 14/07/2021 a 13/07/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**DATA ASSINATURA:** 08/07/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 685706**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0717/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2021 - CG40J**PREGÃO:** Nº 256/2021**LOTE:** 06**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - MANDADO JUDICIAL**EMPRESA:** NSADISTRIBUIDORADEMEDICAMENTOS EIRELI.**(CNPJ** 34.729.047/0001 - 02)**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 647.072,00**VIGÊNCIA:** 14/07/2021 a 13/07/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**DATA ASSINATURA:** 08/07/2021**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 685707**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0710/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2021-M5Q0D**PREGÃO:** Nº 0290/2021**LOTE** 01**OBJETO:** Registro de preços de medicamentos **EMPRESA:** NSADISTRIBUIDORADEMEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ: 34.729.047/0001-02)**VALOR DO LOTE:** R\$ 443.440,00**VIGÊNCIA:** 14/07/2021 a 13/07/2022A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 685935**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 0711/2021****ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 2021-M5Q0D**PREGÃO:** Nº 0290/2021**LOTE** 02**OBJETO:** Registro de preços de medicamentos **EMPRESA:** SÍNERGIA FARMACEUTICA LTDA (CNPJ:

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Julho de 2021.

35.186.943/0001-35)

VALOR DO LOTE: R\$ 15.521,13**VIGÊNCIA:** 14/07/2021 a 13/07/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária do Estado de Atenção à Saúde

Protocolo 685936**AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2021**

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA torna público o **CANCELAMENTO DOS PREÇOS** da Ata de Registro de Preços nº 0324/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO - MEDICAMENTOS, da empresa MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ 29.010.039/0001-71, conforme decisão proferida nos autos do processo nº 2021-2135D, nos termos do Art. 25, do Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 24 de janeiro de 2007, dando-lhe efeito perante a Administração Pública.

Os autos encontram-se à disposição dos interessados para consulta no sistema E-Docs.

Vitória, 12 de julho de 2021

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Subsecretária de Estado da Saúde

Protocolo 685988

(*) EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0617/2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-VK4D6****PREGÃO:** Nº 0247/2021**LOTE 05****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - MANDADO JUDICIAL**EMPRESA:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA CNPJ 04.307.650/0012-98**VALOR GLOBAL DO LOTE:** R\$ 43.450,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).**VIGÊNCIA:** 23/06/2021 a 22/06/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

(*) Republicada por ter sido produzida com incorreção no valor total

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Protocolo 685589**Hospitais**

O Hospital Pedro Fontes/HPF

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Resumo Da AFM14/2021, no Diário Oficial do dia 07/07/2021.

Cariacica-ES, 12 de julho de 2021.

Anderson Barbosa de Oliveira

Diretor Geral/HPF

Protocolo 685646

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0060/2021

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**Processo:** 2021-PV3SF**Objeto:** Pregão de Ata de Registro de Preço de Aquisição Escova para limpeza de materiais em ortopedia e outros.**Valor estimado:** R\$ 31.355,42

Início de Acolhimento das propostas: 13/07/2021 as 09h00min.

Abertura das propostas:

23/07/2021 às 08h30min.

Início da sessão de disputa 23/07/2021 às 08h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 13 de julho de 2021.

Nelzi de Oliveira**Apoio de licitação - HINSG****Protocolo 685830**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0061/2021

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**Processo:** 2021-1G7L5**Objeto:** Pregão de Ata de Registro de Preço de Aquisição Etiqueta auto adesiva e outros.**Valor estimado:** R\$ 634.826,18

Início de Acolhimento das propostas: 13/07/2021 as 09h30min.

Abertura das propostas:

23/07/2021 às 13h30min.

Início da sessão de disputa 23/07/2021 às 13h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br

es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 13 de julho de 2021.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG

Protocolo 685832

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0062/2021

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria

Processo: 2021-36KCQ

Objeto: Pregão de Ata de Registro de Preço de Aquisição Medicamentos, retinol e outros.

Valor estimado: R\$ 6.308.804,89

Início de Acolhimento das propostas: 14/07/2021 as 09h00min.

Abertura das propostas:

26/07/2021 às 08h30min.

Início da sessão de disputa 26/07/2021 às 08h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 13 de julho de 2021.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG

Protocolo 685833

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0063/2021

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria

Processo: 2021-TMTHZ

Objeto: Pregão de Ata de Registro de Preço de Aquisição Medicamentos, Bleomicina e outros.

Valor estimado: R\$ 848.021,41

Início de Acolhimento das propostas: 14/07/2021 as 09h30min.

Abertura das propostas:

26/07/2021 às 13h30min.

Início da sessão de disputa 26/07/2021 às 13h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 13 de julho de 2021.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG

Protocolo 685835

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0064/2021

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria

Processo: 2021-DB3B9

Objeto: Pregão de Entrega Única de Aquisição Medicamentos, Atracurio e outros.

Valor estimado: R\$ 153.152,60

Início de Acolhimento das propostas: 15/07/2021 as 09h00min.

Abertura das propostas:

27/07/2021 às 08h30min.

Início da sessão de disputa 27/07/2021 às 08h30min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 13 de julho de 2021.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG

Protocolo 685838

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0065/2021

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria

Processo: 2021-HPW62

Objeto: Pregão de Ata de Registro de Preço de Aquisição Eletrodo descartável.

Valor estimado: R\$ 613.312,00

Início de Acolhimento das propostas: 15/07/2021 as 09h30min.

Abertura das propostas:

27/07/2021 às 10h00min.

Início da sessão de disputa 27/07/2021 às 10h00min

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Julho de 2021.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 13 de julho de 2021.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG

Protocolo 685840

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0066/2021

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Processo: 2021-JNPM8

Objeto: Pregão de Entrega Única de Aquisição Exame, Oxigenoterapia hiperbárica.

Valor estimado: R\$ 20.014,05

Início de Acolhimento das propostas: 15/07/2021 as 10h00min.

Abertura das propostas:

27/07/2021 às 13h30min.

Início da sessão de disputa 27/07/2021 às 13h30min.

O certame será realizado por meio do Sistema **SIGA**, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 13 de julho de 2021.

Nelzi de Oliveira
Apoio de licitação - HINSG

Protocolo 685842

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0073/2021

Órgão/Entidade: SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras

Processo nº 2021- BJQSN

Objeto: rótulo de soro e bobina térmica para totem
Valor estimado: R\$ 22.330,40 **Acolhimento das propostas:** 14/07/2021 às 08:00 até 26/07/2021 às 8h30min

Abertura de propostas: 26/07/2021 às 9 horas

Abertura da sessão pública: 26/07/2021 às 9h30min

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514

São Mateus-ES, 12 de julho de 2021

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

Protocolo 685855

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico **083/2021**

Órgão/Entidade: Hospital Estadual Dório Silva-HEDS
Processo nº: 2021-BT049

Objeto: Aquisição de Medicamentos (heparina sódica 5000UI ampola de 0,25ml/5ml).

- **Deserto.**

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h

às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 12 de julho de 2021.

Lauro Roberto de O. Senna

Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 685620

AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico - HABF

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão, conforme descrição abaixo:

Pregão Eletrônico: PE 058/2021

Processo: 2021-NXWQF

Objeto: Pregão eletrônico- Entrega única- material consumo hospitalar

Empresa Vencedora:

LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

Lote-01 R\$ 19.348,50

O referido lote foi devidamente Homologado pela Autoridade Competente

Vila Velha, 12 de julho de 2021

CRISTINA MARIA CRUZ DE FARIAS

Pregoeira Oficial/HABF

Protocolo 685666

AVISO DE RESULTADO
Pregão Eletrônico - HABF

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão, conforme descrição abaixo:

Pregão Eletrônico: PE 058/2021

Processo: 2021-NXWQF

Objeto: Pregão eletrônico- Entrega única- material consumo hospitalar

Empresa Vencedora:

LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

Lote-01 R\$ 19.348,50

O referido lote foi devidamente Homologado pela Autoridade Competente

Vila Velha, 12 de julho de 2021

CRISTINA MARIA CRUZ DE FARIAS

Pregoeira Oficial/HABF

Protocolo 685728

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 0061/2021****Órgão/Entidade:** Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silvares/HRAS**Processo nº** 2021- C6S8K**Objeto:** compressa gaze e luva**Empresa vencedora:**

FUTURA DISTRIBUDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

Lote 05:

Valor global do lote: R\$ 135.884,43

Empresa vencedora:

SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI

Lote 03:

Valor global do lote: R\$ 223.382,88

Lote 04:

Valor global do lote: R\$ 276.276,00

Empresa vencedora:

POSITIVA COMERCIAL LTDA

Lote 02:

Valor global do lote: R\$ 574.440,30

VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA

Lote 01:

Valor global do lote: R\$ 368.790,00

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em **09/07/2021**

Contato:hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3767-7514

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

Protocolo 685777**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 0066/2021****Órgão/Entidade:** Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silvares/HRAS**Processo nº** 2021- JG317**Objeto:** marcador instrumental cirurgico**Empresa vencedora:**

Sales Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Eireli

Lote 01:

Valor global do lote: R\$ 493,00

Lote 02:

Valor global do lote: R\$ 499,00

Lote 03:

Valor global do lote: R\$ 450,00

Lote 04:

Valor global do lote: R\$ 450,00

Lote 05:

Valor global do lote: R\$ 450,00

Lote 06:

Valor global do lote: R\$ 450,00

Lote 07:

Valor global do lote: R\$ 450,00

Lote 08:

Valor global do lote: R\$ 450,00

Lote 09:

Valor global do lote: R\$ 450,00

Lote 10:

Valor global do lote: R\$ 450,00

Lote 11:

Valor global do lote: R\$ 450,00

Lote 12:

Valor global do lote: R\$ 450,00

Lote 14:

Valor global do lote: R\$ 450,00

Lote 15:

Valor global do lote: R\$ 450,00

Lote 16:

Valor global do lote: R\$ 450,00

Empresa vencedora:

Medevices Produtos Médicos e Hospitalares Ltda - ME

Lote 13:

Valor global do lote: R\$ 1.250,00

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em **09/07/2021**

Contato:hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3767-7514

Elizabete Guimarães Barbosa

Pregoeira/HRAS

Protocolo 685781**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Órgão/Entidade:** HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES torna público o Processo **2021-QSK8T** - Aquisição emergencial de medicamento, com a finalidade de atender a demanda interna desta instituição por "Dispensa de Licitação", com fulcro no **Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/9**, pelo critério de **menor preço**.As **propostas** deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: comprashras@gmail.com ou arilsonmotta@saude.es.gov.br é depois vamos publicar consulta no SIGA.O **Termo de Referência** para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone.**Informações:** através do Telefone (27) 3767-7513/7514 ou pelos e-mail comprashras@gmail.com ou arilsonmotta@saude.es.gov.br no horário de 07:00h às 15:30h.

São Mateus, 12/07/2021

Arilson da Silva Motta

Compras/Apoio Licitação

Protocolo 685798**HOSPITAL MATERNIDADE
SILVIO AVIDOS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

A Secretaria Estadual de Saúde através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público a Inexigibilidade de Licitação, no corrente exercício, com base no artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, devidamente autorizado pelo Ordenador de Despesa.

*** Processo: 2021-7D8ND***** Objeto:** Aquisição de Chassi Radiográfico**Valor Lote 01: 137.700,00**

Item 01: Chassi Radiográfico 14x17 (35x43Cm) - Quant. 10

Item 02: Chassi Radiográfico 08x10 (18x24Cm) - Quant. 05

Item 03: Chassi Radiográfico 10x12 (24x30Cm) - Quant. 05

*** Empresa:** -CGRX Ind. Com. Imp. Exp. Eireli*** CNPJ:** 23.917.850/0001-54

COLATINA 12/07/2021

**PABLO JOSE MICLOS
Diretor Geral - HMSA****Protocolo 685917**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 00128/2021**Órgão/entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut
Silvaes/HRAS

Processo licitatório nº 2021-F230J

Edital: Pregão eletrônico nº 0060/2021

Objeto: suprimentos para impressão

Lote 01

Valor global do lote: R\$ 249,00

Lote 02

Valor global do lote: 249,00

Lote 03

Valor global do lote: R\$ 249,00

Lote 04

Valor global do lote: R\$ 269,80

Lote 05

Valor global do lote: R\$ 11.776,80

Lote 07

Valor global do lote: R\$ 956,20

Empresa:

MARIA ODALEA GUERRA CO-L2 COMERCIAL LTDA

CNPJ: 24.971.121/0001-49

Vigência: 14/07/2021 a 13/07/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços com a discriminação dos valores unitários está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Eduardo Ribeiro Morais

Diretor Geral do HRAS

Protocolo 685954**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 0192/2021**ÓRGÃO/ENTIDADE: Hospital Infantil Nossa
Senhora da Glória (HINSG)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021-9BNW6

EDITAL: modalidade pregão nº 0038/2021

LOTE:01

OBJETO:INSUMOS:dispenser papel toalha

EMPRESA:MAX SUPRIMENTOS DE LIMPEZA
EIRELI

CNPJ:34.617.980/0001-98

VALOR GLOBAL DOS LOTES:R\$ 87.194,96

(OITENTA E SETE MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO
REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA:14/07/2021 a 13/07/2022

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA:**
THAIS VIEIRA CHIESA REGADO

CARGO: Diretora Geral - HINSG

Protocolo 685846**ERRATA**O Hospital Dório Silva torna público **errata** referente AVISO DE LICITACAO - Pregão Eletrônico **092/2021 - Processo nº: 2021-XFH4Z - Objeto:** Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializadas em Exames de Colangiressonancia Sem ou Com Sedação - **SIGA** - publicado no dia 09 de julho 2021.**ONDE SE LÊ:****Acolhimento da Proposta:** 12/07/2021 às 08h - 22/07/2021 às 08h**Abertura de proposta:** 22/07/2021 às 08h01min**Abertura da sessão:** 22/07/2021 às 08h10min.**LEIA-SE:****Acolhimento da Proposta:** 13/07/2021 às 08h - 23/07/2021 às 08h**Abertura de proposta:** 23/07/2021 às 08h01min**Abertura da sessão:** 23/07/2021 às 08h10min.Contato através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br
-Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h às 17h.Lauro Roberto de O. Senna Pregoeiro Suplente
CPL/HEDS**Protocolo 685733****EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00004/2021**CONTRATANTE: Hospital Estadual de Atenção
Clínica/HEAC.

Processo nº: 2020-VSCZF

Forma de Contratação: Consulta de Compra Direta
nº 1965/2020CONTRATADO: Sagra Landauer Serviços de
Assessoria e Proteção Radiológica Ltda

CNPJ: 50.429.810/0001-36

OBJETO: Contratação de empresa especializada
em serviço de dosimetria individual

VALOR: R\$ 528,00

VIGÊNCIA: 14/07/21 a 13/07/22

Fonte: 0104 do HEAC

Responsável pela assinatura:

Felipe Goggi Rodrigues
Diretor Geral/HEAC**Protocolo 685772****ERRATA**O Hospital Dório Silva torna público **errata** referente AVISO DE LICITACAO - Pregão Eletrônico **093/2021 - Processo nº: 2020-WK4X5 - Objeto:** Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva em 02 (Dois) Aparelhos de Ultrassonografia, Marca: PHILIPS - publicado no dia 09 de julho 2021.**ONDE SE LÊ:****Acolhimento da Proposta:** 12/07/2021 às 09h - 22/07/2021 às 09h**Abertura de proposta:** 22/07/2021 às 09h01min**Abertura da sessão:** 22/07/2021 às 09h10min.**LEIA-SE:****Acolhimento da Proposta:** 13/07/2021 às 09h -

23/07/2021 às 09h

Abertura de proposta: 23/07/2021 às 09h01min

Abertura da sessão: 23/07/2021 às 09h10min.

Contato através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br
-Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h às 17h.

Lauro Roberto de O. Senna Pregoeiro Suplente
CPL/HEDS

Protocolo 685955

ERRATA

O Hospital Dório Silva torna público **errata** referente AVISO DE LICITACAO - Pregão Eletrônico **090/2021** - **Processo nº:** 2020-GD9NM

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo Laboratorial - com aparelho em comodato (Tira teste para determinação quantitativa de marcadores sangue total), publicado no dia 08 de julho 2021.

ONDE SE LÊ:

Acolhimento da Proposta: 09/07/2021 às 11h - 21/07/2021 às 11h

Abertura de proposta: 21/07/2021 às 11h01min

Abertura da sessão: 21/07/2021 às 11h10min.

LEIA-SE:

Acolhimento da Proposta: 13/07/2021 às 11h - 23/07/2021 às 11h

Abertura de proposta: 23/07/2021 às 11h01min

Abertura da sessão: 23/07/2021 às 11h10min.

Contato através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br
-Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h às 17h.

Lauro Roberto de O. Senna Pregoeiro Suplente
CPL/HEDS

Protocolo 685957

ERRATA

O Hospital Dório Silva torna público **errata** referente AVISO DE LICITACAO - Pregão Eletrônico **091/2021** **Processo nº:** 2021-G1GWC

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo Laboratorial - com aparelho em comodato (Tira teste para determinação de exame - urina e outros), publicado no dia 08 de julho 2021.

ONDE SE LÊ:

Acolhimento da Proposta: 09/07/2021 às 14h - 21/07/2021 às 14h

Abertura de proposta: 21/07/2021 às 14h01min

Abertura da sessão: 21/07/2021 às 14h10min.

LEIA-SE:

Acolhimento da Proposta: 13/07/2021 às 14h - 23/07/2021 às 14h

Abertura de proposta: 23/07/2021 às 14h01min

Abertura da sessão: 23/07/2021 às 14h10min.

Contato através do e-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br
-Telefone: 27.3218-9225 horário das 8h às 17h.

Lauro Roberto de O. Senna Pregoeiro Suplente
CPL/HEDS

Protocolo 685960

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 003/2021

Órgão: CREFES - Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo.

Processo nº: 2021-MCT8P

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Orteses.

Empresas vencedoras:

- Ortopedia Gonçalves Pereira Industria e Comercio Eireli - Lotes 1, 4, 6, 12, 13, 15 a 18, 20, 26 a 29, 31 a 34 - Valor Total R\$757.774,00.

- Oficina Ortopédica Oliveira Ltda - Lotes 2, 3, 5, 7, 9, 14, 19, 21 a 25 e 30 - Valor Total R\$511.763,00.

- Centro Ortopédico Vila Velha Ltda - Lotes 8, 10, 11, 35 a 37 - Valor Total R\$110.473,40.

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 12/07/2021.

Informações: através do e-mail crefes.compras@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-2158, de 9 as 17h.

Em 12 de julho de 2021.

Marinete Maria Furlan Sales

Pregoeira-CREFES

Protocolo 685784

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA CAPIXABA -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico

n.º 096/2021

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site www.compras.es.gov.br, conforme a seguir relacionado:

Objeto: Aquisição de sistema de aspiração fechado traqueal

Processo: 89336054

Início do Envio de Propostas: às 09:00 horas do dia 14/07/21.

Fim do Envio de Propostas: às 08:59 horas do dia 27/07/21.

Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 27/07/21.

Abertura da Sessão Pública: às 10:00 horas do dia 27/07/21.

Informações através do e-mail cpl@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3578.

Vila Velha, ES, 12 de julho de 2021.

Luciana Lopes Pinheiro

Pregoeira

Fundação iNOVA Capixaba

Protocolo 685981

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico

n.º 097/2021

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site www.compras.es.gov.br, conforme a seguir relacionado:

Objeto: Aquisição de curativo hidrogel, solução polimérica, pasta ostomia e pó para vedação

Processo: 89390989

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Julho de 2021.

Início do Envio de Propostas: às 09:00 horas do dia 14/07/21.**Fim do Envio de Propostas:** às 08:59 horas do dia 27/07/21.**Abertura das Propostas:** às 09:00 horas do dia 27/07/21.**Abertura da Sessão Pública:** às 10:00 horas do dia 27/07/21.

Informações através do e-mail cpl@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3578.

Vila Velha, ES, 12 de julho de 2021.

Renata Bacchetti Vicentini
Pregoeira
Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 685983

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
n.º 094/2021

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site www.compras.es.gov.br, conforme a seguir relacionado:

Objeto: Aquisição de curativo primário, hidrocoloide e filme transparente**Processo:** 89391152**Início do Envio de Propostas:** às 09:00 horas do dia 14/07/21.**Fim do Envio de Propostas:** às 08:59 horas do dia 26/07/21.**Abertura das Propostas:** às 09:00 horas do dia 26/07/21.**Abertura da Sessão Pública:** às 10:00 horas do dia 26/07/21.

Informações através do e-mail cpl@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3578.

Vila Velha, ES, 12 de julho de 2021.

Luciana Lopes Pinheiro
Pregoeira
Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 685984

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
n.º 095/2021

A Fundação iNOVA Capixaba torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", sob o critério de "menor preço por lote", através do site www.compras.es.gov.br, conforme a seguir relacionado:

Objeto: Aquisição de cateter venoso central, hemodiálise e duplo J**Processo:** 89335651**Início do Envio de Propostas:** às 09:00 horas do dia 14/07/21.**Fim do Envio de Propostas:** às 08:59 horas do dia 26/07/21.**Abertura das Propostas:** às 09:00 horas do dia 26/07/21.**Abertura da Sessão Pública:** às 10:00 horas do dia 26/07/21.

Informações através do e-mail cpl@inovacapixaba.es.gov.br ou tel. (27) 3636-3578.

Vila Velha, ES, 12 de julho de 2021.

Renata Bacchetti Vicentini
Pregoeira
Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 685985

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 025/2021

Órgão/Entidade: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNova Capixaba**Processo nº:** 89336097**Objeto:** Registro de Preços para a aquisição de bolsa de colostomia e coletor de urina**Empresa vencedora:** BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A**Lote 001 - Valor total:** R\$ 17.440,92

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 12/07/2021.

Contato: cpl@inovacapixaba.es.gov.br Telefone: (27) 3636-3578

Vila Velha, ES, 12 de julho de 2021.

Renata Bacchetti Vicentini
Pregoeira
Fundação iNOVA Capixaba
Protocolo 685980

AVISO DE REVOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 091/2021**Processo nº 89390920**

A FUNDAÇÃO DE INOVAÇÃO EM SAÚDE CAPIXABA - iNOVA CAPIXABA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - 2ª Equipe, no uso de suas atribuições legais, torna público a **REVOGAÇÃO** do Pregão em epígrafe, para regularização do descritivo técnico e mapa comparativo, conforme justificado nos autos.

Vila Velha, ES, 09 de julho de 2021.

Renata Bacchetti Vicentini
Pregoeira
Fundação iNova Capixaba
Protocolo 685605

REGISTRO DE PREÇOS**Processo Nº 89390890****Pregão nº 035/2021**

A FUNDAÇÃO DE INOVAÇÃO EM SAÚDE CAPIXABA - iNOVA CAPIXABA, torna público, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.790-R, de 25/01/2007 e alterações, a celebração das Atas de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 035/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Estadual de Inovação em Saúde- iNova Capixaba.**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de capa para microscópio, vídeo cirurgia e intensificador.**Ata nº 087/2021****EMPRESA:** LIFE TECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**LOTE 001: VALOR UNITÁRIO:** R\$ 36,88**Ata nº 088/2021****EMPRESA:** SERRAMED PRODUTOS, HOSPITALARES EIRELI - MELOTE**LOTE 002: VALOR UNITÁRIO:** R\$ 2,93**LOTE 003: VALOR UNITÁRIO:** R\$ 3,43

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

Vila Velha, 08 de julho de 2021.

RAFAEL AMORIM RICARDO
Diretor Presidente
Fundação iNova Capixaba
Protocolo 685693

REGISTRO DE PREÇOS
Processo Nº 89335570
Pregão nº 060/2021

A FUNDAÇÃO DE INOVAÇÃO EM SAÚDE CAPIXABA - INOVA CAPIXABA, torna público, de acordo com o Decreto Estadual nº 1.790-R/07 e alterações, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 060/2021.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Fundação Estadual de Inovação em Saúde- iNova Capixaba.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de caixa perfurocortante.

Ata nº 120/2021

EMPRESA: HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

LOTE 001: VALOR UNITÁRIO: R\$ 61,30

LOTE 002: VALOR UNITÁRIO: R\$ 97,85

LOTE 003: VALOR UNITÁRIO: R\$ 126,18

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

Vila Velha/ES, 12 de julho de 2021.

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor Presidente

Fundação iNova Capixaba

Protocolo 685979

ERRATA

Na publicação do dia 09 de julho de 2021, protocolo nº 684911, referente ao processo nº 89336020:

ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico Nº 044.

LEIA-SE: Pregão Eletrônico Nº 052.

Protocolo 685869

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021-CPP2

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.
Processo nº: 2021-KPZPH

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS CARACTERIZADAS DO TIPO UTILITÁRIO PICK-UP 4X4 COM CABINE DUPLA, com o intuito de modernizar o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, em conformidade com os Planos de Trabalho dos: CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 894688/2019 (Meta 01 / Etapa 03), CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 891852/2019 (Meta 01 / Etapa 02), CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 906689/2020 (Meta 01 / Etapa 01) e CONVÊNIO SENASP/MJSP Nº 907346/2020 (Meta 02 / Etapa 05), de acordo com o edital e seus respectivos anexos, através do site:

www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925722

LOTE UNICO:

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.390.496,00
 (onze milhões trezentos e noventa mil quatrocentos e noventa e seis reais).

Início do Acolhimento Das Propostas: às 09h00min do dia 14/07/2021.

Limite para Acolhimento Das Propostas: às

09h50min do dia 27/07/2021.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 10h00min do dia 27/07/2021.

Informações: através do e-mail: cpp2.2020@gmail.com ou pelo telefone: (27) 3636-1537.

SÔNIA MARIA BARBOZA

Pregoeira Oficial da 2ª CPP/ SESP

Protocolo 685878

Polícia Militar - PM-ES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 039/2021

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES

(PROCESSO Nº 2020-4TDGB)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TRUCK COM BAU ADAPTADO PARA EQUINOS E PASSAGEIROS.

LOTE 01: teve como vencedora a empresa **VCS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** - EPP com o **valor unitário** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 422.800,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e oitocentos reais)**.

LOTE 02: teve como vencedora a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI** com o **valor unitário** de sua Proposta Comercial de: **R\$ 536.000,00 (quinhentos e trinta e seis mil reais)**.

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em **12/07/2021**.

Contatos: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) **3636-8852/8612**.

BRUNO CARDOSO PORTELA - CAP PM

Pregoeiro Oficial da PMES

Protocolo 685826

Polícia Civil - PC-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 00061-2021

Órgão: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO /PCES

E-Docs nº: 2021-R5FJV

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO CROMATOGRÁFO; COM FORNECIMENTO DE PECAS, Valor estimado mensal: R\$ 18.070,59

Acolhimento de propostas: dia 13/07/2021 às 14:00 h até dia 23/07/2021 às 13:55 min

Abertura de propostas: dia 23/07/2021 às 14 h

Abertura da sessão pública: dia **23/07/2021 às 14 h**

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores Informações através do e-mail cpl@pc.es.gov.br ou telefone (27) 3137-9059.

Marília Brostel Corrêa Meneghim

Pregoeira/PCES

Protocolo 685580

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 019/2021****Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU**Processo Nº:** 2020-H7Z78**Objeto:** Registro de Preços visando a aquisição de conjunto para professor, refeitório e bebedouros destinados às unidades escolares da rede pública estadual e SRE's, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.**Lote 02 - Empresa vencedora:** Locmaq Locadora de Máquinas Ltda
Valor unitário do Lote: no valor unitário total de R\$ 2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez reais).**Lote 04 - Empresa vencedora:** André Panini Albissu
Valor unitário do Lote: no valor unitário total de R\$ 439,00 (quatrocentos e trinta e nove reais).
Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em 09/07/2021.**Contato:** (27) 3636.7858/7828 pregao.sedu@sedu.es.gov.br

Vitória, 12/07/2021

Thaiz O. Martins Charpinel
Pregoeira CPL-1/SEDU**Protocolo 685757****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Órgão/Entidade:** Secretaria de Estado da Educação - SEDU**Processo:** 2021-5DRL2**Enquadramento legal:** Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93**Objeto:** aquisição de (01) uma licença, por intermédio de (01) um login/senha, para acesso ao sistema Banco de Preços, especializado em pesquisa de preços, baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, contendo ferramenta de pesquisas, consolidações e comparação de preços praticados pela Administração Pública, nos termos do Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.Empresa Contratada: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**Valor total: **R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais).**Aline Haese
Presidente da CPL-1/SEDU**RATIFICO** o procedimento acima adotado, para contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 07.797.967/0001-95**, com fulcro no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Vitória, 12 de julho de 2021.

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Administração e Finanças/SEDU
Protocolo 685972**ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO****Concorrência nº 001/2021**, publicada no dia 12/07/2021.**Órgão/Entidade:** SEDU - Secretaria de Estado da Educação**Processo nº:** 2020-T8LB0**Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de RECONSTRUÇÃO DA EEFEM LEANDRO ESCOBAR, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, localizada em Guarapari/ES.**No Anexo VIII, Minuta do Termo de Contrato de Execução de Obra/Reforma, item 3.3:****Onde se lê:**

REAJUSTAMENTO - os preços propostos serão reajustados nos termos da fórmula a seguir indicada, observado o interregno mínimo de um ano, na forma da legislação vigente, considerando como data-base da proposta fevereiro/2020.

Leia-se:REAJUSTAMENTO - os preços propostos serão reajustados nos termos da fórmula a seguir indicada, observado o interregno mínimo de um ano, na forma da legislação vigente, considerando como data-base da proposta **dezembro/2020**.**Inês Yoriko Yamamoto**

Presidente CPLOSE2/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças**Protocolo 685976****Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 0041/2021****Órgão:** Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**Processo Nº 2021-G9LZ4****Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de veículos automotivos sem motorista.**Valor Estimado Mensal: R\$101.654,80 (cento e um mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).****Acolhimento das propostas:** do dia 14/07/2021 as 10:00h até o dia 26/07/2021 às 13:59h.**Abertura de propostas:** dia 26/07/2021 as 14:00h.**Abertura da sessão pública:** dia 26/07/2021 às 15:00h.O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: 3pregao@sejus.es.gov.br (27) 3636-5820.

LEANDRO BARBOSA SOUSA
Pregoeiro / SEJUS**Protocolo 685834**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento,
Aquicultura e Pesca - SEAG -**

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

Órgão: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Processo Nº: 2020-QKNHJ

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS COMPLEMENTARES EM 01 (UMA) BARRAGEM DE TERRA, CORREGO TAQUARAL, MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Resultado Parcial - Julgamento dos Envelopes 001 - Proposta Comercial por ordem de Classificação:

Empresas Classificadas:

1) Zambeline Engenharia EIRELI EPP

Valor Total: R\$ 377.962,43;

2) Monte Azul Construtora e Terraplanagem Ltda

Valor Total: R\$ 377.962,47;

Contato: cpl.barragens@seag.es.gov.br e 3636-3653 para esclarecimentos e dúvidas)

Vitória, 12/07/2021

**PAULA GIACOMIN CANI
Presidente da CPL/SEAG
Obras e Serviços de**

Engenharia de Barragens

Protocolo 685948

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 064/2021**

ORGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG. CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2021-CFT1F.

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0057/2021.

LOTE 01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COM OPERADOR PARA ATENDER A ÁREA RURAL DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO ATINGIDOS POR CHUVAS OU SECAS.

EMPRESA: HM Transporte e Logística Ltda.

CNPJ: 18.634.349/0001-40.

Valor Global do Lote 01: R\$2.496.397,80.

VIGÊNCIA: 14/07/2021 a 14/07/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 685616

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP Nº 068/2021**

ORGÃO: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG. CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2020-RNZKM.

EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0072/2021.

LOTE ÚNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO

DE 16 (DEZESSEIS) CARRETAS AGRÍCOLAS BASCULANTES.

EMPRESA: ERA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA - ME.

CNPJ:09.358.606/001-78.

Valor Global do Lote Único: R\$444.800,00.

VIGÊNCIA: 14/07/2021 a 14/07/2022.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: PAULO ROBERTO FOLETTO

CARGO: SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 685931

**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e
Extensão Rural - INCAPER -**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 011/2021.

Órgão/Entidade: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER.

Processo nº 2021-6Q66N

Objeto: Aquisição de Material de Sinalização.

Valor estimado: R\$ 213.246,20.

Acolhimento das Propostas: 13/07/2021 às 8:00 h - 23/07/2021 às 8:30 h.

Abertura das Propostas: 23/07/2021 às 8:40 h.

Abertura da sessão pública: 23/07/2021 às 9:00 h.

Convênios: 793.706/2013; 834383/2016; 851.931/2017; 875018/2018; 887187/2019 .

O certame será realizado por meio do sistema Siga, estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: pregao@incaper.es.gov.br ou no Tel: 27-3636-9834.

Carlos B. P. Duarte

Pregoeiro Substituto/Incaper

Protocolo 685874

**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura -
SEMOBI -**

**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do
Espírito Santo -DER-ES -**

**ERRATA REFERENTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência Pública Nº 016/2021

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2020-0CXDR

Na publicação do Aviso de prosseguimento da licitação e abertura, publicado no DIO-ES do dia 07/07/2021.

ONDE SE LÊ:

Valor estimado: R\$ 12.335.360,30

LEIA-SE:

Valor estimado: R\$ 12.331.929,99

Vitória/ES, 12/07/2021.

CPL-Edificações

Protocolo 685668

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**AVISO DE REVOGAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Edital de Concorrência nº 008/2020, cujo objeto é o EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE MAÇRODRENAGEM NO BAIRRO SANTA RITA, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, com fundamento no art. 64, §2º, da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o processo administrativo nº 2020-GWD2K.

Vitória/ES, 12 de julho de 2021.

Fernanda Mello Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão/SEDURB

Protocolo 685671

**AVISO DE REVOGAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Edital de Concorrência nº 009/2020, cujo objeto é o EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE MAÇRODRENAGEM NA BACIA DE JARDIM DE ALAH, MUNICÍPIO DE CARIACICA/ES, CONSTITUÍDO DE GALERIA JARDIM DE ALAH RAMO II E JARDIM DE ALAH RAMO III, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, com fundamento no art. 64, §2º, da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o processo administrativo nº 2020-RM41H.

Vitória/ES, 12 de julho de 2021.

Fernanda Mello Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão/SEDURB

Protocolo 685672

**AVISO DE CANCELAMENTO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, torna público aos interessados o **CANCELAMENTO** do Edital de Concorrência nº 001/2021, cujo objeto é o CONSTRUÇÃO DA GALERIA-DIQUE E PARQUE LINEAR DO CANAL MARINHO, NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS, em razão de inconsistência no sistema SIGA, em conformidade com o processo administrativo nº 2020-CDH4G.

Vitória/ES, 12 de julho de 2021.

Fernanda Mello Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão/SEDURB

Protocolo 685961

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 058//2021 - CESAN
PROCESSO Nº 2021-058/2021.**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA INVERSOR DE MÉDIA TENSÃO.

Abertura: **dia 26/07/2021 às 08:45 horas.**

Início da Sessão de Disputa: **dia 26/07/2021 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5299.

Vitória, 13 de julho de 2021

LUCIANA P. FREIRE SPINASSÉ
pregoeira

Protocolo 685633

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 059/2021 - CESAN
PROCESSO Nº 2021-006571**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS DE MÉDIA TENSÃO, PARA AS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DA CESAN - EEAB BAIÇO RECALQUE, EEAB ALTO RECALQUE E ESTAÇÃO CAÇAROÇA.

Abertura: **dia 26/07/2021 às 08:45 horas.**

Início da Sessão de Disputa: **dia 26/07/2021 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5295.

Vitória, 13 de julho de 2021.

ANDERSON DE ASSIS BARBOSA
pregoeiro

Protocolo 685643

AVISO DE RESULTADO
Edital de Credenciamento
Cesan nº 002/2021

Relação de empresas interessadas que apresentaram requerimento para credenciamento no mês de abril/2021, que tiveram as documentações exigidas no Edital de Credenciamento 002/2021 analisadas apresentadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis e Perícias Técnicas da CESAN (CPEA), designada através da Resolução Interna da CESAN Nº 6222/2020, procedeu à análise da documentação, estando aptas por terem atendido as exigências contidas no referido Edital:

Atividade URB-01

1. Remar Consultoria Ltda ME;
2. Sampaio Engenharia ME;
3. Rosário Engenharia Ltda ME.

Atividade URB-02

1. Remar Consultoria Ltda ME;
2. Sampaio Engenharia ME;
3. Rosário Engenharia Ltda ME.

Atividade URB-03

1. Sampaio Engenharia ME;
2. Rosário Engenharia Ltda ME.

VITÓRIA/ES, 13 de Julho de 2021.

CARLOS AURÉLIO LINHALIS
 DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN
Protocolo 685630

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação,
 Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico -
 SECTIDES -**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 007/2021

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia,
 Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento
 Econômico - SECTIDES

Processo Nº: 2021-0P0KJ

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO
 DE VEÍCULOS LEVES, SEM MOTORISTA

Valor estimado:

Lote 1 - R\$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos
 reais)

Lote 2 - R\$ 139.018,56 (cento e trinta e nove mil
 e dezoito reais e cinquenta e seis centavos)

Lote 3 - R\$ 33.402,60 (trinta e três mil e
 quatrocentos e dois reais)

Acolhimento de propostas: 23/07/2021 às 13:59h

Abertura de propostas: 23/07/2021 às 14:00h

Abertura da sessão pública: 23/07/2021 às 14:00h

O certame será realizado por meio do sistema
 SIGA, estando o edital disponível no endereço
 www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão
 efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme
 instruções contidas no endereço www.compras.
 es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: cpl@sectides.es.gov.br/ 3636-1823

*republicado por conter incorreções nas datas do
 certame licitatório

Vitória, 09/07/2021

Simone Tavares dos Santos
 Pregoeira Oficial/SECTI

Protocolo 685648

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico Nº 009/2021 Orgão/
 Entidade:** Secretaria de Estado de Direitos
 Humanos por meio da Unidade de Gestão de
 Projeto - UGP do Projeto Estado Presente:
 Segurança Cidadã no Espírito Santo

Processo Nº 2020-WDV5B

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
 PRODUÇÃO DE VÍDEO, PODCAST E IMPRESSÃO DE
 MATERIAL GRÁFICO PARA O PROJETO EDUCAÇÃO
 EM DIREITOS HUMANOS

Valor Estimado: R\$ 257.673,33 (duzentos e
 cinquenta e sete mil seissentos e setenta e três
 reais e trinta e três centavos)

Acolhimento de propostas: 13/07/2021 às
 09:30 h

Abertura das propostas: 27/07/2021 às 09:30h

Abertura da sessão pública: 27/07/2021 às
 10:00 h

O certame será realizado por meio do sistema
 licitacoes-e, estando o edital disponível no
 endereço www.licitacoes-e.com.br.

Contato: licitacoes.ugp@sedh.es.gov.br **Camila
 Rebello Nicchio Viana** Pregoeira /CEL - UGP

Protocolo 685664

Defensoria Pública do Estado - DPES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 24/2021

Processo nº 2611

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
 torna público aos interessados, de acordo com
 disposições Lei n.º 8.666/93 e suas alterações,
 o resultado do **Pregão Eletrônico nº 24/2021,**
HOMOLOGADO pela autoridade competente, cujo
 objeto é o registro de preços para contratação de
 pessoa jurídica para fornecimento e instalação
 para eventos, banheiros químicos e mão de
 obra terceirizada, para atender esta Defensoria
 Pública. **Empresa Vencedora - LOTE 1 e 2:**
MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E
BRINQUEDOS EIRELI; Valor total máximo
para o LOTE 1: R\$ 45.335,00 (quarenta e cinco
 mil trezentos e trinta e cinco reais); **Valor total**
máximo para o LOTE 2: R\$ 8.500,00 (oito mil e
 quinhentos reais); **Empresa Vencedora - LOTE**
3: DANIEL ALVES DE ANDRADE; Valor total
máximo para o LOTE 3: R\$ 8.285,00 (oito mil
 duzentos e oitenta e cinco reais).

Vitória, 12 de julho de 2021.

LUCAS ALEXANDRE SILVA DE PAULA
 Pregoeiro CPL - DPEES

Protocolo 685962

Publicações de Terceiros

AEBES - ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE, HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA - Torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação que está aberto o Processo de Compras via Portal Bionexo nº. 005/2021. **Para aquisição de medicamentos para o Hospital Evangélico de Vila Velha.** Limite de acolhimento das propostas 28/07/2021 às 15h00min. O Edital encontra-se a disposição no site www.bionexo.com.br **contato: 27.21213786** - Thayse Liria. FERNANDA MACEDO - PREGOEIRO.
Protocolo 684001

**IBITIRAMA
AVISO DE LEILÃO PÚBLICO**

Orlando Lopes Fernandes, Leiloeiro Público Oficial 007/1984, devidamente AUTORIZADO pela Pref Munic de Ibitirama/ES, através do Contrato nº 0582021, faz saber a quem interessar possa, que venderá em Público Leilão, os bens móveis,

considerados obsoletos, inservíveis e sucata, no dia 29/07/2021, às 14h, no Auditório do CRAS em IBITIRAMA/ES, Rua Sebastião Lemos Sobrinho s/n, conforme lista que se segue: MTB3346; MSF1 279; MSB3596; MSW0948; ODH0129; MSK3619; ODG8778; ODM5678; MTM9510; MPG4491; OVK06 73; ODG8770; OYF7H60; RETRO JCB3C; TRATOR MF 4275; CAÇAMBA, EIXO DIANT. E DIFERENCIAL COMPL P/CAM. 1313; SUCATA FERROSA MISTA E CARCAÇAS DE PNEUS DIVERSOS. Pagamento à vista mais 5% comissão do Leiloeiro, ICMS quando houver, Visitação do dia 19 ao dia 28/07/2021 no horário comercial do Município. Retirada em 20 dias corridos. Transferência por conta dos Arrematantes. Leilão ONLINE E PRESENCIAL. Demais condições e lances pelo site www.leilobras.lel.br e informações pelo celular 27-998923207 com o leiloeiro

PAULO LEMOS BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

1X

Protocolo 685260

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

27 3636 6945/6935



www.dio.es.gov.br



AD LONGO DA NOSSA HISTÓRIA

JÁ MUD@MOS

DE NOME, SEDE E PROJETO GRÁFICO. COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER

DIFERENTE.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br





DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Saulo Alvim Couto
Subdefensor Público-Geral

Daniel Henrique Campos
Assessor Jurídico

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Keyla Marconi da Rocha Leite
Coordenadora de Execução Penal

Victor Oliveira Ribeiro
Coordenador de Direitos Humanos

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete

Valdir Vieira Júnior
Coordenador de Direito Penal

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Adriana Peres Marques dos Santos
Coordenadora da Infância e Juventude

Sattva Batista Goltara
Coordenadora de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Saulo Alvim Couto
Vinícius Chaves de Araújo

Leonardo Grobbério Pinheiro
Hellen Nicácio de Araújo

Douglas Admiral Louzada
Rodrigo Borgo Feitosa

Ricardo Willian Parteli Rosa
Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 715, DE 12 DE JULHO DE 2021.
TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de afastamento do titular (exceto férias), nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até às 16h do dia 13.07.2021, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para gabinete@defensoria.es.def.br:

NÚCLEO DE SERRA - 1ª Defensoria Criminal do Júri de Serra: 14.07 a 21.07.2021.

NÚCLEO DE VITÓRIA - 3ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de conflitos de Vitória (Cível): 14.07 a 21.07.2021.

Vitória, 12 de julho de 2021.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 685953

PORTARIA Nº. 716, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **VITOR GONÇALVES GADIOLI**, nº. funcional 644698-01, do cargo em comissão de **MOTORISTA DE GABINETE III DPES REF QC-05**, a partir de 12/07/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de julho de 2021.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 685992

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 714 DE 12 DE JULHO DE 2021. TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias do titular, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 16h do dia 13.07.2021, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@defensoria.es.def.br:

NÚCLEO DE GUARAPARI

1ª Defensoria Cível de Guarapari: 14.07 a 23.07.2021

NÚCLEO DE MARATAÍZES

Defensoria Cível e Fazendária de Marataízes: 14.07 a 23.07.2021

Vitória, 12 de julho de 2021

SAULO ALVIM COUTO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 685691

PORTARIA DPES Nº 710 DE 12 DE JULHO DE 2021. DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, ERIKA AVANCINI CASAGRANDE, nos dias 19/07/2021 a 21/07/2021, 26/07/2021 a 28/07/2021 (2019/2020) e SUSPENDER 24 (vinte e quatro) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 685911

PORTARIA DPES Nº 711 DE 12 DE JULHO DE 2021. DEFERIR o gozo de férias do defensor público, MARCIO MEDEIROS DE MIRANDA, nos dias 26/07/2021 a 30/07/2021 (2019/2020) e SUSPENDER 24 (vinte e quatro) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 685922

PORTARIA DPES Nº 712 DE 12 DE JULHO DE 2021. DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, MARINA LEÃO MURTA DOS REIS, nos dias 02/08/2021 a 06/08/2021 (2019/2020) e SUSPENDER 05 (cinco) dias por necessidade do serviço público.

SAULO ALVIM COUTO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 685927

Gerência de Recursos Humanos**PORTARIA DPES Nº 713 DE 12 DE JULHO DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TORNAR SEM EFEITO, parcialmente, a PORTARIA DPES Nº 444 de 13 de maio de 2021, publicada em 14 de maio de 2021, no que se refere ao turno do Termo de Compromisso de estágio de Joao Perin Ramalho.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE JOAO PERIN RAMALHO de 12.05.2021 a 11.05.2022 lotada na 1ª Defensoria Criminal do Júri de Vila Velha, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE STAINY MAYRA COELHO PONE de 12.07.2021 a 11.07.2022 lotada na 1ª Defensoria de Órfãos, Sucessões e Proteção à Pessoa com Transtorno Mental e Deficiência Intelectual de Cariacica, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE PAULA ALVES POUBEL SALOTTO de 08.07.2021 a 07.07.2022 lotada na 1ª Defensoria Criminal de Serra, no turno matutino.

Vitória, 12 de julho de 2021

Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 685978

Poder Judiciário**Tribunal Regional Eleitoral - TRE -**

ATO Nº 350 DE 09/07/2021
O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Efetuar a designação para substituição na forma seguinte:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO: Letícia Figueira Werneck

SERVIDOR SUBSTITUTO: Fernanda Pizzinat de Sant'anna

FUNÇÃO COMISSIONADA: Chefe da Seção de Contratos - FC.06

MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Férias do titular

PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 19 a 30.07.21

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, com redação conferida pela Lei nº 9.527/97 c/c a Resolução TRE nº 146/10

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

Protocolo 685773

Publicações de Terceiros**AZECYP HOTELARIA E TURISMO SA**

CNPJ: 31.709.272/0001-99

Edital de Convocação - Convocamos os senhores acionistas da **Azecyp Hotelaria e Turismo S.A CNPJ** 31.709.272/0001-99 para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 19 de Julho de 2021 em primeira chamada às 08 horas e segunda chamada as 09 horas, em sua sede social na Fazenda Querência SN - Amarelos - Município de Guarapari - ES Cep.: 29.220-060, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação das Demonstrações Financeiras de 2020; 2); Eleição da Diretoria; 3) Proposta de inclusão de atividade econômica;

GIOVANNA AZEVEDO FREIRE

Diretora Presidente.

Protocolo 678198

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Julho de 2021.

A empresa CHDS DO BRASIL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA., CNPJ: 18.858.234/0001-30, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) dos produtos agrotóxicos: Bingo 250 FS e Macroquat 200 SL.

Protocolo 683304

Sotelândia reciclagem LTDA torna público que requereu da SEMDEC através do processo nº 16604/2021, Licença LMAR para atividade de triagem de materiais recicláveis, COD 20.01, na localidade de Sotelândia, Av Fernando Antônio nº1223- Cariacica - ES.

Protocolo 683456

American Tower Do Brasil - Cessão De Infraestruturas LTDA. torna público que obteve da SEMMA, por meio do processo nº 2706/2021, a Licença Simplificada, válida até 19/04/2022, para Estação de Telecomunicação (Telefonia), localizada em Rodovia BR 101, s/n, Oriente (Posto Oriente), Zona Rural, Atilio Vivacqua/ES.

Protocolo 683887

American Tower Do Brasil - Cessão De Infraestruturas LTDA. torna público que obteve da SEMMA, por meio do processo nº 4845/2020, a Licença Simplificada, válida até 19/04/2022, para Estação de Telecomunicação (Telefonia), localizada em Rodovia BR 101, s/n, complemento: KM 428, Flecheiras, Zona Rural, CEP nº 29.490-000, Atilio Vivacqua/ES.

Protocolo 683897

VIAÇÃO ÁGUIA BRANCA S/A
NIRE 32300001793 - CNPJ 27.486.182/0001-09

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 21 (vinte e um) de junho de 2021, às 12:00 horas, na sede social da Companhia, Avenida Mario Gurgel, nº 5030, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP: 29.145-901.

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensadas as formalidades para convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia. MESA: Presidente: Sr. Renan Chieppe; Secretário: Sr. Decio Luiz Chieppe. **ORDEM DO DIA:** **1)** Autorizar a contratação de operações financeiras; **2)** Ratificação dos atos dos diretores.

DELIBERAÇÕES: Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, aprovaram as seguintes deliberações: **1)** Autorizar a contratação das seguintes operações financeiras: **I** - Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$1.442.947,06 (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e seis centavos), para compra de 02 (duas) carrocerias modelo Paradiso 1800. Contrato celebrado junto ao Banco Bradesco S/A, com sede à Cidade de Deus, Osasco-SP, Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12; **II** - Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para capital de giro para caixa. Contrato celebrado junto ao Banco do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5,

Lote B, Brasília -DF, CEP 70.040-912, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) nº 00.000.000/0001-91, por sua agência LARGE CORPORATE 3132-SP, localizada em AV PAULISTA, 1230, 7º ANDAR, B VISTA, CEP: 01.310-100. **2).** Os Conselheiros ratificam ainda todos os atos dos Diretores já realizados para o cumprimento das deliberações acima aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Cariacica-ES, 21 (vinte e um) de junho de 2021. Renan Chieppe - Presidente; Decio Luiz Chieppe - Secretário. Conselheiros: Renan Chieppe, Decio Luiz Chieppe, Kaumer Chieppe e Bruno Pretti Chieppe. **Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.** Cariacica-ES, 21 de Junho de 2021. Ata Registrada na JUCEES sob o nº 20210665971 em 24/06/2021, protocolo nº 210665971 código de verificação nº 12104462874.

Protocolo 684806

COMUNICADO

Fabio Boldt, portador do CPF nº 096.108.337-99, domiciliado em Rua Frederico Raach, São Sebastião de Belém, município de Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que Obteve da SECAM, através do processo nº 002158/2021 a Licença Municipal Ambiental de Regularização - LMAR nº 108/2021 para atividade Compostagem de resíduos orgânicos provenientes exclusivamente de atividades agropecuárias, na localidade de Estrada Baixo São Sebastião, KM 02, Zona Rural, município de Santa Maria de Jetibá/ES

Protocolo 685201

COMUNICADO

A empresa DE SANGOSSE AGROQUÍMICA LTDA., CNPJ nº 72.097.017/0001-10, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) do produto agrotóxico MAXPORT registrado no MAPA sob o nº 05520.

Protocolo 685261

COMUNICADO

ARDIZZON CONSULTORIA
(27) 9.9738-8282

JONAILDO BUENO MUCCELLIN torna público que requereu da SEMAMA, através do processo nº 004340/2021, a Licença Municipal Simplificada - LMS para atividade de Secagem mecânica de grãos associada à pilagem, no município de Rio Bananal/ES.

Protocolo 685357

Lindemar Kempim torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do processo nº 005157/2021, Licença Ambiental Municipal de Regularização para atividade de terraplanagem (corte e aterro) na localidade de Baixo São Sebastião - área rural de Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 685509

MARCELO BELMIRO LAUVERS torna público que obteve da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do processo nº 002443/2021, Licença Municipal de Regularização para atividade de Terraplanagem - corte e aterro em Recreio, área rural de Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 685523

**KORA SAÚDE PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta Código CVM nº 25879**

CNPJ/ME nº 13.270.520/0001-66 | NIRE
32.300.031.871

Rua São Jorge, nº 06, Alto Laje, CEP 29150-525,
Cariacica-ES

FATO RELEVANTE

Kora Saúde Participações S.A. ("Kora" ou "Companhia"), em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e à Instrução CVM 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 10 de julho de 2021, a Camburi Participações Ltda. ("Camburi"), subsidiária integral da Companhia, celebrou um contrato de compra e venda de quotas para a aquisição de 100% (cem por cento) das quotas representativas do capital social da Clínica de Endoscopia e Cirurgia Digestiva Dr. Edgard Nadra Ary Ltda. ("Hospital Gastroclínica") ("Operação").

A Camburi assumiu a obrigação de pagar aos vendedores o preço de aquisição de R\$ 82.000.000,00 (oitenta e dois milhões de reais), sujeito a ajuste com base na variação de dívida líquida e capital de giro do Hospital Gastroclínica a ser verificado na data de fechamento da Operação. O fechamento da Operação está sujeito ao cumprimento de certas condições precedentes usuais para operações da mesma natureza.

Inaugurado há mais de 40 anos, o Hospital Gastroclínica possui 105 leitos em funcionamento com potencial de expansão significativo. É um dos hospitais mais tradicionais da cidade de Fortaleza e referência no Ceará, com um corpo clínico de excelência e localização estratégica na cidade.

Esta é primeira aquisição da Companhia no Nordeste do país e sua décima aquisição nos últimos 3 anos. Trata-se de mais um importante passo da Kora em sua estratégia de crescimento no segmento hospitalar no Brasil e de consolidação do mercado de saúde.

Cariacica, 11 de julho de 2021

Flávio Figueiredo Deluigi

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Protocolo 685597

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL- CNPJ 03.810.810/0003-63, torna público que **obteve** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória a Licença Municipal Instalação - Ambiental - **Processo nº 3757510/2016**, para as atividades de: construção de edifícios, demolição de edifícios e outras estruturas e preparação de canteiro e limpeza de terreno, localizado na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2.235 - Bento Ferreira - Vitória / ES.

Protocolo 685606

Comunicado

Premar Premoldados Marechal LTDA - EPP, torna público que requereu da SEMEARH, através do processo nº 5605/2021 a Licença Municipal de Operação, para a atividade de fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-Moldados de cimento, situada na Avenida Arthur Haese, 323, Centro, Marechal Floriano - ES.

Protocolo 685640

VALDECIRPAULOFERIGUETTI, CPF nº 420.492.617-72, torna público que obteve da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de Colatina, através do Processo nº 9.381/2018, a Licença Ambiental de Regularização - Classe II, sob o nº 008/2021, para a atividade de SECAGEM E PILAGEM DE GRÃOS DE CAFÉ na localidade de Rod. Armando Martinelli, Km 15, Boapaba, Zona Rural, Colatina-ES.

Protocolo 685679

COMUNICADO

AUTO POSTO ESMIG LTDA, torna público que Obteve da SEMMAM, através do processo nº 1178/2016, Licença Ambiental de Operação nº 030/2021, para POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS E TROCA DE ÓLEO, na localidade de Av. Angelo Altoé, nº 886, Santa Cruz, Mun. de Venda Nova do Imigrante - ES.

Protocolo 685685

COMUNICADO

"LILIAN DEISE STORCK - ME", torna público que Requereu da SEMMA, através do processo nº 36314/2021, Licença Municipal Simplificada (LMS), para (ATIVIDADE VETERINÁRIAS), (COD. 75.00-1-00), na localidade de Rua Emygdio Ferreira Sacramento, Nº 541, Bairro Ataíde, Mun. de VILA VELHA - ES.

Protocolo 685695

**TAMANHONI AGRONEGÓCIOS
(27) 99970-9420**

COMUNICADO

Ronaldo Tessarolo, torna público que obteve da SEMAMA, através do Processo nº 005441/2018, a Licença Municipal de Operação (LMO) Nº 008/2021 para atividade de Secagem mecânica de grãos no município de Rio Bananal.

Protocolo 685701

ELEIÇÃO DA DIRETORIA DIVULGAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA

Em cumprimento ao que dispõe o Estatuto da Entidade no artigo 53 em vigor, o Presidente da Comissão Eleitoral do processo eleitoral 2021/2026 do Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Apart-Hotéis, Pousadas, Flats, Condomínios Hoteleiros, Condo-Hotéis, Flat-Hotéis, Hotéis-Residences, Lofts, Hotelaria Marítima, Apart-Services, Condominiais e outros meios de Hospedagem no Estado do Espírito Santo, exceto Região Sul, faz saber a todos que dentro do prazo previsto no edital com circulação em 05 de julho de 2021, no Diário Oficial/ES, foi inscrita única chapa intitulada **CHAPA: PELA LIBERDADE E AUTONOMIA SINDICAL**, que recebeu o registro de **CHAPA 01**, sendo composta pelos seguintes membros: Presidente - Odeildo Ribeiro dos Santos; 1º Secretário: Lorrainy Tinelli; 2º Secretário: Mend dos Santos Busatto; 1º Tesoureiro: João Batista da Silva; 2º Tesoureiro: Cidenir da Fonseca Carvalho; Diretor Social: Stanley Jorge Rios dos Santos;

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Julho de 2021.

5

Diretor de Patrimônio: Janderson José Marques da Silva; Conselho Fiscal Efetivo: 1) Marcos Valério Marques; 2) Gilcinei Antônio da Silva 3) Marcos Roberto Fontoura. Suplentes da diretoria: Marineri Ferreira Loyola e Maria Aparecida Samora da Silva. Declara-se aberto o prazo de 05(cinco) dias para impugnação desta, a partir da publicação deste edital. Vitória/ES, 12 de Julho de 2021. Dizely Fernandes da Silva - Presidente da Comissão Eleitoral.

Protocolo 685768

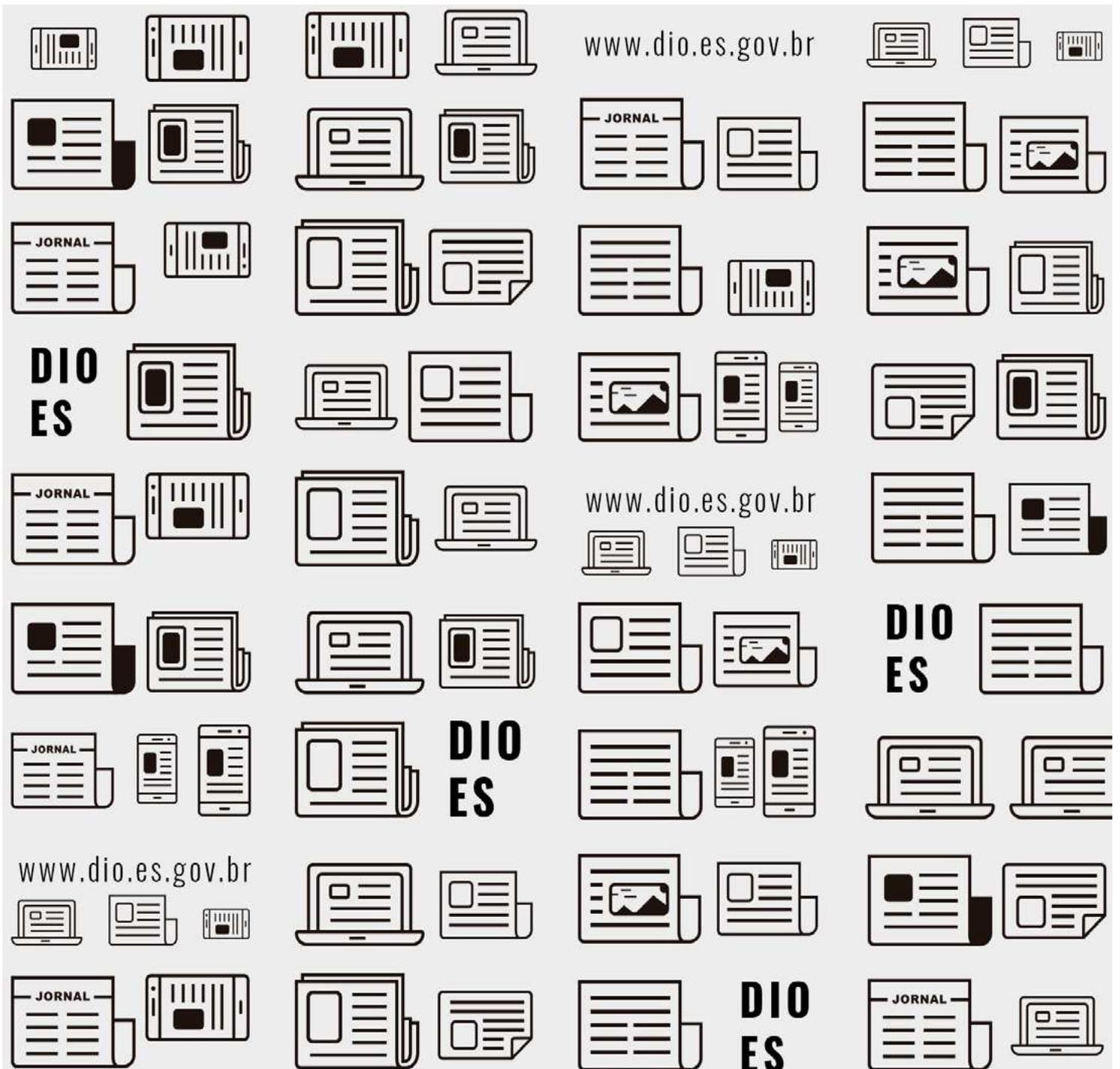
ACIMEX TRANSPORTE E COMÉRCIO EIRELLI torna público que requereu da SEMMA, através do proc. nº 13104/2015, a Licença para a atividade de Recebimento, Armazenamento e Comercialização de Produtos Químicos, Perigosos, Derivados de Petróleo, Álcool Carburante, Lubrificantes e Graxas, na localidade de Rod. BR 262 - km 9,8 - Parque Industrial, município de Viana - ES.

Protocolo 685782

Centro Automotivo Conselho Ltda, torna público que requereu da SEMDESU, através do Proc. nº 43354/2018 a Licença LMS, para a atividade de Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, (COD. 5.07), na localidade de Rua Patrimônio 1485, Galpão, Jardim do Vale, CEP 29.113-751, munic. Vila Velha/ES.

Protocolo 685912

Maria Caroline Santana torna público que requereu da SEMAMA através do Processo nº. 006951/2021, Licença Municipal de Operação para Loteamento Predominantemente Residencial, no Município de Rio Bananal.

Protocolo 685973



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Atílio Vivácqua

RESCISÃO CONTRATUAL

Ficam rescindidos os Contratos Administrativos nº **055/2021 e 056/2021**, referentes ao Pregão Eletrônico nº. 011/2021, para Aquisição de material esportivo. Recurso proveniente do convênio nº 879758/2018 do Ministério da Cidadania.

Atílio Vivácqua/ES, 12/07/2021.
Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

Protocolo 685809

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 078/2021

Pregão Eletrônico Nº. 011/2021. Processo Administrativo Nº 381/2021. Contratante: Município de Atílio Vivácqua/ES. Contratada: AZUL ESPORTES COMERCIAL LTDA;

Objeto: Aquisição de material esportivo. Recurso proveniente do convênio nº 879758/2018 do Ministério da Cidadania. Valor: R\$5.014,10. Prazo contratual: 12/07/2021 a 31/12/2021.

Atílio Vivácqua/ES, 12/07/2021.
Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

Protocolo 685810

Cariacica

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

Processo nº. 14801/2017

Contrato nº. 058/2017

Contratante: PMC

Contratada: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO - DIO-ES

Objeto: prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato original, contado a partir do dia 30/06/2021, observado o limite de até 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Dotação orçamentária:

02.02.01.00 - 04.122.0002.2.0013 - 3.3.90.39.00 -

1.111.0000.0000

Data de assinatura: 30/06/2021

Secretaria Municipal de Governo

Protocolo 685965

Ibatiba

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 118//2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

Forma de Contratação: Tomada de Preços

Contratado: D&G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME

CNPJ: 22.858.907/0001-29

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução de obra do Contrato Administrativo nº 118/2018 firmado entre as partes, em 23/10/2018, estabelecido na Cláusula Sétima do referido contrato, bem como, seus respectivos aditivos..

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, com seus efeitos contados de 23 de março de 2021 a 23 de setembro de 2021.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito.

Protocolo 685600

EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 124/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES

Forma de Contratação: Pregão Presencial

Contratado: ELITE CONSTRUTORA EIRELI ME

CNPJ: 21.181.004/0001-93

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por a prorrogação de vigência contratual e execução de obra do Contrato nº 124/2018 firmado entre as partes, em 23/11/2018, estabelecido nas Cláusulas Sétima e Oitava do referido contrato.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência contratual e de execução da obra por mais 6 (seis) meses, com seus efeitos contados de 23 (vinte e três) de Maio de 2021 a 23 (vinte e três) de Novembro de 2021.

Responsável pela assinatura: Luciano Miranda Salgado / Prefeito.

Protocolo 685602

Irupi**RESUMO DOS CONTRATOS Nº 063, 064, 065, 066, 067 e 068/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021****Processo Administrativo nº 401/2021.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI-ES Objeto: é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esportes de Irupi/ES, conforme especificações e quantidades estimadas.

CONTRATADOS:

- **CRR COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, no valor global de R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais).

- **MATEUS CARVALHO MACHADO 13609032758**, no valor global de R\$ 4.968,00 (quatro mil novecentos e sessenta e oito reais).

- **PLACAR MATERIAL ESPORTIVO LTDA - EPP**, no valor global de R\$ R\$ 7.655,00 (sete mil seiscentos e cinquenta e cinco reais).

- **PRIME SOL UTILIDADES DO LAR LIMP. E SERVIÇOS EIRELI**, no valor global de R\$ 8.430,00 (oito mil quatrocentos e trinta reais).

- **RM COMERCIAL SPORTS EIRELI**, no valor global de R\$ 9.310,00 (nove mil trezentos e dez reais).

- **SCLAN MALHAS LTDA - EPP**, no valor global de R\$ 11.400,00 (onze mil quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária: 130001.2781200152.039 339030 FICHA: 431 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2021.

Irupi/ES, 05 de julho de 2021.

Edmilson Meireles De Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo 685871

Iúna**RESUMO DE ADITIVO**

Nº 01 - Contrato nº 24/2020. Partes: Mun. Iúna X Vandimar da Costa Amorim e outros. Objeto: locação de imóvel para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação. Fica suprimido o valor de R\$143,66 do valor mensal do contrato supra.

ROMARIO BATISTA PEREIRA
PREFEITO

Protocolo 685933

João Neiva**RESUMO DO CONTRATO Nº 016/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA.
CONTRATADA: POSTO FAVARATO SANTANA LTDA;
Pregão Eletrônico nº 021/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de gerenciamento e controle de gastos e fornecimento de combustível para atender as demandas da frota de veículos da Prefeitura Municipal de João Neiva/ES. Valor total: R\$ 750.452,00 - Vigência: 12 meses a partir da sua assinatura.

João Neiva/ES, 07 de julho de 2021.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Protocolo 685766

RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA,
através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: POSTO FAVARATO SANTANA LTDA;
Pregão Eletrônico nº 021/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de gerenciamento e controle de gastos e fornecimento de combustível para atender as demandas da frota de veículos da Prefeitura Municipal de João Neiva/ES.

Valor total: R\$ 30.635,00 - Vigência: 12 meses a partir da sua assinatura.

João Neiva/ES, 07 de julho de 2021.

Paulo Sérgio De Nardi

Prefeito Municipal

Eni Martins de Araújo Del Pupo

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Protocolo 685774

Linhares**EDITAL Nº 001/2021**

Edital de convocação para eleição de representantes da Sociedade Civil O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do município de Linhares/ES no uso de suas atribuições legais estabelecidos na Lei Municipal nº 2897 de 18 de novembro de 2009, convoca a Assembleia para escolha dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Cultura - COMCULT, para o biênio de 2021 a 2022. E estabelece normas para convocação de membros dos segmentos culturais definidos no inciso II e III do art. 3º da Lei nº 2897/2009 que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Cultura de Linhares. **CAPITULO 1 - DO PROCESSO ELEITORAL** Art. 1º - Fica convocada a Assembleia de eleição e posse, para preenchimento das vagas e composição do Conselho Municipal de cultura de Linhares, para o dia 28 de julho de 2021, das 08 às 17h, nas dependências do Centro Cultural Nice Avanza, localizada na Praça 22 de Agosto. Art. 3º - Serão objeto do pleito as representações da sociedade civil, sendo 10 (dez) conselheiros titulares e 10 (dez) suplentes, de acordo com o disposto no Art. 3º inciso II e III da Lei 2897-2009, a saber: 02 (dois) representantes da Sociedade Civil, 01 (um) representante das Artes Cênicas e circenses, 01 (um) representante da área de Música e Dança, 01 (um) representante da área de Artes Visuais, 01 (um) representante da área de Literatura, 01 (um) representante da área de Audiovisual e Cultura Digital, 01 (um) representante da área de artesanato, 01 (um) representante da área de Cultura Popular e Tradicional e 01 (um) representante da área de Patrimônio Histórico, Artístico, Natural e Cultural. **CAPITULO III - DAS INSCRIÇÕES** Art. 7º - O período de inscrição dos candidatos com direito a voto será do dia 15 de julho ao dia 27 de julho do ano em curso, na Biblioteca Municipal Antônio Azevedo Lima, localizada na Praça 22 de Agosto, das 8 às 17h. Demais informações sobre esse edital, os interessados deverão consultar a portal da prefeitura www.linhares.es.gov.br

FABRÍCIO LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Protocolo 685909

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010, DE 12/07/2021.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, para assumirem o exercício da função.

1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1- Função: ENFERMEIRO - 30hs

Classificação/Nome do Candidato
51º/LUCILENE LIRIO DE SOUZA
52º/ROZIANE ROCHA DO NASCIMENTO

1.2- Função: MÉDICO - ESF

Classificação/Nome do Candidato
15º/IANE DA CRUZ MACHADO
16º/LORRAINY SIMONASSI COUTINHO

1.3- Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30hs

Classificação/Nome do Candidato
79º/MARCIANA RODRIGUES PREMOLI
80º/MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE JESUS MORAES
81º/LUCIANA PEREIRA DOS ANJOS SANTANA TORETTA
82º/LILIA CORREA FERNANDES
83º/SONIA MARIA SOARES COZER
84º/JOSIMAR SANTORIO DA SILVEIRA

AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO, NA INTEGRAL, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DISPONÍVEL NO SITE www.linhares.es.gov.br, MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 12/07/2021.

GUERINO LUIZ ZANON

Prefeito Municipal

Protocolo 685910

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº032, DE 12/07/2021.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munido dos documentos de habilitação, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, para assumir o exercício da função.

1 - DO CANDIDATO CONVOCADO

1.1- Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40hs

Classificação/Nome do Candidato
198º/RÍTIELLI SERAFIM SIRTOLI
AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO, NA INTEGRAL, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DISPONÍVEL NO SITE www.linhares.es.gov.br, MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 12/07/2021.

GUERINO LUIZ ZANON

Prefeito Municipal

Protocolo 685914

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº055, DE 12/07/2021.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munida dos documentos de habilitação, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, para assumir o exercício da função.

1 - DA CANDIDATA CONVOCADA

1.1- Função: ENFERMEIRO - ESF

Classificação/Nome da Candidata
106º/MARINETTE FERNANDES CETTO
AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO, NA INTEGRAL, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DISPONÍVEL NO SITE www.linhares.es.gov.br, MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 12/07/2021.

GUERINO LUIZ ZANON

Prefeito Municipal

Protocolo 685916

RESUMO DO CONTRATO FMS Nº 33/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: CENTRO DE FONOAUDIOLOGIA EIRELI ASSINATURA: 09/07/2021

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) DIAS

VALOR: R\$ 29.400,00

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de 300 (trezentas) sessões de fonoaudiologia a fim de atender aos pacientes de demandas judiciais.

RECURSO

08

08.01.10.122.0100.2.129 3.3.3.90.39.00000

MODALIDADE: Dispensa

PROCESSO: 009366/2021

Protocolo 685908

RESUMO DO CONTRATO

Nº 101/2021

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

DATA ASSINATURA: 08/07/2021

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 16.900,00

OBJETO: aquisição de material permanente (NOTEBOOK) destinado a atender e equipar as equipes na atuação execução das Ações do Plano Municipal de Reparação em Proteção Social - RENOVA nos territórios impactados do Município de Linhares/ES.

RECURSO:

06

06.01.08.122.1024.2.372 44905200000

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 25/2021

PROCESSO: 05197/2021

Cód. CidadES Contratações:

2021.042E0600017.01.0002

Protocolo 685921

Montanha**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES.****AVISO**

Extrato do 2º Aditivo de Prazo ao Contrato nº 0047/2020.

Tomada de Preços nº 004/2020.

Partes: Município de Montanha/ES e Rodrigues e Caires Ltda .

Fica prorrogado até dia 13 de julho de 2022 a vigência do prazo para prestação de serviços na Reforma do Teatro Municipal deste Município de Montanha, conforme planilha orçamentaria.

Ratificação: As demais cláusulas não alteradas ficam ratificadas no ato do Termo Aditivo.

Base Legal: Inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, Montanha, 08 Julho de 2021.

André dos Santos Sampaio

Prefeito Municipal

Protocolo 685625

Muqui**EXTRATO DE ADITIVO**

Contrato nº 149/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Muqui-ES.

OBJETO: Reforma de imóvel para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS; Contratada: Lance Construtora Eireli, CNPJ nº 11.893.333/0001-03; Adita-se a Cláusula sexta, em que se prorrogam os prazos de vigência e execução em 120 (cento e vinte) dias adicionais, a contar dos prazos anteriormente fixados; inalteradas demais disposições.

Muqui-ES, 09 de junho de 2021.

Protocolo 685950

Nova Venécia**CONTRATO Nº 042/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 549095, DE 17 DE MAIO DE 2021.

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2021.052E0700001.09.0021	DISPENSA	Nº	020/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

CNPJ: 61.198.164/0001-60

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço no ramo de seguro, visando assegurar o veículo contra danos materiais, resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, para o veículo da marca TOYOTA, Corolla 2.0 Flex, Placa OVF 3288, ano 2013/2014, do Gabinete do Prefeito de Nova Venécia/ES.

VALOR: R\$ 1.818,90

Vigência: 09/07/2022

Data Assinatura: 09/07/2021.

Protocolo 685713

São Mateus**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES
CONTRATO Nº: 061/2021

CONTRATADA: D'MAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ/MF nº. 23.192.864/0001-58) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RECURSOS TECNOLÓGICOS - NÓTEBOOK EDUCACIONAL PARA AS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, EM ATENDIMENTO AO "PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR", DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 201802435-5, CELEBRADO COM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/FNDE

EDITALVIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOT. EST.: R\$ 666.899,06

(seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e seis centavos)

DATA DA ASS.: 12/07/2021

PROCESSO: 2968/2021

RECURSOS:

0100900002.1236504532.088 **FISCAL:** Enivaldo Pereira Sandre (Titular) Rosângela Miranda Santos (Suplente).

MODAL.: PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2021

CÓDIGO **CidadES** **Contratações:**
2021.067E0600007.01.0003

São Mateus/ES, 12/07/2021.

JOSÉ ADILSON VIEIRA DE JESUS

Secretário Municipal de Educação.

Protocolo 685885

Vila Valério

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 036/2021

Contratado: SEND - PESQUISAS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI CONSTRUTORA CROSCOPP LTDA ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada em pesquisa de opinião pública, objetivando o conhecimento dos setores da administração desta municipalidade pelos olhos do povo e através deles melhorar na prestação de serviço público.

Valor: R\$ 16.200,00 (Global)

Vigência: 30 Dias

Rubrica: 200100.0412210022.007 Amparo Legal: Processo Nº 01.162/2021.

Protocolo 685780

O Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério/ES celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 048/2021

Contratado: ELIAS JOSÉ BASTIANELI.

Objeto: Locação de imóvel localizado no Rua Cristiano Kruger, nº125, Bairro Vila Nova, Município de Vila Valério/ES, para instalação da Sr. JOSÉ ANTÔNIO PARANAGUÁ e família pessoas carentes do Município.

Valor: R\$ 350,00 (Mensal)

Vigência: 31/12/2021

Rubrica: 500100.0812219012.070

Amparo Legal: Processo Nº 01.228/2021.

Protocolo 685896

Vila Velha

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2021
Processo nº 18.150/2021

Cód. CidadES: 2021.076E0600016.02.0009
A Prefeitura de Vila Velha, por intermédio de sua Pregoeira, torna Público que realizará licitação conforme segue: Registro de Preços para provável contratação de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO PREDIAL E HIGIENIZAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, para prefeitura municipal de vila velha.

Limite de acolhimento e abertura de propostas: 23/07/2021 às 10h00min.

Início da Sessão de disputa: 23/07/2021 às 10h30min.

O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes.

Vila Velha/ES, 09/07/2021.

Fabiana de Souza Toledo Sabino
Pregoeira Municipal

Protocolo 685843

Câmaras

Baixo Guandu

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO
CONTRATO 06/2019

PROCESSO - 507/2019

ESPÉCIE - contrato de locação

LOCATÁRIO - Câmara Municipal de Baixo Guandu

LOCADOR - Jeremias Dias de Oliveira Neto

OBJETO - aluguel de imóvel para funcionamento do setor administrativo e plenário desta Casa de Leis

ADITAMENTO - o aditamento visa prorrogação do prazo de vigência do contrato por seis meses a contar do vencimento, encerrando-se em 31/12/2021

BASE LEGAL - processo 507/2019 e Lei 8.666/1993

RECURSOS - 33903600000 - outros serviços de terceiros - pessoa física - 33903615000 - locação de imóveis

DATA DA ASSINATURA - 30/06/2021

Baixo Guandu/ES, 01/07/2021.

LEANDRO GOMES DA CRUZ
Presidente da Câmara

Protocolo 685655

Castelo

CONTRATO 05/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Castelo/ES
 CONTRATADO(A): Raphael Silva de Lima
 10604525702

OBJETO: Serviços de gravação e transmissão em vídeo das sessões plenárias da Câmara bem como de audiências públicas, reuniões, debates e outros eventos de interesse público, social e coletivo.

DATA DE INÍCIO: 09/07/2021

VIGÊNCIA: 31/12/2021

VALOR: R\$ 14.377,74

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00

Protocolo 685795

Linhares

PROMULGAÇÃO DA LEI Nº 3.978/2021.

Dispõe sobre a *ampliação do instituto da imunidade tributária religiosa na circunscrição do município de Linhares*, abarcando templos em funcionamento em imóveis frutos de contrato de comodato ou locação, *in verbis* do Art. 150, VI, "b" da Constituição Federal, e dá outras providências. O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal de Linhares, de autoria do Vereador Alysson Reis, tendo por signatários os Vereadores Egmar Souza Matias; Gilson Gatti; Roque Chile; Therezinha Vergna; e Wellington Vizontini, de acordo com a alínea "d" do Inciso VIII do Art. 46 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, c/c o Art. 30, inciso I e §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, promulga esta Lei.

Art. 1º Nos termos do art. 30, inc. I da Constituição Federal e art. 29, inc. I da Lei Orgânica do Município, esta Lei traz alteração à Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º A Lei Orgânica do Município passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 108 - [...]:

[...]

§3º-A - Nos termos do parágrafo acima, a vedação expressa no inciso VI alínea "b", abrange também os templos de qualquer culto, casas paroquiais e pastorais, conventos, necrópoles, locais de eventos e demais imóveis com funcionamento em propriedades oriundas de Contrato de Locação ou Comodato, desde que devidamente comprovado pela entidade religiosa que o respectivo tributo ficou à cargo da mesma.

[...]

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um.

Roque Chile de Souza
Presidente

Protocolo 685901

Pancas**RESUMO DE CONTRATO****Processo nº: 000240/2021****Contrato nº: 008/2021.****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PANCAS.**CONTRATADA:** M.C. INFORMÁTICA LTDA-ME.**OBJETO:** Contratação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte-EPP ou Microempreendedores Individuais-MEI, para o fornecimento de equipamentos de informática a serem utilizados pela Câmara Municipal de Pancas,**VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir da sua assinatura e término em 31/12/2021, ou ao término do fornecimento total dos produtos licitados, prevalecendo o que ocorrer primeiro.**DATA DE ASSINATURA:** 06/07/2021.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:****000002.890-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO.****44905200-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.****VALOR DA DESPESA:** R\$ 59.692,60(cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta centavos).**OTNIEL CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CMP****Protocolo 685778****Vila Velha****RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2021.****PROCESSO Nº. 4732/2021.****Partes:** CMVV X VITORIA PRIME RENTAL CAR - LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTES EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos. **Valor Mensal:** R\$ 4.794,00 (quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 13/07/2021. **CMVV****Protocolo 685639****Entidades Municipais****Fundo Municipal de Saúde de Iúna****RESUMO DE CONTRATO**

Nº91/2021. Partes: Mun. Iúna X Drogaria Divina Farma de Iuna Ltda ME. Objeto: Aquisição de medicamentos da tabela CMED/ANVISA. A vigência do contrato será de doze meses a partir da publicação. Valor: R\$26.700,00. ID: 2020.037E0500001.02.0004.

**ROMARIO BATISTA VIEIRA
PREFEITO****DURVAL D S JUNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE****Protocolo 685939****Fundo Municipal de Saúde de João Neiva****RESUMO DO CONTRATO Nº 013/2021****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. POSTO FAVARATO SANTANA LTDA; Pregão Eletrônico nº 021/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de gerenciamento e controle de gastos e fornecimento de combustível para atender as demandas da frota de veículos da Prefeitura Municipal de João Neiva/ES.

Valor total: R\$ 335.800,00 - Vigência: 12 meses a partir da sua assinatura.

João Neiva/ES, 07 de julho de 2021.

**Dirceu Antônio Gripa
Gestor do Fundo Municipal de Saúde****Protocolo 685770****Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia****Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2019 - PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 514139, DE 15 DE MARÇO DE 2019.****PROCESSO Nº 550349, DE 17 DE JUNHO DE 2021.****CREDENCIAMENTO Nº 002/2019.****Contratante:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**Contratado:** CLÍNICA SALLES LTDA

CNPJ: 39.378.922/0001-72.

DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica prorrogado o prazo de vigência do referido Contrato de 12/07/2021 a 11/07/2022. O CONTRATANTE pagará a contratada o valor mensal de acordo com o estipulado na tabela do SUS, tudo em conformidade com o dispositivo legal.

As demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Data Assinatura: 02/07/2021.**Protocolo 685725****Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim****CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS PARA ORÇAMENTOS****PROCESSO: 572/2021****O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES,** através de Seção de Material e Patrimônio, convoca empresa(s) especializada(s) em comercialização/venda/sessão de uso de **LICENÇA DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA BPMS (BUSINESS PROCESS MANAGEMENT SYSTEMS), INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, LICENÇA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TREINAMENTO E CONSULTORIA** visando fornecimento de orçamento.

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Julho de 2021.

Favor entrar em contato através do telefone (28) 3529-6308 - ramal 211, ou através do e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

Itapemirim-ES, 12/07/2021

POLLYANA DE S. G. FARIA

Chefe da Seção de Material e Patrimônio

Protocolo 685584

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta

CONVOCAÇÃO

O SAAE de Vargem Alta - ES CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA DE ESCRITÓRIO 06(SEIS) HORAS DIÁRIAS. ESPAÇO DE 180M², CONTENDO: RECEPÇÃO, COPA COM COZINHA, DISPENSA, 02 BANHEIROS, 02 SALAS DE ESCRITÓRIO, para atender ao SAAE de Vargem Alta-ES, que encaminhem proposta de orçamento para o endereço eletrônico: licitacaosaaevalta@gmail.com, **até 19/07/2021**.

Vargem alta, 12 de julho de 2021

MARIA JOSÉ MAGALHÃES DE SOUZA

Gerente Administrativa-SAAE

Protocolo 685651

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

CODEG

AVISO DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS CREDENCIAMENTO 001/2021 PROCESSO N° 300623/2021

A CODEG Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, Através da Comissão Permanente de licitação, torna publico o **CREDENCIAMENTO** de pessoa jurídica para prestação de serviços de **EXAMES LABORATORIAIS, COMPLEMENTARES E DE IMAGENS, a preço per capta dos empregados da CODEG. Preços e condições estabelecidos no anexo I do EDITAL.** através do recebimento dos envelopes de documentação que deverão protocolados no protocolo geral da CODEG localizada na Rua Professor Cici Gaigher n° 15, CEP n° 29210-442, Sol Nascente, Guarapari (ES) a partir 09h 10m do dia 25 de junho de 2021. O Edital poderá ser obtido pelo site <http://codeg.guarapari.es.gov.br> ou e-mail codeg.cpl@hotmail.com

Guarapari (ES), 12 de julho de 2021

Guilherme Viana Gomes

Presidente da CPL

Protocolo 685662

www.dio.es.gov.br

O PERFIL @ OFICIAL

QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

PERFIL. E ARROBA.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa Oficial/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acesse: **www.dio.es.gov.br**

IMPrensa Oficial/ES



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Julho de 2021

Edição N25.529

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Água Doce do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 006/2021 - Menor Preço por Item - / Proc. nº 2205, 2206 E 2207/2021-SMDECO

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal nº 028/2021, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei 8.666/93, LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 115/2005, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que a abertura se realizará as 09:00h dia 28/07/2021, através do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, o Pregão Eletrônico nº 006/2021, menor preço por item, para aquisição de **Retro Escavadeira 4x4; Caminhão adaptado com correçeria de madeira 3/4 e Esvadeira Hidraulica, oriundas dos convenios plataforma + brasil nº 901363/2021, 901279/2021 e 901391/2021.** Informações e aquisição, no endereço acima e tel. 27 3759-1122, E-mail: licitacao@aguadocedonorte.es.gov.br; setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 as 11:30h, das 13:00 as 17:00h.

Água Doce do Norte, ES, 12.07.2021.

Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal

Protocolo 685753

Aviso de Resultado de Licitação Pregão Presencial nº 006/2021. Proc. nº 0648/2021.

A Prefeitura Municipal Água Doce do Norte, ES, torna público para o amplo conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 006/2021, conforme despacho exarado no processo citado objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviços de disponibilização de links de acesso à internet em fibra óptica, com velocidade mínima de 100mb por ponto e 500mb ponto administrativo, bem como, posterior manutenção, com acesso ilimitado, para os diversos setores desta municipalidade, devendo, ainda a contratação inclui a locação e configuração de modems/routers e outros equipamentos necessários, com plena conectividade com as especificações do objeto contidas no termo de referencia em anexo, para atender as necessidades da Administra-**

ção Municipal. **Empresas Vencedoras: AKINET TELECOM LTDA ME - CNPJ 10.806.409/0001-53** -- Sagrou-se vencedora para todos itens do presente certame - Total R\$ 100.537,44 (cem mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos); **Itens fracassados:** não houve. **Itens desertos:** não houve. **Total Geral:** R\$ 100.537,44 (cem mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos);

Água Doce do Norte, ES, 14.06.2021.

Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal

Protocolo 685839

AVISO REPUBLICAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021

1 - A Comissão Permanente de Licitação do Município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que foram realizadas alterações na Planilha Orçamentaria, Cronograma Físico Financeiro e no Edital do Procedimento Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 003/2021 - Processo Administrativo nº 1753/2021, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a Reforma da EMEIEF "Adolfo Rosa Vieira", Distrito de Governador Lacerda de Aguiar, Água Doce do Norte, ES,** mediante condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

2 - As alterações no Edital e nos anexos, refere-se a adequação na Planilha Orçamentária e no Cronograma Físico Financeiro, alterando assim a formação de preços do objeto, bem como adequações no Edital, com o intuito de permitir um maior número de participantes e uma melhor e correta execução dos serviços a ser prestados.

3 - Em virtude da Republicação os envelopes "A - Documentação para Habilitação" e "B - Proposta Comercial" deverão ser protocolizados no protocolo geral da Prefeitura Municipal Água Doce do Norte, na Avenida Sebastião Coelho de Souza, nº 570, Centro, Água Doce do Norte - ES, até as **09:00 horas do dia 30 de julho de 2021**, iniciando-se a abertura do envelope habilitação às **09:30 horas, no dia 30 de julho de 2021**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Sebastião Coelho de Souza, nº 570, Centro, Água Doce do Norte - ES.

4 - O novo Edital com as devidas alterações deverá ser retirado no site oficial do Município de Água Doce do Norte, ES, www.aguadocedonorte.es.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@aguadocedonorte.es.gov.br; aguadocedonorte.es@outlook.com,

Água Doce do Norte, ES, 12.07.2021.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal

Protocolo 685586

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2021

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber a Comissão Permanente de Licitação que julgou e ELE, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o Julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial, de acordo com o Parecer Jurídico, tendo como vencedora a empresa **AKINET TELECOM LTDA ME - CNPJ 10.806,409/0001-53.**

Água Doce do Norte, ES, 12.07.2021.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal

Protocolo 685841

Aracruz

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº 003/2019 - Objeto: Contratação de Empresa para Execução da Obra de Conclusão/Reforma e Complementação do Centro de Especialidades Médicas de Aracruz, localizada na Rua Lúcia Bitti Devens, Bairro Jequitibá, neste Município de Aracruz/ES.

A Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, através de seu Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Rafael Machado Borgo, no uso de suas atribuições legais e em virtude de interesse público, tendo em vista o contexto de austeridade econômica, diante da queda de receita proveniente dos Royalties do Petróleo, sendo necessária adoção de medidas para contenção e qualificação dos gastos, bem como com os efeitos econômicos em função da **pandemia do novo Coronavírus - COVID-19**, e ainda, considerando necessidade de adequações da documentação técnica, sendo imprescindível adaptar os prédios destinados a tendimento de saúde as normatizações vigentes, sendo necessária ações de contenção de despesas, **conforme Decreto nº 37.740/2020, 37.825/2020, 37.829/2020 e Decreto Legislativo nº 018/2020**, incluindo a Lei Complementar nº 101/2000, com base no parecer jurídico encartado aos autos, e o que estabelece o Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, e normas vigentes, decide:

"DETERMINO A REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2019 e posterior publicação deste Ato."

Aracruz/ES, 12 de julho de 2021.

Rafael Machado Borgo

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Decreto nº 39.010/2021

Matéria Enviada por: Patrícia Galavotti -Mat - 3580

Protocolo 685977

Atílio Vivácqua

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2021 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

ID CidadES Contratação:

2021.010E0700001.01.0005

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de material esportivo. Recurso proveniente do convênio nº 879758/2018 do Ministério da Cidadania. **Início da entrega**

das Propostas e Documentos de Habilitação: às 08:00h do dia 14/07/2021. **Abertura das Propostas:** às 08:30h do dia 26/07/2021. **Início da Sessão de Disputa:** às 08:40h do dia 26/07/2021. Edital disponível nos sites: www.p mav.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Atílio Vivácqua-ES, 12/07/2021.

Santa Louzada Campos Santos

Pregoeira Oficial

Protocolo 685681

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2021

(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

ID CidadES Contratação:

2021.010E0700001.01.0004

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua-ES, torna público a **PRORROGAÇÃO** na data de abertura do referido Pregão, visando alteração do Edital. **Objeto:** Aquisição de material gráfico. **ONDE SE LÊ: Abertura:** 19/07/2021 às 08h30min. **LEIA-SE: Abertura:** 27/07/2021 às 08h30min. Edital no site www.p mav.es.gov.br.

Atílio Vivácqua-ES, 12/07/2021.

Santa Louzada Campos Santos

Pregoeira Oficial

Protocolo 685682

Barra de São Francisco

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 000030/2021

1. Síntese do objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de motocicletas, com vistas ao atendimento das necessidades de diversos Setores da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco-ES, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital.**

2. Tipo de licitação: **Pregão Eletrônico 000030/2021 - MENOR PREÇO POR ITEM.**

3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às **09:00** horas do dia **26 de julho de 2021.**

4. Locais para informações e obtenção do Edital e seus anexos: Portal de Compras da BLL (Bolsa de Bolsa de Licitação s do Brasil - BLL www.bll.org.br); sitio oficial da Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco, ES - www.p mbsf.es.gov.br; sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo.

5. ID Cidades ES: 2021.012E0700001.02.0002

Barra de São Francisco, 12 de julho de 2021.

Roberto Ribeiro Martins

Pregoeiro Oficial

Protocolo 685930

Castelo

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 072/2021 - SRP**, do tipo menor preço por item, para aquisição de Medicamentos padronizados na REMUME/2020 para reposição do estoque do almoxarifado da farmácia visando atender

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Julho de 2021.

aos usuários da Farmácia Cidadã Municipal para o exercício de 2021. Data e horário do recebimento das propostas: até as 09:00 horas do dia 23/07/2021. Data e horário do início da disputa: 09:15 horas do dia 23/07/2021. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 35428520. Disponibilidade: www.castelo.es.gov.br e www.comprasbr.com.br

Castelo, ES, 12/07/2021
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
 Pregoeiro

Protocolo 685941

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL 015/2021

A COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa UNIÃO EMPREENDIMENTOS E SANEAMENTO AMBIENTAL EIRELI - CNPJ Nº 09.537.480/0001-07, contra a habilitação da Empresa ARTÊNIO ZARDO BRAVIM - ME - CNPJ Nº 17.497.020/0001-12, cujo objeto consiste na contratação de empresa para locação de caminhão munck. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, nos pareceres técnicos e jurídicos, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa MANTENDO a decisão no sentido de declarar HABILITADA e VENCEDORA a licitante ARTÊNIO ZARDO BRAVIM - ME. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Castelo, ES, 12 de julho de 2021
CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO
 Pregoeiro

Protocolo 685608

Conceição do Castelo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2021

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** CCK Comercial LTDA. **OBJETO:** Aquisição de eletroeletrônicos, equipamentos de informática e brinquedoteca, para atender as necessidades da Secretaria municipal do trabalho, assistência e desenvolvimento social. **VIGENCIA:** 08 de julho de 2021 a 08 de julho de 2022. **VALOR:** R\$ 4.028,44 (quatro mil vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos). **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 000012/2020, processo administrativo nº 1.386/2020 e código de identificação cidades: 2021.021E0500002.02.0002. Conceição do Castelo, ES, 05 de julho de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO
 Prefeito Municipal

Protocolo 685587

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2021

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** Douglas Cordeiro Eireli. **OBJETO:** Aquisição de eletroeletrônicos, equipamentos de informática e brinquedoteca, para atender as necessidades da Secretaria municipal do trabalho, assistência e desenvolvimento social.

VIGENCIA: 08 de julho de 2021 a 08 de julho de 2022. **VALOR:** R\$ 1.605,00 (um mil seiscentos e cinco reais). **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 000012/2020, processo administrativo nº 1.386/2020 e código de identificação cidades: 2021.021E0500002.02.0002. Conceição do Castelo, ES, 05 de julho de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO
 Prefeito Municipal

Protocolo 685590

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** Gabriela Hubner Silverio - ME. **OBJETO:** Aquisição de eletroeletrônicos, equipamentos de informática e brinquedoteca, para atender as necessidades da Secretaria municipal do trabalho, assistência e desenvolvimento social. **VIGENCIA:** 08 de julho de 2021 a 08 de julho de 2022. **VALOR:** R\$ 10.361,25 (dez mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos). **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 000012/2020, processo administrativo nº 1.386/2020 e código de identificação cidades: 2021.021E0500002.02.0002. Conceição do Castelo, ES, 05 de julho de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO
 Prefeito Municipal

Protocolo 685592

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2021

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** Gama Comercio de Equipamentos Eireli. **OBJETO:** Aquisição de eletroeletrônicos, equipamentos de informática e brinquedoteca, para atender as necessidades da Secretaria municipal do trabalho, assistência e desenvolvimento social. **VIGENCIA:** 08 de julho de 2021 a 08 de julho de 2022. **VALOR:** R\$ 5.399,00 (cinco mil trezentos e noventa e nove reais). **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 000012/2020, processo administrativo nº 1.386/2020 e código de identificação cidades: 2021.021E0500002.02.0002. Conceição do Castelo, ES, 05 de julho de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO
 Prefeito Municipal

Protocolo 685594

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2021

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** Gaskam Comercio e Construção Civil Eireli. **OBJETO:** Aquisição de eletroeletrônicos, equipamentos de informática e brinquedoteca, para atender as necessidades da Secretaria municipal do trabalho, assistência e desenvolvimento social. **VIGENCIA:** 08 de julho de 2021 a 08 de julho de 2022. **VALOR:** R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 000012/2020, processo administrativo nº 1.386/2020 e código de identificação cidades: 2021.021E0500002.02.0002. Conceição do Castelo, ES, 05 de julho de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO
 Prefeito Municipal

Protocolo 685595

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 050/2021**

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** Licita HB Informática Ltda. **OBJETO:** Aquisição de eletroeletrônicos, equipamentos de informática e brinquedoteca, para atender as necessidades da Secretaria municipal do trabalho, assistência e desenvolvimento social. **VIGENCIA:** 08 de julho de 2021 a 08 de julho de 2022. **VALOR:** R\$ 21.805,00 (vinte e um mil oitocentos e cinco reais). **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 000012/2020, processo administrativo nº 1.386/2020 e código de identificação cidades: 2021.021E0500002.02.0002. Conceição do Castelo, ES, 05 de julho de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 685596

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 051/2021**

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** Mil Print Informática Eireli. **OBJETO:** Aquisição de eletroeletrônicos, equipamentos de informática e brinquedoteca, para atender as necessidades da Secretaria municipal do trabalho, assistência e desenvolvimento social. **VIGENCIA:** 08 de julho de 2021 a 08 de julho de 2022. **VALOR:** R\$ 4.190,65 (quatro mil cento e noventa reais e sessenta e cinco centavos). **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 000012/2020, processo administrativo nº 1.386/2020 e código de identificação cidades: 2021.021E0500002.02.0002. Conceição do Castelo, ES, 05 de julho de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 685598

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 052/2021**

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** Santa Terezinha Comercio de Moveis Eireli. **OBJETO:** Aquisição de eletroeletrônicos, equipamentos de informática e brinquedoteca, para atender as necessidades da Secretaria municipal do trabalho, assistência e desenvolvimento social. **VIGENCIA:** 08 de julho de 2021 a 08 de julho de 2022. **VALOR:** R\$ 8.432,00 (oito mil quatrocentos e trinta e dois reais). **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 000012/2020, processo administrativo nº 1.386/2020 e código de identificação cidades: 2021.021E0500002.02.0002. Conceição do Castelo, ES, 05 de julho de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 685599

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 053/2021**

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** VC Comercio Eireli. **OBJETO:** Aquisição de eletroeletrônicos, equipamentos de informática e brinquedoteca, para atender as necessidades da Secretaria municipal do trabalho, assistência e desenvolvimento social. **VIGENCIA:** 08 de julho de 2021 a 08 de julho de 2022. **VALOR:** R\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais). **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 000012/2020, processo administrativo nº 1.386/2020 e código de identificação cidades: 2021.021E0500002.02.0002. Conceição do Castelo, ES, 05 de julho de 2021.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

Protocolo 685601

Domingos Martins

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS
MARTINS****ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****Tomada de Preços nº 014/2021**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Obra de instalação de cobertura no pátio da EMEF Alto Paraju, localizado na Rua Principal, Distrito de Paraju, neste Município de Domingos Martins - ES, com fornecimento de ferramentas, material e mão de obra, conforme projetos, planilha e cronograma físico financeiro.

VENCEDORA: WA CONSTRUÇOES E REFORMAS EM GERAL EIRELI.

VALOR TOTAL: R\$ 42.046,68 (quarenta e dois mil e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

Domingos Martins - ES, 06 de julho de 2021.

WANZETE KRUGER
Prefeito Municipal

Protocolo 685697

Ecoporanga

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 003/2021**

HOMOLOGO o resultado final do presente certame.

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de café torrado e moído.

Empresa Vencedora: CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA

CNPJ: 21.610.147/0001-73.

Valor Global: R\$ 47.325,60

Processos: 103 e 144 de 2021

ID: 2021.025E0700001.02.0011

Homologado, em 12/07/2021

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 685714

Guaçuí

Pregão Presencial Nº 061/2021

O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia **23/07/2021 às 09h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição de marmitex**, solicitados pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos. O protocolo dos envelopes será até às **08h30min do dia 23/07/2021**; o

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Julho de 2021.

credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das **09h do dia 23/07/2021**. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 12 de julho de 2021.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG

Protocolo 685617**Ibatiba**

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 032/2021 - Pregão Presencial nº 027/2021. Objeto: "Registro de preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de informática e pacote de escritório para atender às necessidades de diversas secretarias do município de Ibatiba - ES, conforme especificações constantes da descrição dos itens e Termo de Referência ambos anexos ao edital.". Data: 26/07/2021 - Horário: 09:00hs - a ser realizado no **Auditório da Escola Eunice Pereira da Silveira, à Rua Manoel da Silveira, s/n - Bairro Novo Horizonte - Ibatiba-ES**. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setordelicitaçaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543-1411, com Nilcéia Horsth Ferreira Santos - Presidente da CPL.

Protocolo 685929

O Município de Ibatiba-ES torna público para ciência dos interessados, que estará realizando o Processo Licitatório nº 033/2021 - Pregão Presencial nº 028/2021. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção da iluminação pública no município de Ibatiba, compreendendo a execução dos serviços de rotina, serviços de ronda, serviços corretivos, serviços preventivos e serviços de pronto atendimento, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessários à execução do serviço, conforme descrição, quantitativo e justificativa constante deste termo de referência.". Data: 27/07/2021 - Horário: 09:00hs - a ser realizado no **Auditório da Escola Eunice Pereira da Silveira, à Rua Manoel da Silveira, s/n - Bairro Novo Horizonte - Ibatiba-ES**. O Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações, no horário de 08h00min às 11h00min - 12h00min às 17h00min, na Rua Salomão Fadlalah, 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado através do e-mail: setordelicitaçaoibatiba@gmail.com ou ainda no Site Oficial do Município: www.ibatiba.es.gov.br. Informações: Tel.: (28) 3543-1411, com Nilcéia Horsth Ferreira Santos - Presidente da CPL.

Protocolo 685932**Irupi****AVISO DO
PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 027/2021**

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público a realização do Pregão Presencial para o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada no fornecimento, parcelado, de recarga de gás de cozinha (GLP) 13Kg, bem como de vasilhames com gás com capacidade de 13kg, destinados ao atendimento de todas as Secretarias, Fundos Municipais e Gabinete do Prefeito, conforme especificações e quantidades estimadas.

Abertura: 27/07/2021

Horário: 13:00 horas

Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, informações no endereço acima ou no e-mail cpl.irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

Daniel Emerick de Oliveira
Pregoeiro Oficial

Protocolo 685951**Itaguaçu****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Eu, **UESLEY ROQUE CORTELETTI THON**, Prefeito Municipal de Itaguaçu, Estado do Espírito Santo, tendo em vista o que consta do processo nº 114/2021, referente à Chamada Pública nº 003/2021, cujo objeto é a aquisição de hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender os alunos das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental deste Município em conformidade com o artigo 14 da Lei 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 06 de 08/05/2020 e suas alterações descritas na Resolução CD/FNDE nº 20 de 02/12/2020, e em face ao disposto em ata da Comissão Permanente de Licitação, bem como parecer da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** o ato administrativo, em favor do agricultor familiar **VILSON ZIMERMANN** no valor de R\$ 16.849,00. ID: 2021.034E0700001.09.0205

Itaguaçu/ES, 12/07/2021.

UESLEY ROQUE CORTELETTI THON

Prefeito Municipal de Itaguaçu-ES

Protocolo 685875**João Neiva****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021**

CONTRATANTE: Município de João Neiva
CONTRATADA: **L RICARDO DE MAGALHÃES EIRELI**
OBJETO: Contratação de sistema Gerenciador Eletrônico de cotação de preços, especializado no fornecimento de dados com preços de peças, acessórios, serviços, mão de obra e outros para toda linha automobilística, inclusive maquinários pesados (caminhões, máquinas e tratores), conforme contrato nº 015/2021.
VALOR TOTAL: **R\$ 15.900,00** (quinze mil e novecentos reais) - vigência de 12 (doze) meses.
João Neiva/ES, 05 de julho de 2021.

Paulo Sérgio De Nardi

Prefeito Municipal

Protocolo 685645

Laranja da Terra**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 022/2021 - PMLT
EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público a **SUSPENSÃO SINE DIE** da abertura do **Pregão Presencial nº 022/2021 - Sistema de Registro de Preços**, marcada para o dia **16 de Julho de 2021, às 08:30 horas**, visando a aquisição de materiais de consumo diversos (limpeza e utensílios), para atender a diversos setores da Administração Municipal, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, para análise de pedido de Impugnação do Edital. Contatos: (27) 3736-1356 e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.
Laranja da Terra/ES, 12/07/2021.

PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro Oficial

Protocolo 685723

Linhares

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 027/2021
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 027/2021**, do tipo menor preço por lote, visando a Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Vigilância Armada, destinados a atender ao Centro de Tratamento de Toxicômanos (CTT), no Município de Linhares/ES. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 26/07/2021 às 13h. Início da disputa: 26/07/2021 às 14h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações:
2021.042E0500001.01.0013

Linhares, 12 de julho de 2021

Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 685918

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 028/2021
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 028/2021**, do tipo menor preço por item para Registro de Preços, com participação exclusiva de Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Micro empreendedor individual, visando a aquisição de material de consumo (baterias para câmara de refrigeração), destinado a Vigilância em Saúde do Município de Linhares. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 27/07/2021 às 08h. Início da disputa: 27/07/2021 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e da Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações:
2021.042E0500001.02.0016

Linhares, 12 de julho de 2021

Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 685920

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021.

O Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021**, do tipo menor preço por lote para Registro de Preços, visando à aquisição de material de consumo e permanente (construção, elétrico, hidráulico, ferramentas e outros), destinado a atender as Secretarias Municipal de de Obras e Serviços Urbanos e de Educação. Limite de acolhimento 28/07/2021 às 08h. Início da disputa: 28/07/2021 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sites oficiais do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações:

2021.042E0600024.02.0005

Linhares, 12 de julho de 2021.

Gesiani Araújo Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 685924

Mantenópolis**Prefeitura Municipal de Mantenópolis - ES
ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL
Nº 031/2021**

A Prefeitura Municipal de Mantenópolis/ES, através de seu pregoeiro e Equipe de Apoio torna-se público que irá realizar a abertura da licitação cujo objeto é a Aquisição de Materiais permanentes para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mantenópolis/ES.. A licitação será realizada no dia **28 de julho de 2021**. Protocolo: até às 08 horas e 30 minutos. Abertura: 08 horas e 40 minutos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Mantenópolis. A íntegra do Edital se encontra disponível para download no site eletrônico, www.mantenopolis.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3758 2916.

Mantenópolis/ES, 12 de julho de 2021.

Erminio Martins de Jesus

Pregoeiro da P.M.M.

Protocolo 685619

Marechal Floriano**REPUBLICAÇÃO DOS LOTES 02 E 03 DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 023/2021**

ID TCEES 2021.045E0700001.01.0040

A Prefeitura de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Pregão, torna público que repetira a licitação para os LOTE 02 e LOTE 03 do processo 023/21 na modalidade "Pregão" tipo "Presencial", para registro de preços para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, conforme segue:

ABERTURA: 30/07/2021 às 10 horas.

LOCAL: Sala de Licitações da PPMF - Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.

INFORMAÇÕES: E-mail licitacao.pmmf@gmail.com, site www.marechalfloriano.es.gov.br e telefone (27) 3288-1111/1367, no horário de 8 às 11 e de 12 às 17 horas.

Marechal Floriano-ES, 12 de julho de 2021.

MARILENE JÄHRING
Pregoeira

Protocolo 685756

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Julho de 2021.

HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 016/2021
ID TCE-ES 2021.045E0700001.01.0045

O Prefeito do Município de Marechal Floriano, HOMOLOGA o processo de CONVITE Nº 012/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CALÇAMENTO EM TRECHO DA ESTRADA GIUZEPPE DENADAI, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, conforme segue:

EMPRESA VENCEDORA: TEFAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ 07.229.773/0001-93

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 306.764,00 (trezentos e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

Marechal Floriano-ES, 12 de julho de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito

Protocolo 685741**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 SRP**

ID TCE-ES 2021.045E0500001.01.0001

O Prefeito do Município de Marechal Floriano, HOMOLOGA o processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 SRP, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL, conforme segue:

EMPRESA VENCEDORA: ATL DIAGNOSTICA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA ME NOS LOTES 9, 30 E 31 ; HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME NOS LOTES 3, 4, 5, 10, 11, 42, 46, 48, 49 E 50 ; HOSPSAUDE ZANELATO EIRELI-ME NOS LOTES 2, 13, 39, 40, 47 E 57 ; MSO BIOMED PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA NOS LOTES 6, 7, 8, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 43, 45, 51, 52, 53, 54, 55, 56 E 58 ; PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME NOS LOTES 1 E 41 ; UL QUIMICA E CIENTIFICA LTDA NO LOTE 16 E VIMALAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO NOS LOTES 20, 27 E 29

LOTES FRACASSADOS: LOTES 44 E 59

VALOR TOTAL LICITADO: R\$ 154.029,63 (cento e cinquenta e quatro mil vinte e nove reais e sessenta e três centavos).

Marechal Floriano-ES, 12 de julho de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito

Protocolo 685752**HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 015/2021**
ID TCE-ES 2021.045E0700001.01.0044

O Prefeito do Município de Marechal Floriano, HOMOLOGA o processo de CONVITE Nº 012/2021, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL, FINANCEIRA, PATRIMÔNIAL E ADMINISTRATIVA COM VISITAS TÉCNICAS IN LOCO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

MARECHAL FLORIANO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme segue:

EMPRESA VENCEDORA: A.L.N. FERREIRA CONSULTORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS ME - CNPJ 18.226.038/0001-42

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Marechal Floriano-ES, 12 de julho de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito

Protocolo 685801**Mucurici****AVISO**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

OBJETO: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** visando à permissão de uso de espaço público para fins de exploração comercial de bar/restaurante, (QUIOSQUE) denominado "Som das Águas", no Balneário de Mucurici/ES. A abertura dos envelopes contendo a habilitação e proposta de preços, **será no dia 16/08/2021, às 09:00 horas**, na sede desta Prefeitura Municipal, situada à Praça São Sebastião, nº 01, Centro, Mucurici/ES.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nºs 8.666/93 e 8.987/75 e suas alterações posteriores.

INFORMAÇÕES: O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas, Praça São Sebastião, 01, Centro, Mucurici/ES, site: www.mucurici.es.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou pelo e-mail: licita.mucurici@hotmail.com ou através do telefone: (027) 3751-1106.

ID CidadES TCE/ES 2021.049E0700001.04.0001
Mucurici-ES, 12 de julho de 2021.

Aline Amaral Miranda
Presidente da CPL

Protocolo 685604**AVISO**
RESULTADO DE LICITAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**Pregão Presencial Nº 007/2021/PMM**

A Prefeitura Municipal de Mucurici/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores, o resultado da licitação e sua homologação referente ao Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição eventual e futura de material de consumo, limpeza e expediente, destinado a diversos setores deste município.

Empresas Adjudicadas: AGNES COMERCIAL-LTDA, ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-ME, AUTO POSTO EMIRADOS ARABES LTDA-EPP, BRITO E SILVA COMERCIO ELETRO ELETRONICO LTDA-ME, CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, JCB PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA, JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA-LTDA,

LEITE E BRITO LTDA - ARMARINHO DIAMANTINO, LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA, LS MATERIAIS EQUIPAMENTOS LTDA-ME, SUPERMERCADO MECOL LTDA-ME e TAGLIA-FERRE&CIA LTDA-ME.

Homologação: No dia 02 de julho de 2021, pelo Exmº Prefeito Municipal, o Senhor, Atanael Passos Wagmacker.

ID CidadES TCE/ES 2021.049E0700001.02.0003. Mucurici-ES, 02 de julho de 2021.

Aline Amaral Miranda
Pregoeira Oficial

Protocolo 685736

Muniz Freire

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 009/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**, através de sua autoridade competente, torna público resultado de licitação em referência que tem como objeto Contratação **de empresa especializada para prestação de serviço de Emissão de Laudo Eletrocardiográfico Digital via internet, para este município**, processo devidamente homologado pela autoridade competente, em atendimento a Lei 8666/93. Empresa Vencedora: Centro de Telemedicina Leste de Minas LTDA ME, no valor Total de R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) , nos termos do Edital e Termo de Referência do processo em epígrafe.

Muniz Freire-ES, 06/07/2021.

Gesi Antonio da Silva Junior
Prefeito Municipal

Protocolo 685731

Muqui

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

O Município de Muqui-ES torna público que fará realizar pregão na forma eletrônica, tipo menor preço, modo de disputa aberto, para aquisição de 02 veículos utilitários leves, tipo pick-up; início de entrega das propostas: 14/07/2021, 08:30h; Início da sessão de disputa: 26/07/2021, 08:31h. Fonte de Recurso: Convênio 889270/2019 - MAPA, com c.partida do Município. O edital se encontra disponível no site www.portalcompraspublicas.com.br, no portal da transparência do Município de Muqui (Editais - documentos), e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Satyro França, 95, Centro, Muqui-ES ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.br. Informações tel 28-3554-1456. Muqui-ES, 09 de julho de 2021. Miguel Montozo Neto
Pregoeiro

Protocolo 685427

Pinheiros

ERRATA - Pregão Presencial nº 007/2021

O Município de Pinheiros - ES, informa que o certame em epígrafe foi adiado para o dia 23 de Julho de 2021, permanecendo inalterado local e horário ID - 2021.055E0700001.01.0012
Pinheiros, 23 de Março de 2021.

ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo 685644

Piúma

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021

O **Município de Piúma/ES**, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL nomeada pelos Decretos nº 2.185/2021 e nº 2.222/2021, face a Tomada de Preços n.º 002/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de Drenagem e Pavimentação da Rua João Abrahão, Bairro Acaiaca, Município de Piúma/ES, torna público para o conhecimento dos interessados que:

- Às 09 (nove) horas do dia 05.07.2021 (cinco de julho de dois mil e vinte e um) foram abertos os envelopes de nº 02, referentes às Propostas Comerciais das empresas habilitadas, apresentados no certame em epígrafe.

- As Propostas Comerciais das empresas habilitadas foram analisadas pelo Setor Técnico e membros da CPL e a ordem de classificação das propostas aceitas ficou da seguinte maneira: **1º Lugar: VT CONSTRUTORA EIRELI ME, no valor global de R\$ 514.284,39 (quinhentos e quatorze mil duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos);** 2º Lugar: VALTECIR TRINTIN SANTÓRIO EIRELI, no valor global de R\$ 546.273,91 (quinhentos e quarenta e seis mil duzentos e setenta e três reais e noventa e um centavos); 3º Lugar: RA ENGENHARIA EIRELI, no valor global de R\$ 559.962,30 (quinhentos e cinquenta e nove mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta centavos); 4º Lugar: AGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R\$ 565.556,57 (quinhentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); 5º Lugar: FF CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS ERELI, no valor global de R\$ 604.716,77 (seiscentos e quatro mil setecentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos); 6º Lugar: JEANSTEEL CONSTRUTORA EIRELI, no valor global de R\$ 629.332,97 (seiscentos e vinte e nove mil trezentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos); 7º Lugar: E G F CONSTRUÇÕES LTDA, no valor global de R\$ 650.784,37 (seiscentos e cinquenta mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos); 8º Lugar: EMIL EQUIPAMENTOS MÉDICOS OBRAS E SERVIÇOS, no valor global de R\$ 657.406,04 (seiscentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e seis reais e quatro centavos); 9º Lugar: CZ SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor global de R\$ 658.494,21 (seiscentos e cinquenta e oito mil

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Julho de 2021.

quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos).

- Após análise da proposta comercial e composição de custos da empresa arrematante, pelo Setor de Engenharia, a CPL decide declarar a empresa **VT CONSTRUTORA EIRELI ME** vencedora do presente certame.

- O Processo Administrativo está à disposição para vistas.

Publica-se para que produza os devidos efeitos legais consoantes ao Art. 109, § 1º, "b" da Lei Federal n.º 8.666/93.

Piúma-ES, 12 de julho de 2021.

POLYANNA HELVÉCIO GOMES
Presidente da CPL
Protocolo 685683

Rio Bananal

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira Oficial torna público que fará realizar a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021

Objeto: Aquisição de Veículo. **Início do acolhimento das propostas:** 14/07/2021 a partir das 13:00 horas; **Início da Sessão de Disputa:** 23/07/2021 às 13:30 horas.

Código de Identificação da Contratação: 2021.059E0700001.01.0005.

Edital disponível através do site www.bllcompras.org.br e no site www.riobananal.es.gov.br.

Lorrayne Silva Lirio Valle
Pregoeira Oficial
Protocolo 685959

Rio Novo do Sul

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 000001/2021 PROCESSO Nº 002025/2021

ID CIDADES: 2021.060E0700001.18.0001

OBJETO: Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional De Alimentação Escolar/PNAE, para o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGADO POR: Município de Rio Novo do Sul.

FAVORECIDO(S): ANA MARIA MOZER SÓRIO, DELIETE DELFINO DIAS WETLER, DOMINGOS SAVIO POLONINI, EDMO DAS NEVES NETO, FELIPE CANSI POLONINI, GIOVANI DESCHIAVONE TOMAZELI, JORGE CONTAEFFER DAS NEVES, JOSE ANTONIO MOZER SORIO, JUCÉLIA GOMES DA SILVA FERREIRA e OSEIAS CONTAIFFER DAS NEVES.

VALOR TOTAL: R\$ 177.170,51 (cento e setenta e sete mil cento e setenta reais e cinquenta e um centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), diante do parecer conclusivo da Procuradoria Municipal, bem como, da documentação apresentada de acordo com as exigências editalícias e perfeitamente regular

e dos preços propostos dentro das estimativas de mercado, decide HOMOLOGAR a Chamada Pública em destaque, em favor dos agricultores ANA MARIA MOZER SÓRIO, DELIETE DELFINO DIAS WETLER, DOMINGOS SAVIO POLONINI, EDMO DAS NEVES NETO, FELIPE CANSI POLONINI, GIOVANI DESCHIAVONE TOMAZELI, JORGE CONTAEFFER DAS NEVES, JOSE ANTONIO MOZER SORIO, JUCÉLIA GOMES DA SILVA FERREIRA e OSEIAS CONTAIFFER DAS NEVES, pelo valor global de **R\$ 177.170,51 (cento e setenta e sete mil cento e setenta reais e cinquenta e um centavos)**.

Que seja lavrado o respectivo contrato de fornecimento.

RIO NOVO DO SUL (ES), 13 de julho de 2021.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal
Protocolo 685899

Presidente Kennedy

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS da Tomada de Preços em epígrafe, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços especializados em obras de recapeamento em CBUQ de diversas ruas do Centro de Presidente Kennedy/ES, decidindo pela **CLASSIFICAÇÃO** das propostas de preços das empresas: ABBEY CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA, CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, NOVAMOL SERVIÇOS EIRELI ME e REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA; e ainda, pela **DESCLASSIFICAÇÃO** das propostas de preços apresentadas pelas empresas: K & K CONSTRUTORA LTDA EPP e MARCIO COSTA CONSTRUÇÕES LTDA. Desta feita, declara a empresa **CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA** vencedora do certame com o valor total de **R\$ 1.540.725,16 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, setecentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos)**. Deste modo, fica concedido o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para apresentação de recursos, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Vale ressaltar que a solicitação para vista processual deverá ser requerida e respondida por e-mail (licitacao@presidentekennedy.es.gov.br). E o encaminhamento de recursos poderá ser **preferencialmente** por e-mail.

Presidente Kennedy/ES, 12/07/2021.
Selma Henriques de Souza
Presidente CPL
Protocolo 685730

Santa Teresa**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Santa Teresa - ES, através de sua Comissão de Pregoeiros Oficiais, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 042/2021**, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de material de limpeza, EPI, expediente e máscaras de tecido.

Empresas Vencedoras:

LOTE 01: Agnes Comercial Ltda ME - R\$37.990,00;
LOTE 02: Agnes Comercial Ltda ME - R\$5.114,00;
LOTE 03: Agnes Comercial Ltda ME - R\$7.259,00;
LOTE 04: Moura Comércio Atacadista e Distribuição Eireli - R\$4.700,00;
LOTE 05: Fortclean Comércio de Equipamentos Eireli - R\$25.000,00;
LOTE 06: MMV Papelaria Eireli - R\$5.099,80;
LOTE 07: JB Comércio e Serviços Eireli EPP - R\$3.850,00;
LOTE 08: Beriza Comércio de Limpeza Ltda - R\$24.964,60;
LOTE 09: Moura Comércio Atacadista e Distribuição Eireli - R\$23.500,00;
LOTE 10: Distribuidora de Produtos G.C.R. Eireli - R\$6.800,00;
LOTE 11: Moura Comércio Atacadista e Distribuição Eireli - R\$2.889,60;
LOTE 12: L.P. de Borba & Cia Ltda ME - R\$4.477,50;
LOTE 13: Gallo Comércio e Distribuidora Eireli - R\$17.280,00;
LOTE 14: Gallo Comércio e Distribuidora Eireli - R\$21.450,00;
LOTE 15: Moura Comércio Atacadista e Distribuição Eireli - R\$44.520,00;
LOTE 16: Moura Comércio Atacadista e Distribuição Eireli - R\$14.840,00.

Santa Teresa-ES, 12 de julho de 2021

Comissão de Pregoeiros Oficiais

Protocolo 685612

MUNICÍPIO DE SANTA TERESA-ES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Município de Santa Teresa - ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da habilitação da **Tomada de Preço nº 04/2021**, referente a contratação de empresa especializada para reforma da EMEI Nonna Cizella, localizada no Centro da Sede do Município de Santa Teresa - ES:

Empresas Habilitadas: Pilares Construções e Serviços Ltda, Construtora Castor Ltda, WA Construções e Reformas em Geral Eireli, Delfin Construtora Ltda EPP, Construtora Padrão Ltda; Schimidt Construtora e Incorporadora Ltda ME.

Empresas Inabilitadas: ES Service Ltda.

Conforme determina o Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, as empresas terão o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Os documentos encontram-se digitalizados no site do Município.

Santa Teresa, 12 de julho de 2021.

Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 685876

São Domingos do Norte**TERMO DE ADESÃO 02/2021 FMS**

ATA DE ADESÃO Nº 02/2021 FMS

Processo Administrativo nº 2774/2021

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições torna público, a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2020, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 070/2020, Processo nº 101/2020, do Município de Mantena/MG, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção contínua e ininterrupta, por desconto na tabela SINAPI, de instalações prediais, bens públicos de uso comum e malha viária, de acordo com as necessidades do Município de São Domingos do Norte, em favor da empresa Plus Construções e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 16.838.719/0001-36, sendo o valor total aderido de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

São Domingos do Norte/ES, 12 de Julho de 2021.

Waldir Feroni Junior
 Secretário Municipal de Saúde

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
 Prefeita Municipal de São Domingos do Norte
Protocolo 685660

TERMO DE ADESÃO 06/2021 PMSD

ATA DE ADESÃO Nº 06/2021 FMS

Processo Administrativo nº 1431/2021

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições torna público, a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2020, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2020, Processo nº 371/2020, do Município de Linhares/ES, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação para prestação de serviço de impressão, digitalização e reprografia, compreendo a cessão de direito de uso de impressoras com tecnologia laser ou led monocromática e policromática multifuncionais e impressoras com tecnologias laser ou led multifuncionais, incluindo instalação, configuração, manutenção (preventiva e corretiva), para equipar as estratégias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com as necessidades do Município de São Domingos do Norte, em favor da empresa Cibox Comércio e Serviços Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.906.841/0001-98, sendo o valor total aderido de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais).

São Domingos do Norte/ES, 12 de Julho de 2021.

Anna Ursulla Olmo de Andrade
 Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
 Prefeita Municipal de São Domingos do Norte
Protocolo 685754

São Gabriel da Palha**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2021
SUSPENSÃO**

OBJETO: Concessão Onerosa de uso de bem público, do Terminal Rodoviário "Antônio Massucatti", para exploração comercial, tais como, venda de passagens, lanchonete e lojas diversas.

O Presidente da CPL comunica aos interessados que esta Concorrência Pública foi SUSPENSÃO para fins de readequação dos termos do edital e seus anexos. Decidida a data para a sua realização, esta será amplamente divulgada através de novas publicações.

O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 13/07/2021.

ERLITON DE MELLO BRAZ

Presidente da CPL

Protocolo 685760

São Mateus**FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO MATEUS
RESULTADO FINAL HOMOLOGADO
PREGÃO ELET. Nº. 008/2021**

O Fundo Mun. de Saúde de São Mateus/ES divulga abaixo o resultado final do PE nº 008/2021 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS MÉDICOS, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE, PROGRAMAS DESSA SECRETARIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PLANILHA BÁSICA E ANEXOS licitado em favor das empresas:

- EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - (CNPJ: 38.408.899/0001-59)

LOTE 22 - R\$ 13.000,00; LOTE 24 - R\$ 22.000,00

- G.M. VALÊNCIA PRODUTOS HOSPITALARES ME - (CNPJ 23.420.875/0001-48)

LOTE 02- R\$ 6.688,80; LOTE 06: R\$ 70.239,00

- HIGIA FABRICACAO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA - (CNPJ: 37.585.703/0001-39)

LOTE 14- R\$ 79.800,00

- HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES (CNPJ: 10.696.551/001-95)

LOTE 27- R\$ 2.100,00

- HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ:35.997.345/0001-46)

LOTE01-R\$ 179.000,00; LOTE12-R\$1.547.940,00;

LOTE 24 - R\$ 214.600,00

- LOURDES LUCIA A. COSTA MEDICAMENTOS EIRELI ME (CNPJ: 20.403.805/001-93)

LOTE 07 - R\$ 762,00; LOTE 11- R\$ 69.350,00; LOTE

15 - R\$ 68.986,00; R\$ LOTE 23 - R\$ 88.500,00;

LOTE 32- R\$ 29.280,00

- MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (29.010.039/0001-71)

LOTE 04- R\$ 80.540,00; LOTE 05 - R\$ 700.454,00

- POSITIVA COMERCIAL LTDA (CNPJ 31.504.150/0001-66
LOTE 03 - R\$ 5.500,00; LOTE 08 - R\$ 24.150,00;
LOTE 09: 8.800,00 LOTE 10 - R\$ 25.575,00 LOTE
13 - R \$ 20.140,00, LOTE 16: R\$ 7.700,00; LOTE
17 - R\$ 44.500,00; LOTE 18 - R\$ 14.730,00; LOTE
21- R\$ 7.500,00, LOTE 26- R\$ 22.000,00 LOTE 28
- R\$ 6.900,00; LOTE 31- R\$ 41.280,00; LOTE 33 -
R\$ 25.398,00

- S N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREL (CNPJ 33.013.528/0001-54)
LOTE 30 -R\$ 7.068,00.:

TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 3.441.480,80 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

- Fracassados: lotes 19, 20 e 25.

Processo nº: 000.874/2021

ID CidadeES

Contratações:

2021.067E0500001.02.0007

São Mateus/ES, 12/07/2021.

Josilayne Grigorio de Azeredo

Pregoeira Substituta

Protocolo 685825

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 007/2021**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Assistência Social

FORNECEDOR CREDENCIADO: ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS - ME

13.806.931/0001-23

VALOR TOTAL: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais),

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE, PARA ATENDIMENTO AS GESTANTES/MÃES QUE SE ENQUADRAM COMO BENEFICIARIAS JUNTO AOS CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PLANILHA BÁSICA E ANEXOS.

MOD.: Pregão Eletrônico 004/2021 - FMAS.

PROCESSO: 006.606/2021

Data de Assinat.: 09/07/2021

Código CidadeES Contratações nº

2021.067E0500002.02.0005

São Mateus - ES, 12/07/2021.

MARINALVA BROEDEL MACHADO DE ALMEIDA

Secr. Mun. de Assistência Social

Protocolo 685621

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 008/2021**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Assistência Social

FORNECEDOR CREDENCIADO: JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 11.923.577/0001-91

VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE, PARA ATENDIMENTO AS GESTANTES/MÃES QUE SE ENQUADRAM COMO

BENEFICIÁRIAS JUNTO AOS CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PLANILHA BÁSICA E ANEXOS.

MOD.: Pregão Eletrônico 004/2021 - FMAS.

PROCESSO: 006.606/2021

Data de Assinat.: 09/07/2021

Código CidadES Contratações nº
2021.067E0500002.02.0005

São Mateus - ES, 12/07/2021.

MARINALVA BROEDEL MACHADO DE ALMEIDA
Secr. Mun. de Assistência Social
Protocolo 685622

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Assistência Social

FORNECEDOR CREDENCIADO: CONDAFE
COMERCIO DE ROUPAS LTDA

CNPJ: 10.430.444/0001-10

VALOR TOTAL: R\$ 15.630,00 (quinze mil, seiscentos trinta reais),

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE, PARA ATENDIMENTO AS GESTANTES/MÃES QUE SE ENQUADRAM COMO BENEFICIÁRIAS JUNTO AOS CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PLANILHA BÁSICA E ANEXOS.

MOD.: Pregão Eletrônico 004/2021 - FMAS.

PROCESSO: 006.606/2021

Data de Assinat.: 09/07/2021

Código CidadES Contratações nº
2021.067E0500002.02.0005

São Mateus - ES, 12/07/2021.

MARINALVA BROEDEL MACHADO DE ALMEIDA
Secr. Mun. de Assistência Social
Protocolo 685624

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Assistência Social

FORNECEDOR CREDENCIADO: R.F.L COMERCIAL
LTDA

CNPJ: 01.260.374/0001-09

VALOR TOTAL: R\$ 7.936,00 (sete mil, novecentos e trinta e seis reais),

VIGÊNCIA: O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE, PARA ATENDIMENTO AS GESTANTES/MÃES QUE SE ENQUADRAM COMO BENEFICIÁRIAS JUNTO AOS CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA PLANILHA BÁSICA E ANEXOS.

MOD.: Pregão Eletrônico 004/2021 - FMAS.

PROCESSO: 006.606/2021

Data de Assinat.: 09/07/2021

Código CidadES Contratações nº
2021.067E0500002.02.0005

São Mateus - ES, 12/07/2021.

MARINALVA BROEDEL MACHADO DE ALMEIDA
Secr. Mun. de Assistência Social
Protocolo 685626

Serra

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE SERRA/ES, através da Pregoeira, torna público o Resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 099/2021**, processo nº 19474/2021 SEMAS, cujo objeto é o **Aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE E DE CONSUMO**, necessários para **estruturar** a execução do **"Projeto Compra Direta de Alimentos do município da Serra"**, através de **Recurso Estadual** obtido do **Fundo de Combate à Pobreza - FUNCOP**.

Conforme segue:

LOTE I: DESERTO

LOTE II: DESERTO

LOTE III: DESERTO

LOTE IV: K.C.R.S.COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

EIRELI - EPP - VALOR R\$1.494,00

LOTE V: FRACASSADO

LOTE VI: DESERTO

ID(TCEES):2021.069E0600001.01.0003

Serra, 12 de julho de 2021.

Flavia Caetano de Souza

Pregoeiro Oficial/SEAD

Protocolo 685888

Vargem Alta

AVISO DE DECISÃO RECURSO
ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE
PREÇO
Nº 021/2021

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a decisão do Recurso Administrativo interposto pela empresa CHARLES LEAL DAMASCENO 04707111599, conhecer e para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO. Desta forma, todas as empresas interessadas ficam devidamente intimadas da presente decisão. O inteiro teor encontra-se à disposição, no Setor de Licitação e Contratos. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 3528-1900.

ID: 2021.071E0700001.02.0009

Vargem Alta/ES,
12 de julho de 2021

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Protocolo 685904

AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 010/2021

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Presidente da CPL, torna pública a **SUSPENSÃO sine die** da TP 010/2021, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, SAÚDE OCUPACIONAL E REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES**

Vitória (ES), terça-feira, 13 de Julho de 2021.

E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, em virtude da necessidade de análise das solicitações de impugnação. Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, ou pelos telefones: (28) 3528-1900/ 99968-8191.
ID: 2021.071E0700001.01.0026

Vargem Alta - ES, 12/07/2021.
João Ricardo Cláudio da Silva
Presidente da CPL
Protocolo 685692

Câmaras**Anchieta**

Pregão Presencial nº 04/2021
Proc. Administrativo nº 399/2021

A Câmara Municipal de Anchieta, por meio de seu pregoeiro e equipe de apoio torna público a realização de licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo **menor preço global**, conforme as Leis 10.520/02 e 8.666/93, objetivando a **contratação de empresa especializada em locação de impressoras para atender as necessidades da Câmara Municipal de Anchieta, durante o exercício de 2021**. Credenciamento: 13:00 às 14:00. Abertura da sessão: às 14:01 horas do dia 23 de julho de 2021 na sede da Câmara Municipal de Anchieta. O Edital poderá ser retirado na sede da Câmara de Anchieta ou no site www.camaraanchieta.es.gov.br
Anchieta, 12 de julho de 2021.
Leonardo Nogueira Camillo
Pregoeiro Oficial

Protocolo 685827

Pinheiros**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

A Câmara Municipal de Pinheiros-ES, torna público, para conhecimento de todos que, realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, Menor preço global, para Contratação de empresa para fornecimento de sistemas informatizados de gestão pública e Sistema Web Portal de Transparência, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública, respaldado nas Leis Nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as especificações e quantidade contidas no Projeto Básico anexo 01, e que deverá ainda atender a todas as necessidades legais. O certame será às 09:00h do dia 26 de julho de 2021. O edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados, nos horários de 07 às 13 horas, na Sede da Câmara Municipal de Pinheiros-ES (27) 37652234 ou (email) cplcamaramp@gmail.com.

Câmara Municipal de Pinheiros/ES.
Em, 12 de julho de 2021.

EDVAN SILVA ALVES
Presidente

Protocolo 685794

Vitória**HOMOLOGAÇÃO****Pregão Presencial nº 009/2021**

A Câmara Municipal de Vitória do Estado do Espírito Santo torna público aos interessados o Resultado do Pregão Presencial nº 009/2021 com a devida adjudicação e homologação do Presidente da Câmara Municipal de Vitória, constante do processo nº 7989/2020, referente a contratação de empresa prestadora de serviços de licenciamento de uso de uma solução informatizada de Sistema Web Integrada de Gestão Pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vitória.

Lote Único: Vencedor SMARAPD INFORMÁTICA LTDA

Valor: R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais)

Classificação Funcional -01.031.0038.2.0010

Natureza de despesa -3.3.90.40.99

Vitória, 10 de Julho de 2021

DAVI ESMAEL

Presidente da CMV

Protocolo 685804

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Mucurici****AVISO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial RP Nº 009/2021/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Mucurici/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores, o resultado da licitação e sua homologação referente ao Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é a Aquisição eventual e futura de material de construção, destinados a utilização em reformas e reparos gerais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, deste município.

Empresas Adjudicadas:

MANOEL DA ROCHA VIANA - ME no valor global de R\$ 11.140,40 (onze mil cento e quarenta reais e quarenta centavos), **FERBONIA DAMASCENA SILVA - ME** no valor global de R\$ 67.860,60 (sessenta e sete mil oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos).

Homologação: No dia 12 de julho de 2021, pelo Gestor do FMS, André dos Santos Wagmacker. ID CidadES TCE/ES 2021.049E0500001.02.0006. Mucurici-ES, 12 de julho de 2021.

Aline Amaral Miranda
Pregoeira Oficial

Protocolo 685817

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL (ES) - SAAE

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS OPERACIONAIS (VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS, MOTOCICLETAS), PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL/ES.

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 27/07/2021, ÀS 14:00H, NAS DEPENDÊNCIAS DO SAAE

LOCAL: SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL - ES, COM SEDE À RUA DR JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, 251, BAIRRO PRATINHA, MIMOSO DO SUL/ES. CEP: 29400 - 000

INFORMAÇÕES E CÓPIA DOS EDITAIS: (028) 3555 - 1995, PELO E-MAIL: SAEMIMOSO@GMAIL.COM OU NO SITE WWW.SAAEMIMOSO.COM.BR

ANA BÁRBARA SALLES PASCINI
PREGOEIRA

PORTARIA 002/2021

Protocolo 685890

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL (ES) - SAAE

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA AUTOMAÇÃO DE COLETA DE LEITURAS COM IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE FATURAS COM GERENCIADOR

NA PLATAFORMA WEB E APLICATIVO MOBILE NA PLATAFORMA ANDROID PARA UTILIZAÇÃO EM 03 (TRÊS) APARELHOS SMARTPHONES, INCLUSO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE AOS SOFTWARES.

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 27/07/2021, ÀS 10:00H, NAS DEPENDÊNCIAS DO SAAE

LOCAL: SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL - ES, COM SEDE À RUA DR JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, 251, BAIRRO PRATINHA, MIMOSO DO SUL/ES. CEP: 29400 - 000

INFORMAÇÕES E CÓPIA DOS EDITAIS: (028) 3555 - 1995, PELO E-MAIL: SAEMIMOSO@GMAIL.COM OU NO SITE WWW.SAAEMIMOSO.COM.BR

ANA BÁRBARA SALLES PASCINI
PREGOEIRA

PORTARIA 002/2021

Protocolo 685892**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -****CODEG****RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 005/2021
PROCESSO Nº 300705/2021**

A CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, torna público o resultado do Pregão Presencial 005/2021 processo 300705/2021, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS e MOTOSSERRAS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE GUARAPARI** CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, **Declara vencedora a Empresa Servi Mix Comércio e Serviços LTDA.** Maiores informações pelo telefone (27) 3361-1167, codeg.guarapari.es.gov.br

Guarapari (ES), 12 de julho de 2021
Guilherme Viana Gomes
Presidente da CPL**Protocolo 685676**

O PERFIL @ OFICIAL | QUE VOCÊ RESPEITA MUITO ANTES DE EXISTIR

PERFIL | E ARROBA.

DESDE 1890 | O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPRESA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

É DA IMPRESA

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO
PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 13 de Julho de 2021

Edição N132

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Portaria

PORTARIA SEDUR Nº. 014, de 12 de julho de 2021

Determina procedimento para solicitar vistas ou cópia de processo administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SERRA, usando de suas atribuições legais nos termos do inciso I, § 3º, art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de melhoria dos padrões de atendimento ao público, controle popular dos atos administrativo;

Considerando a necessidade de facilitar e simplificar o acesso dos munícipes aos serviços prestados por esta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar procedimento para solicitar vistas ou requerer cópia de Processo Administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Qualquer cidadão está autorizado a ter vistas ou requerer cópia de processo nesta Secretaria, para tanto, deverá o requerente preencher os formulários pertinentes que deverão ser inseridos no processo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas às disposições em contrário.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

GAPCS - 77885

Protocolo 685887

PORTARIA/SESE Nº 053 DE 12 DE JULHO DE 2021.

O Ordenador de Despesas Enio Bergoli da Costa da Unidade Gestora da Secretaria de Serviços, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES em 12 de julho de 2021.

ENIO BERGOLI DA COSTA
Secretário de Serviços

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
286/2019	28.152.650/0142-02	R\$ 429.416,29
2/2020	28.152.650/0001-71	R\$ 20.798,88
9/2020	28.152.650/0142-02	R\$ 4.210,15
55/2020	28.152.650/0142-02	R\$ 1.352,68
112/2020	28.152.650/0001-71	R\$ 368.733,86
214/2020	28.152.650/0142-02	R\$ 55.345,29
213/2020	28.162.105/0001-66	R\$ 0,50
267/2020	35.971.738/0001-80	R\$ 0,01

Serra/ES em 12 de julho de 2021.

ENIO BERGOLI DA COSTA
Secretário de Serviços

Protocolo 685893

PORTARIA SEMMA Nº. 021, de 12 de julho de 2021

Determina procedimento para solicitar vistas ou cópia de processo administrativo no âmbito da secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SERRA, usando de suas atribuições legais nos termos do inciso I, § 3º, art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de melhoria dos padrões de atendimento ao público, controle popular dos atos administrativos;

Considerando a necessidade de facilitar e simplificar o acesso dos munícipes aos serviços prestados por esta Secretaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar procedimento para solicitar vistas ou requerer cópia de Processo Administrativo no âmbito da secretaria Municipal de meio Ambiente.

Art. 2º - Qualquer cidadão está autorizado a ter vistas ou requerer cópia de processo nesta Secretaria, para tanto, deverá o requerente preencher os formulários pertinentes que deverão ser inseridos no processo.

Art. 3º - esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

GAPCS - 77885

Protocolo 685949



Explore outros mundos!

Biblioteca Pública do Espírito Santo
Telefone: 3137.9351

Instrução de Serviço**HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO DE PAD**

Referência: Processo nº 67527/2019 - Portaria de Processo Administrativo Disciplinar Nº 011/2019.

Encarregado: Comissão Processante de Procedimento Administrativo Disciplinar

Acusado: MAYCON BESAS DOS SANTOS, Mat 71.212;
EDSON SANTOS SACRAMENTO, MAT. 59.900;
GABRIELLY SOUZA SANTOS, Mat. 71.220.

Advogado: não constituído

Interessado: O Município da Serra - ES

ANTE O EXPOSTO, DECIDO:

1) **HOMOLOGAR**, nos termos do Art. 65 da Lei Municipal nº 4.686/17, a Decisão de PAD da Corregedora da Guarda Civil Municipal da Serra referente ao PAD de Portaria nº 011/2019, 18 de novembro de 2019, nos termos do Art. 65, da Lei Municipal nº 4.686/2017;

2) Concordar que o fato apurado não apresenta infração disciplinar por parte dos agentes GCM BESAS, Mat. 71.212, GCM SACRAMENTO, Mat. 59.900, GCM G. SANTOS, Mat. 71.220; e

3) Publicar a presente homologação, retornando os autos à Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Serra, para providências cabíveis.

Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Serra - ES, 22 de junho de 2021.

FABRÍCIO ARAUJO DUTRA
Secretário Municipal de Defesa Social
Protocolo 685886

Licitações**Prefeitura Municipal da Serra****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitações-e.com.br>

Pregão Eletrônico nº 113/2021

Processo nº 12.016/2021

Licitação nº 883060

ID (TCEES): 2021.069E0500001.01.0030

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças, componentes e acessórios, em uma plataforma elevatória da Marca DWA.

Abertura da sessão: 28/07/2021 às 09:00

Pregoeiro: Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.

Serra, 12 de Julho de 2021.

Equipe de Pregão -SESA/PMS

Protocolo 685702

Resultado de Licitação**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 050/2021

Processo nº 6.741/2021

Licitação nº 870888

ID (TCEES): 2021.069E0500001.02.0030

Lote 01

Objeto: Avental cirurgico estéril uso unico.

Vencedor: Da cruz comercio e repres. De medicamentos.

Valor total: R\$ 45.600,00.

Lote 02

Objeto: Sonda gastrostomia/nutrição nº 20 adulto. (ampla concorrência)

Vencedor: Cruzel comercial distribuidora de produtos hospitalares.

Valor total: R\$ 94.808,10.

Lote 03

Objeto: Sonda gastrostomia/nutrição nº 20 adulto. (lote exclusivo me/ epp).

Vencedor: Cruzel comercial distribuidora de produtos hospitalares.

Valor total: R\$ 4.989,90.

Serra, 08 de Julho de 2021.

Aparecida Rosimeire Rebonato da Silva.

PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 685610

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 060/2021

Processo nº 11.782/2021

Licitação nº 871848

ID (TCEES): 2021.069E0500001.02.0041.

Lote 01

Objeto: VENTILADOR PULMONAR - AC

Vencedor: Leistung Equipamentos Ltda

Valor total: R\$ 572.000,00

Lote 02

Objeto: VENTILADOR PULMONAR - ME

Situação: FRACASSADO

Serra, 09 de Julho de 2021.

Carolina Soares Teixeira

PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 685611

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº 082/2021

Processo nº 1811/2021

Licitação nº 871848

ID (TCEES): 2021.069E0500001.02.0051

Lote 01

Objeto: Serviço de Recarga de Extintores e Outros

Vencedor: Noroeste e Extintores e Serviços Ltda Me

Valor total: R\$ 19.850,00

Serra, 09 de Julho de 2021.

Liliane Carla de Almeida Souza de Santana

PREGOEIRO OFICIAL

Protocolo 685642

BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa
no Diário Oficial do ES.

www.dio.es.gov.br